



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 2

SECRETARIA DE GOVERNO..... 36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... 41

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 46

SECRETARIA DE SAÚDE..... 55

SECRETARIA DE OBRAS..... 60

SECRETARIA DE TRANSPORTES..... 60

SECRETARIA DE AGRICULTURA..... 61

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 63

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL..... 63

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES..... 64

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 66

SECRETARIA DE TRABALHO..... 66

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL..... 67

SECRETARIA DE TURISMO..... 68

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..... 68

PROCURADORIA GERAL..... 69

TRIBUNAL DE CONTAS..... 69

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 80

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 88

ESTA EDIÇÃO - 92 PÁGINAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 901, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

Regulamenta a utilização de áreas públicas do Distrito Federal por *trallers*, quiosques e similares e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a Lei nº 901, de 22 de agosto de 1995.

Art. 1º - A autorização para utilização de área pública tem por objetivo fundamental o incentivo do Poder Público para que a atividade funcione como Escola de Formação de Empresários, com vistas a propiciar o desenvolvimento econômico e a geração de empregos.

Art. 2º - A exploração da atividade de *trallers* e quiosques em áreas públicas será feita mediante outorga de autorização de uso a ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - A autorização, para o período de 05 (cinco) anos, passível de renovação, será fornecida pela Administração Regional, por meio de um processo seletivo simplificado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de protocolo do respectivo requerimento, observada a disponibilidade de área.

§ 1º - Os *trallers*, quiosques e similares instalados em áreas públicas até a data da promulgação desta Lei, ficam dispensados do processo seletivo previsto neste artigo, desde que não contrariem o disposto nesta Lei.

§ 2º - A autorização será concedida exclusivamente aos requerentes que explorem o empreendimento por conta própria, sendo vedada a transferência a terceiros, salvo caso em que houver invalidez permanente ou direito hereditário.

§ 3º - Em caso de invalidez ou morte o pedido de transferência deverá ser instruído com documentos comprobatórios.

§ 4º - As pessoas idosas ou portadoras de deficiência física terão prioridade no processo seletivo simplificado de que trata este artigo, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - A localização das áreas públicas onde serão desenvolvidas as atividades por *trallers*, quiosques e similares, será definida pelo Poder Executivo, ouvida a comunidade, bem como a entidade sindical representativa da classe.

Art. 5º - A autorização para a utilização da área pública não exime o autorizado do cumprimento das normas de postura, saúde pública, segurança pública, trânsito e outras estipuladas para cada tipo de atividade a ser exercida.

Parágrafo único - Compete ao Poder Executivo oferecer os meios e serviços necessários ao bom funcionamento das atividades de que tratam esta Lei.

Art. 6º - O Poder Público propiciará aos autorizados, citados nesta Lei, o acesso a todos os incentivos fiscais, financiamentos e outras vantagens, de acordo com a legislação vigente.

Art. 7º - O autorizado de uso de área pública por *trallers*, quiosques e semelhantes, obrigam-se-á a:

- I - manter conservada e limpa a área cedida e adjacente ao estabelecimento;
- II - utilizar apenas a área dimensionada na autorização;
- III - não comercializar, sob nenhuma hipótese, os produtos vedados pela legislação vigente;
- IV - portar uniformes e equipamentos apropriados para a comercialização de produtos alimentícios.

Art. 8º - A comercialização de produtos alimentícios fica restrita a:

- I - produtos hortifrutigrangeiros, compreendendo legumes, verduras, frutas e ovos;
- II - doces, milhos e seus subprodutos, farináceos, essências, temperos, especiarias caseiras e comidas típicas;
- III - churrasquinhos, cachorros-quentes e sanduíches;
- IV - café, leite e chocolate;
- V - sorvetes, refrescos, refrigerantes, sucos, caldo-de-cana e similares;
- VI - produtos artesanais, de jardinagem e *souvenir*;
- VII - cerveja.

Parágrafo único - Fica vedada a venda de cerveja, prevista no inciso VII deste artigo, a menores de idade, nas áreas adjacentes a escolas e em terminais rodoviários, nos termos da legislação vigente.

Art. 9º - Não será permitida a comercialização dos seguintes produtos:

- I - jóias, pedras preciosas e perfumes, exceto essências naturais;
- II - inflamáveis, explosivos ou corrosivos;
- III - armas e munições;
- IV - pássaros, animais silvestres e domésticos;
- V - equipamentos e aparelhos de som e eletrodomésticos;
- VI - produtos usados;
- VII - móveis industrializados;
- VIII - materiais de construção;
- IX - produtos alimentícios não incluídos no parágrafo anterior;
- X - medicamentos e outros produtos farmacêuticos;
- XI - quaisquer outros produtos e artigos que, a critério da administração pública, apresentem risco de vida, perigo à saúde pública ou que possam causar danos à comunidade.

Art. 10 - As atividades mencionadas nos artigos anteriores serão exercidas em instalações provisórias, passíveis de remoção nos termos desta Lei e montadas segundo padrão fornecido pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Fica assegurada a manutenção do padrão atual dos *trallers*, quiosques e similares já existentes, desde que não contrarie o disposto no art. 5º desta Lei.

Art. 11 - Aqueles que, na data desta Lei, já exerçam atividades em *trailers*, quiosques ou similares, mediante verificação realizada pela Administração Regional, terão o prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da publicação desta Lei para proceder a regularização dos estabelecimentos.

Parágrafo único - Os direitos a regularização previstos neste artigo serão estendidos a todos os proprietários de *trailers*, quiosques e similares que exerciam suas atividades até janeiro de 1995 e que tenham sido, comprovadamente, notificados e/ou retirados do local a partir daquela data.

Art. 12 - Pelo uso, os ocupantes de áreas públicas de que trata esta Lei pagarão uma taxa de ocupação a ser regulamentada pelo Poder Executivo, conforme preceitua o art. 2º da Lei 769, de 1994.

Art. 13 - O descumprimento do prescrito nesta Lei sujeitará o autorizado às seguintes sanções, além de outras previstas na legislação vigente:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - suspensão temporária, por prazo variável de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias úteis do funcionamento;
- IV - cancelamento definitivo da autorização.

Parágrafo único - O autorizado terá direito a ampla defesa em todos os processos movidos pela Administração Pública.

Art. 14 - O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, para regulamentá-la.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 22 de agosto de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

LEI Nº 902, DE 22 DE AGOSTO DE 1995

Autoriza o Governo do Distrito Federal a parcelar a devolução da remuneração das férias dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a parcelar a devolução da remuneração de férias concedidas aos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo Único - A devolução a que se refere este artigo ocorrerá a partir do mês imediatamente subsequente ao do gozo de férias.

Art. 2º - Ocorrendo afastamento do servidor, sem remuneração no órgão de origem, o saldo da devolução da remuneração de férias será descontado integralmente por ocasião do afastamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 22 de agosto de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.728, DE 31 DE agosto DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVII - Riacho Fundo crédito suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1995
107ª da República e 36ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.728 de 31 de agosto de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	MATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO			130.000		
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO			130.000		
030070021.0002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			130.000		
030070021.0002.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11: 000	125.000			
	31.90.13: 000	5.000			
00624/01 - 200035				TOTAL	130.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.728 de 31 de agosto de 1995.		RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICACAO	MATUREZA DA FONTE DE DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
22.000 SECRETARIA DE OBRAS			130.000		
(190101/00001) 22.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			130.000		

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,71
R\$ 19,60
R\$ 20,50

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
100070021.2836	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	130.000
100070021.2836.0001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	131.14.441 000
1000000/00000	22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	130.000
100070021.2044	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA NOVACAP	130.000
100070021.2044.0001	FUNCIONAMENTO DA NOVACAP	131.90.111 000
00624/02 - 200042	TOTAL	130.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 16.729, DE 31 DE agosto DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.259.745,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar, no valor de R\$ 5.259.745,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos transferidos pela União.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, as receitas das Unidades ficam acrescidas na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
R E C E I T A F I S C A L		
ANEXO AO DECRETO No. 16.729 de 31 de agosto de 1995.		
T E S O U R O		
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE
000.00.00 RECEITAS CORRENTES		2.971.365
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.971.365
720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.971.365
721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.971.365	
721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.971.365	
721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	2.971.365	
0618/01	TOTAL	2.971.365

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
R E C E I T A F I S C A L		
ANEXO AO DECRETO No. 16.729 de 31 de agosto de 1995.		
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO		
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE
000.00.00 RECEITAS CORRENTES		105.486
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		105.486
710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		105.486
712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	105.486	
0618/02	TOTAL	105.486

ANEXO III	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
R E C E I T A S E G U R I D A D E		
ANEXO AO DECRETO No. 16.729 de 31 de agosto de 1995		
E S O U R O		
ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE
000.00.00 RECEITAS CORRENTES		2.182.894
700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.182.894
720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.182.894
721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.182.894	
721.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.182.894	
721.09.99 OUTRAS CONTRIBUICOES DA UNIAO	2.182.894	
0618/03	TOTAL	2.182.894

ANEXO IV	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
R E C E I T A F I S C A L		
ANEXO AO DECRETO No. 16.729 de 31 de agosto de 1995.		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		3.076.851
220104/00001	24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	2.971.365
60300178.2061	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	2.971.365
60300178.2061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.081 030 : 200.000
		131.90.111 030 : 50.000
		131.90.121 030 : 2.221.365
		131.90.171 030 : 500.000
220101/00001	24.192 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS	105.486
30070021.2844	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	105.486
30070021.2844.0002	FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	131.11.411 030 : 105.486
220202/22202	24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	105.486
30070021.2152	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	105.486
30070021.2152.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	131.90.111 030 : 80.000
		131.90.131 030 : 25.486
0618/04 - 200044	TOTAL	3.076.851

ANEXO V	EXERCÍCIO DE 1995	R\$ 1,00
R E C E I T A S E G U R I D A D E		
ANEXO AO DECRETO No. 16.729 de 31 de agosto de 1995.		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO
23.000 SECRETARIA DE SAUDE		2.182.894
170101/00001	23.101 SECRETARIA DE SAUDE	2.182.894
30750021.2043	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.182.894
30750021.2043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.081 030 : 50.000
		131.90.111 030 : 2.132.894
0618/05 - 200044	TOTAL	2.182.894

DECRETO Nº 16.730, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.671,00 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.006.953/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 8.671,00 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente de Recursos Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
		FISCAL			
RECEITA					
ANEXO AO DECRETO No. 16.730 de 31 de agosto de 1995.					
22.000 SECRETARIA DE OBRAS					
22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF					
ESPECIFICACAO		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				8.671
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.671		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		8.671		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	8.671			
00607/01			TOTAL		8.671

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.730 de 31 de agosto de 1995.					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				8.671
6190205/19205	22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				8.671
100070021.2339	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				8.67
100070021.2339.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	050	8.671	8.67
00607/02 - 200032			TOTAL		8.671

DECRETO Nº 16.731, DE 31 DE agosto DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 150.000.358/95,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.731 de 31 de agosto de 1995.					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				420.000
30101/00001	16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				420.000
0480247.2805	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				390.000
0480247.2805.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	390.000	390.000 *
0820495.2806	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				30.000
0820495.2806.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	30.000	30.000 *
30201/23201	16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				420.000
0480247.2180	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				390.000
0480247.2180.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.11	000	390.000	390.000
0820495.2175	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				30.000
0820495.2175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	20.000	30.000
				10.000	30.000
583/01 - 200035			TOTAL		420.000
TA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.731 de 31 de agosto de 1995.					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				420.000
30101/00001	16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				420.000
0070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				420.000
0070021.2804.0001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	420.000	420.000 *
30201/23201	16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				420.000
0070021.2041	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				260.000
0070021.2041.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	31.90.11	000	200.000	260.000
				60.000	260.000
0070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL				160.000
0070021.2231.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.11	000	120.000	160.000
				40.000	160.000
583/02 - 200042			TOTAL		420.000
TA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total					

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar CRISTINA DAMASCENO SOTO DE COSTA, matrícula nº 45.283-1, para exercer a Função de Assessoramento Superior, na Secretaria de Administração, mediante a retribuição mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Dispensar **NERINÊS DE FARIA SOARES**, matrícula nº 45.721-3 da Função de Assessoramento Superior, na Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SIDNEI FRANCISCO AMÂNCIO**, matrícula nº 23.778-8, para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-13.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995 .

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Retificar o Decreto datado de 28 de Agosto de 1995, publica do no Diário Oficial do Distrito Federal nº 167, de 29 de agosto de 1995, que exonerou **MARLI FERREIRA SOARES**, a contar de 31 de agosto de 1995, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, conforme se segue:

Onde se Lê: Da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal

leia-se : Da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LÉLIO FERREIRA**, matrícula nº 46.056-7, do Cargo de Chefe do Serviço de Biometria e Perícia Médica, Símbolo DFG-10, da Divisão Médica do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **IVANA APARECIDA COLVARA DE SOUSA**, matrícula nº 85.161-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Diretoria de Desenvolvimento Terri-

torial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 19 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, ANTONIO DONIZETE SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores a seguir relacionados, dos Cargos em Comissão que ocupam na Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.630, de 18 de julho de 1995, que versa sobre a redução dos número de cargos ou funções, objetivando a contenção de despesas e ainda, visando à adequação da estrutura organizacional da respectiva Secretaria, conforme especificação abaixo:

01-ROSÂNGELA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 31.315-7, do Cargo de Assistente da Secretaria Administrativa do Gabinete, Símbolo DFA-05;

02-DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 09.042-5, do Cargo de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa do Gabinete, Símbolo DFA-03;

03-LÚCIA FURTADO VILLELA, matrícula nº 43.910-X, do Cargo de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa do Gabinete, Símbolo DFA-03;

04-CLEUSA APARECIDA RODRIGUES GALVÃO, matrícula nº 25.335-9, do Cargo de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa do Gabinete, Símbolo DFA-03;

05-IÊDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 31.768-3, do Cargo de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05;

06-MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 24.960-2, do Cargo de Encarregado do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02;

07-MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS, matrícula nº 31.727-6, do Cargo de Encarregado do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02;

08-SANDREANI WALESKA NASCENTE DOS SANTOS, matrícula nº 34.742-6, do Cargo de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-03;

- 2-RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula nº 40.532-9, do Cargo de Assistente da Divisão de Informática, Símbolo DFA-05;
- 3-ROSEMERE SABOIA PIMENTEL, matrícula nº 42.528-1, do Cargo de Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento, Símbolo DFA-11;
- 4-ANTÔNIO ALVES DE FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 33.528-2, do Cargo de Assistente da Assessoria de Programação e Acompanhamento, Símbolo DFA-05;
- 5-KÁTIA GUIMARÃES VAZ, matrícula nº 40.862-X, do Cargo de Assessor da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-11;
- 6-ANA PAULA BOCAYUVA, matrícula nº 40.910-3, do Cargo de Assistente da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-05;
- 7-CRISTINA DAMASCENO SOTO DE COSTA, matrícula nº 45.283-1, do Cargo de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-03;
- 8-NERINÊS DE FARIA SOARES, matrícula nº 45.721-3, da Função de Assessoramento Superior, Símbolo FAS-46;
- 9-MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA, matrícula nº 40.585-X, do Cargo de Assistente da Assessoria Técnico-Legislativa, Símbolo DFA-05;
- 10-GILZETE DA CUNHA BASTOS, matrícula nº 19.958-3, do Cargo de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-03;
- 11-MÁRCIA GUEDES DA CUNHA FARIA, matrícula nº 33.772-2, do Cargo de Assistente da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-05;
- 12-JOSÉLIA MARIA PEREIRA LEITE, matrícula nº 27.405-4, do Cargo de Chefe da Seção de Expediente, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFG-04;
- 13-MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO, matrícula nº 33.166-X, do Cargo de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-03;
- 14-JURACY LEITE COUTINHO, matrícula nº 33.957-1, do Cargo de Coordenador de Organização Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFG-13;
- 15-RITA DE CÁSSIA BARBOSA, matrícula nº 44.937-7, do Cargo de Assessor da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-11;
- 16-ALESSANDRA CUOCO PORTUGAL, matrícula nº 33.438-3, do Cargo de Secretário Administrativo da Coordenação de Organização Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-03;
- 17-MARIA ORTINA FERREIRA LEITE, matrícula nº 25.327-8, do Cargo de Assistente do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-05;
- 18-VALÉRIA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 24.899-1, do Cargo de Encarregado do Serviço de Comunicação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFG-02;
- 19-MARIA REGINA INAMOTO YONECURA, matrícula nº 30.521-9, do Cargo de Encarregado do Serviço de Documentação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFG-02;
- 20-TELMA FÁTIMA DE CARVALHO, matrícula nº 30.497-2, do Cargo de Encarregado do Serviço de Documentação Administrativa, da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFG-02;
- 21-JOSÉ DIMAS MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 80.124-0, do Cargo de Assessor da Assessoria Técnica, da Superintendência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11;
- 22-ANTÔNIO CARLOS AMÂNCIO, matrícula nº 80.108-9, do Cargo de Chefe do Serviço de Psicologia Aplicada da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-11;
- 23-NÉRIO MARTINS, matrícula nº 80.040-6, do Cargo de Assistente da Divisão de Suporte Técnico, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DFA-08;
- 24-CHRISTINA FRANCISCA CLOTILDE COSTA, matrícula nº 22.298-4, do Cargo de Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 25-MARIA DE FÁTIMA MACIEL DO VALE, matrícula nº 22.355-7, do Cargo de Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 26-GERALDO ALBERTINO DE FREITAS, matrícula nº 22.671-8, do Cargo de Encarregado do Serviço de Abastecimento de Veículos, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 27-JEOVANI DE SOUZA, matrícula nº 34.037-5, do Cargo de Encarregado do Serviço de Abastecimento de Veículos, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 28-SAMUEL PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 31.341-6, do Cargo de Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 29-JUVENAL LOPES DA SILVA, matrícula nº 33.151-1, do Cargo de Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 30-SIDNEI FRANCISCO AMÂNCIO, matrícula nº 23.778-8, do Cargo de Chefe do Serviço de Registro e Controle de Veículos, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-10;
- 31-MARIA EUNICE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 26.744-9, do Cargo de Encarregado do Almoxarifado Central, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 32-GENI ALVES PIMENTA, matrícula nº 22.520-7, do Cargo de Encarregado de Controle de Escrituração, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 33-ELZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 32.203-2, do Cargo de Encarregado do Almoxarifado Central, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 34-LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula nº 22.256-9, do Cargo de Encarregado do Almoxarifado Central, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 35-CARLOS ANTÔNIO DE CARVALHO, matrícula nº 33.951-2, do Cargo de Chefe do Almoxarifado Central, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-10;
- 36-ANDRELINA DUTRA SOBRINHA, matrícula nº 26.079-7, do Cargo de Encarregado do Serviço de Merceologia, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 37-TEREZINHA DE JESUS MACIEL AFONSO, matrícula nº 30.632-0, do Cargo de Encarregado do Serviço de Merceologia, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 38-GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 43.347-0, do Cargo de Encarregado do Serviço de Cadastro de Fornecedores, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 39-JONAS COSTA LUZ, matrícula nº 33.079-3, do Cargo de Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedores, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-10;
- 40-ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, do Cargo de Encarregado do Serviço de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 41-MARIA YARA DE PAULA SILVA, matrícula nº 21.484-1, do Cargo de Assistente do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFA-05;
- 42-MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FERREIRA, matrícula nº 24.590-9, do Cargo de Assistente do Departamento de Manutenção Patrimonial, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFA-05;
- 43-DORNÉLIO LEMOS DO PRADO, matrícula nº 26.238-2, do Cargo de Assistente do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFA-05;
- 44-MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ, matrícula nº 23.883-X, do Cargo de Encarregado do Serviço de Registro e Controle de Veículos, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;
- 45-MAGDA MARGARIDA DA MOTA, matrícula nº 25.385-3, do Cargo de Secretário Administrativo do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFA-03;
- 46-NILTON CARLOS BORGES, matrícula nº 18.520-5, do Cargo de Diretor do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-13;
- 47-MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA, matrícula nº 26.001-0, do Cargo de Assistente do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFA-05;
- 48-JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 34.854-6, do Cargo de Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-04;
- 49-REGILÂNIA CORRÊA DE MEDEIROS, matrícula nº 31.132-4, do Cargo de Secretário Administrativo, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFA-03;
- 50-MARIA HELENA BORGES, matrícula nº 33.005-1, do Cargo de Secretário Administrativo, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-03;
- 51-JOANA MARIA M. DA SILVA, matrícula nº 22.342-5, do Cargo de Chefe da Seção de Expediente, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-04;
- 52-CLÁUDIO LUIZ SOUZA BORGES, matrícula nº 32.148-6, do Cargo de Assistente do Serviço de Atendimento ao Servidor, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-05;
- 53-MARINEI MARTINS DOS REIS, matrícula nº 36.105-4, do Cargo de Assessor da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11;
- 54-EDINA DAS GRAÇAS CAIXETA LIMA, matrícula nº 43.116-8, do Cargo de Assessor da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11;
- 55-RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.248-6, do Cargo de Assistente da Coordenação de Planejamento e Provimento de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-05;
- 56-CORINTO MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 19.267-8, do Cargo de Coordenador Normativo de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-13;
- 57-MARIA EUGÊNIA DUARTE BRÁULIO, matrícula nº 19.421-2, do Cargo de Assessor

da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11;

65-GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE, matrícula nº 40.401-2, do Cargo de Assessor da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11;

66-GRACIANA GARCIA LÔBO, matrícula nº 33.402-2, do Cargo de Assistente da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-05;

67-LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 40.152-8, do Cargo de Assistente do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-05;

68-IÊDA MARIA CORREIA, matrícula nº 26.690-6, do Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-11;

69-DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 30.520-0, do Cargo de Assistente da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-05;

70-GILZA MARIA LEMOS FRANCO, matrícula nº 23.163-0, do Cargo de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-02;

71-ANA CRISTINA ALMEIDA BOCAYUVA, matrícula nº 25.198-4, do Cargo de Chefe do Serviço de Controle de Pagamento, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-10;

72-GILMAR MAURÍCIO DA SILVA, matrícula nº 33.967-9, do Cargo de Chefe do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcionais, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-10;

73-JUDSON SARAIVA LEAL, matrícula nº 39.076-3, do Cargo de Encarregado do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcionais, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-02;

74-EVA PINHEIRO CARDIA, matrícula nº 27.806-8, do Cargo de Chefe da Divisão de Aposentadoria e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-11;

75-ELOINA DOMINGUES DE SOUZA, matrícula nº 30.487-5, do Cargo de Assistente da Divisão de Aposentadoria e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-05;

76-MARIA DAGMA DA SILVA, matrícula nº 30.474-3, do Cargo de Assistente da Divisão de Aposentadoria e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-05;

77-LUIZA MARIA A. OLIVEIRA, matrícula nº 30.504-9, do Cargo de Encarregado do Serviço de Registro e Cadastro de Aposentadoria e Pensões, da Divisão de Aposentadoria e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-02;

78-ILZENICE ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 34.652-7, do Cargo de Encarregado do Serviço de Proventos, Benefícios ou Vantagens, da Divisão de Aposentadoria e Pensões, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-02;

79-HELENA LUCIA SOUZA MENDONÇA, matrícula nº 24.183-0, do Cargo de Assistente da Divisão Médica, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-05;

80-HAMILTON LEAL DE SOUZA, matrícula nº 34.049-9, do Cargo de Assessor da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11;

81-CARMEM LÚCIA NASCIMENTO E SILVA, matrícula nº 19.922-2, do Cargo de Assessor da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11;

82-LEDAMAR SOUZA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, do Cargo de Assistente da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-05;

83-CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 27.234-5, do Cargo de Assessor do Departamento de Transporte, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11;

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores a seguir relacionados, para ocuparem Cargos em Comissão na Secretaria de Administração do Distrito Federal, conforme especificação abaixo:

01-ROSÂNGELA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 31.315-7, para o Cargo de Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa do Gabinete, Símbolo DFA-03;

02-IÊDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 31.768-3, para o Cargo de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-03;

03-RICARDO WAGNER DE MELO, matrícula nº 40.532-9, para o Cargo de Encarregado do Serviço de Zeladoria e Limpeza, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-02;

04-ANA PAULA BOCAYUVA, matrícula nº 40.910-3, para o Cargo de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-03;

05-NERINÊS DE FARIA SOARES, matrícula nº 45.721-3, para o Cargo de Assessor da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-11;

06-MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA, matrícula nº 40.585-X, para o Cargo de Assessor da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11;

07-JOSÉLIA MARIA PEREIRA LEITE, matrícula nº 27.405-4, para o Cargo de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-03;

08-MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO, matrícula nº 33.166-X, para o Cargo de Assistente da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-05;

09-JURACY LEITE COUTINHO, matrícula nº 33.957-1, para o Cargo de Assessor da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa, Símbolo DFA-11;

10-RITA DE CÁSSIA BARBOSA, matrícula nº 44.937-7, para o Cargo de Assessor da Coordenação Normativa de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11;

11-DORNÉLIO LEMOS DO PRADO, matrícula nº 26.238-2, para o Cargo de Chefe do Almoxarifado Central, da Subsecretaria de Recursos Físicos, Símbolo DFG-10;

12-LEANDRO TEIXEIRA, matrícula nº 40.152-8, para o Cargo de Chefe do Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcionais, da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-10;

13-DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 30.520-0, para o Cargo de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFG-02;

14-LEDAMAR SOUZA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, para o Cargo de Assessor da Coordenação de Controle Administrativo de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-11;

15-WILSEMAN MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.865-9, para o Cargo de Secretário Administrativo da Subsecretaria de Recursos Humanos, Símbolo DFA-03;

16-HELENA LÚCIA SOUZA MENDONÇA, matrícula nº 24.183-0, para o Cargo de Secretário Administrativo da Secretaria de Órgãos Colegiados, Símbolo DFA-03.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO 31 DE agosto DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, **PAULO CÉSAR TIMPONI** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

II - Exonerar, **SÉRGIO JOSÉ GROFF** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

III - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **VERA LÚCIA RAYE PUPPI DE LELLIS** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor Especial da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

IV - Nomear, **VERA LÚCIA RAYE PUPPI DE LELLIS** para exercer Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

V - Exonerar, **ALBA PATRÍCIA FREIRE SANT'ANNA** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Relações Político-Institucionais da

Secretaria de Governo do Distrito Federal;

VI - Exonerar, **ANTÔNIA TEREZINHA DE OLIVEIRA BARBOSA** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

VII - Exonerar, **ROSILAYNE FERREIRA JARDIM** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

VIII - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

IX - Cessar os efeitos do Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 106, de 05 de junho de 1990, que designou **AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA**, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

X - Nomear, **AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XI - Exonerar, **CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XII - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MANOEL EVARISTO DE ASSIS** do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XIII - Nomear, **MANOEL EVARISTO DE ASSIS** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XIV - Exonerar, **MARLENE MARIA DA SILVA** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XV - Exonerar, **DANIEL DE CAMILLIS GIL** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor do Posto de Atendimento Regional da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 1995;

XVI - Exonerar, **JOSÉ PINHEIRO MAIA** do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

XVII - Exonerar, **ADOLFO FRANCISCO DOS SANTOS** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Encarregado do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

XVIII - Exonerar, **SILVANA BARBOSA CAMPOS PEREZ** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal;

XIX - Exonerar, **PATRICIA CRISTINA ARAÚJO DA SILVA** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XX - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **PEDRO ANTÔNIO MAGNAVITA GORDILHO** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XXI - Nomear, **PEDRO ANTÔNIO MAGNAVITA GORDILHO** para exercer Cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente da Divisão de Planejamento e Supervisão da Ação Governamental do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XXII - Exonerar, **MIRIAN AUGUSTO FURTADO** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente da Divisão de Articulação e Desenvolvimento do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XXIII - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **NEUSA DE CASTRO LOPES** do Cargo em Comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Articulação e Desenvolvimento do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XXIV - Exonerar, **ELIANE MAGALHÃES ROCHA** do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Registro Funcional do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XXV - Nomear, **NEUSA DE CASTRO LOPES** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Registro Funcional do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XXVI - Nomear, **ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Especial da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XXVII - Dispensar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS** da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

XXVIII - Dispensar, **DIVA MARIA JARDIM AMORIM BRETONE** da Função de Assessoramento Superior, do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar **MARIA HELENA VIANA DE SOUZA**, matrícula nº 23.604-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

II - Nomear **MARILENA CUNHA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

III - Exonerar **GLÊNIO DA LUZ LIMA**, matrícula nº 23.912-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

IV - Nomear **KELERSON SEMERENE COSTA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

V - Exonerar **FRANCISCO GUSTAVO DE C. DOURADO**, matrícula nº 66.238-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

VI - Nomear **LUIZ GUILHERME M. BATISTA**, matrícula nº 62.829-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-10, da Divisão de Programação e Atividades Culturais, do Departamento de Promoções, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

VII - Exonerar **ANA LUIZA MONTALVÃO MAIA**, matrícula nº 64.227-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

VIII - Exonerar **SÉRGIO SIMÃO FIDALGO**, matrícula nº 1.271-8, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

IX - Nomear **RODRIGO ALVES DE LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

X - Exonerar **EDEMIR AMÉRICO DA SILVA**, matrícula nº 1.200-9, do Cargo em Comissão de Gerente de Projeto, Código DFA-09, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XI - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **MARIA DE FÁTIMA S. DE DEUS**, matrícula nº 59.650-7, Professora da FEDF, do Cargo em Comissão de Gerente de Projeto, Código DFA-09, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XII - Nomear **MARIA ELIZABETH R. CARNEIRO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projeto, Código DFA-09, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XIII - Nomear **JOSÉ ROBSON DE SOUZA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFG-05, do Museu de Arte de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XIV - Exonerar, a pedido, **EDA SILVA SEABRA DORNAS**, matrícula nº 40.856-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XV - Nomear **MARIA DE FÁTIMA M. GUIMARÃES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XVI - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, **MARIA ELIZABETH R. CARNEIRO**, matrícula nº 1.102-9,

do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria-Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XVII - Exonerar NILCÉIA MARIA D. DE MATOS, matrícula nº 56.506-7, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-10, da Divisão de Programação e Atividades Culturais, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XVIII - Exonerar EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 157-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa e Programação, Código DFG-06, da Divisão de Programação e Atividades Culturais, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XIX - Nomear MARCONI COSTA DA SILVA SCARINCI para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa e Programação, Código DFG-06, da Divisão de Programação e Atividades Culturais, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XX - Exonerar CÉSAR TOMAZ DE A. VIEIRA, matrícula nº 447-2, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-14, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXI - Exonerar LIÉGE LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 3.515-7, requisitada do Senado Federal, do Cargo em Comissão de Gerente, Código DFG-05, do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXII - Nomear EDEMIR AMÉRICO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Código DFG-05, do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXIII - Exonerar EDIMÍCIO FERREIRA LIMA, matrícula nº 427-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes, Código DFG-05, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXIV - Exonerar ANA LÚCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL, matrícula nº 77.781-1, do Cargo em Comissão de Administrador, Código DFG-10, do Museu de Arte de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXV - Nomear MARIA LUIZA P. DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de Administrador, Código DFG-10, do Museu de Arte de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXVI - Exonerar LUIZ GUILHERME M. BATISTA, matrícula nº 62.829-8, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFG-05, do Museu de Arte de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXVII - Nomear ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Programação e Propaganda, Código DFG-03, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXVIII - Exonerar MÁRCIA LIMA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula nº 57.640-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFG-05, do Museu de Arte de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXIX - Nomear MARIA EUGÊNIA S. CHALOULT, matrícula nº 32.544-9, requisitada da FSS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFG-05, do Museu de Arte de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXX - Exonerar JURACY DOS SANTOS, matrícula nº 149-X, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DFG-12, do Gran Circo Lar, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXXI - Exonerar FRANCISCO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1.199-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Biblioteca, Código DFG-03, do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXXII - Nomear EDUARDO MILLER NETO, matrícula nº 510-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da FCDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transportes, Código DFG-05, da Divisão de Serviços

Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXXIII - Exonerar ERIC OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1.289-0, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Técnico de manutenção, Código DFG-03, do Departamento de Radiodifusão, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXXIV - Exonerar MARIA DINA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 827-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Compras, Código DFG-05, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXXV - Exonerar DARCY DE OLIVEIRA PADILHA, por estar sendo nomeada para outro cargo, matrícula nº 969-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Vigilância, Código DFG-03, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXXVI - Nomear MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE DEUS, Professora da FEDF, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora, Código DFG-13, do Departamento de Promoções, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXXVII - Exonerar ASTA-ROSE JORDAN ALCAIDE, por estar sendo nomeada para outro cargo, matrícula nº 1.230-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-10, do Departamento de Radiodifusão, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXXVIII - Exonerar CLÁUDIA GONÇALVES TEIXEIRA, por esta sendo nomeada para outro cargo, matrícula nº 966-0, do Cargo em Comissão de Produtor, Código DFA-10, do Departamento de Radiodifusão, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XXXIX - Exonerar PAULO CÉSAR DE A. GONÇALVES, matrícula nº 1.256-4, do Cargo em Comissão de Locutor-Operador, Código DFA-09, do Departamento de Radiodifusão, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XL - Nomear CLÁUDIA GONÇALVES TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Locutor-Operador, Código DFA-09, do Departamento de Radiodifusão, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XLI - Exonerar MARIA ELIZA R. TORRES, matrícula nº 548-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Protocolo, Código DFG-03, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XLII - Exonerar EDILEUSA DA F. ALVES CARDOSO, matrícula nº 391-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza, Código DFG-03, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XLIII - Nomear DARCY DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula nº 969-5, para exercer o Cargo em comissão de Encarregado de Limpeza, Código DFG-03, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XLIV - Exonerar JOAQUIM FRANÇA RAMOS, matrícula nº 1.249-1, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-13, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XLV - Exonerar JUAN CARLOS SARUDIANSKY, matrícula nº 985-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-13, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XLVI - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DA PENHA S. SANTOS, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-13, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XLVII - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ORENITES HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 161-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-10, da Orques

tra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XLVIII- Nomear ASTA-ROSE JORDAN ALCAIDE, matrícula nº 1.230-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-10, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

XLIX- Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, ADRIANA APARECIDA WERNECK, matrícula nº 1.247-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Código DFG-10, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

L - Nomear MARIA DA PENHA S. SANTOS, matrícula nº 23.254-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Código DFG-10, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

LI - Exonerar ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804-4, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFG-03, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

LII - Nomear ADRIANA APARECIDA WERNECK, matrícula nº 1.247-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Código DFG-03, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

LIII- Exonerar LAEL CARVALHO DE CASTRO, matrícula nº 625-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Programação e Propaganda, Código DFG-03, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

LIV - Exonerar NILSON MENDES G. ARRONI, matrícula nº 1.215-7, do Cargo em Comissão de Operador de Áudio, Código DFA-05, do Departamento de Radiodifusão, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

LV - Nomear ERIC OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1.289-0, para exercer o Cargo em Comissão de Operador de Áudio, Código DFA-05, do Departamento de Radiodifusão, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARILENA CUNHA, matrícula nº 39.041-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

II - Exonerar MARIA ELIZABETH FREIRE GAMEIRO, matrícula nº 45.886-4, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

III - Exonerar ELOISIO EUSTÁQUIO CAMPOS, matrícula nº 30.865-X, Técnico de Finanças e Controle, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

IV - Nomear EVANDRO GUEDES DE GODOY para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do

Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

V - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARIA LUIZA PACHECO DE CARVALHO, matrícula nº 45.776-0, do Cargo em Comissão de Coordenadora, Código DFG-13, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

VI - Exonerar JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 45.803-1, do Cargo em comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

VII - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARIA LETÍCIA TAMER GODINHO, matrícula nº 33.501-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

VIII - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARIA EUGÊNIA SARDINHA CHALOULT, matrícula nº 32.544-9, requisitada da FSS, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

IX - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES GUIMARÃES, matrícula nº 28.670-2, do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

X - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, GERARDA MAURA LEOPOLDINO SALES, matrícula nº 28.913-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XI - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, DULCE BLANCO BARROSO, matrícula nº 27.083-0, requisitada do IEMA, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XII - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ISRAEL BARBOSA VERAS, matrícula nº 30.478-6, Técnico de Administração Pública, do Cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Restauro e Conservação, Código DFG-10, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XIII - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, MARIA SALETE SILVA MELO, matrícula nº 45.156-8, Professora da FEDF, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Divulgação e Publicação, Código DFG-10, da Gerência de Revitalização e Divulgação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XIV - Nomear EDER SIQUEIRA COELHO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Divulgação e Publicação, Código DFG-10, da Gerência de Revitalização e Divulgação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XV - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, matrícula nº 27.683-9, Analista de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-05, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XVI - Nomear MARIA SALETE SILVA MELO, Professora da FEDF, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XVII - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, JOÃO DE JESUS BASTOS, matrícula nº 39.446-7, Auxiliar de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Assis

tente, Código DFA-05, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XVIII - Nomear ISRAEL BARBOSA VERAS, matrícula nº 30.478-6, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, código DFA-05, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XIX - Exonerar JAKSON MACEDO BRANDÃO, matrícula nº 30.548-0, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Gerência de Revitalização e Divulgação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XX - Nomear JOÃO DE JESUS BASTOS, matrícula nº 39.446-7, Auxiliar de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Gerência de Revitalização e Divulgação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXI - Exonerar SANDRO ALVES SILVEIRA, matrícula nº 45.817-1, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXII - Nomear DULCE BLANCO BARROSO, matrícula nº 27.083-0, requisitada do IEMA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DFG-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXIII - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, ROMIVAL ALVES, matrícula nº 19.895-1, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-10, do Núcleo de Pesquisa, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXIV - Nomear ROMIVAL ALVES, matrícula nº 19.895-1, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, DFG-10, do Núcleo de Conservação e Fiscalização, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXV - Nomear ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, matrícula nº 27.683-9, Analista de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-10, do Núcleo de Análise e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXVI - Nomear SANDRO ALVES SILVEIRA, matrícula nº 45.817-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-10, do Núcleo de Projetos e Preservação, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXVII - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, EDER SIQUEIRA COELHO, matrícula nº 32.815-4, Professor da FEDF, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-10, do Núcleo de Revitalização, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXVIII - Nomear LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO, matrícula nº 35.544-5, Professora da FEDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-10, do Núcleo de Revitalização, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXIX - Exonerar JOSÉ ROBSON DE SOUZA SILVA, matrícula nº 46.062-1, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-10, do Núcleo de Programas Especiais, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXX - Nomear GERARDA MAURA LEOPOLDINO SALES, matrícula nº 28.913-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe,

Código DFG-10, do Núcleo de Programas Especiais, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXXI - Exonerar ROSA MARIA ROCHA LEITE, matrícula nº 00.285-2, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXXII - Exonerar MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO, matrícula nº 24.873-8, Professora requisitada da FEDF, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXXIII - Exonerar ROBERTA MARIA GURJÃO LOTT CAUCEGLIA, matrícula nº 27.683-9, Analista de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Gerente, Código DFG-11, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXXIV - Exonerar LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO, matrícula nº 35.544-4, Professora da FEDF, do Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-10, do Núcleo de Análise e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXXV - Exonerar JOSÉ AUGUSTO PAIVA GAMA, matrícula nº 32.282-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXXVI - Nomear MARIA DAS GRAÇAS SOUSA COUTINHO, matrícula nº 24.873-8, Professora requisitada da FEDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG-10, do Núcleo de Conservação e Fiscalização, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXXVII - Nomear PAULO SÉRGIO ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXXVIII - Exonerar MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS, matrícula nº 32.690-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XXXIX - Nomear RUBINETE BRAZ BIAZOTTI para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XL - Exonerar MAGNA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 39.989-2, Técnico de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XLI - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula nº 33.882-6, Especialista de Assistência a Educação, requisitada da FEDF, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DFG-12, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XLII - Nomear AMÉLIA MENDES RABELO, matrícula nº 33.882-6, Especialista de Assistência a Educação, requisitada da FEDF, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XLIII - Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, EDSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 21.371-3, Técnico de Orçamento, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural do Distrito Federal.

XLIV - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, IEDA REBELO NASSER, matrícula nº 44.627-0, Assistente Superior em Serviços Sociais, requisitada da Fundação do Serviço Social, do Cargo em Comissão de Chefe, Código

go DFG-13, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XLVI - Nomear EDSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 21.371-3, Técnico de Orçamento, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, Código DFG-12, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XLVII - Nomear IEDA REBELO NASSER, matrícula nº 44.627-0, Assistente Superior em Serviços Sociais, requisitada da Fundação do Serviço Social, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XLVIII - Nomear LÚCIA MARIA LEONE POTZERNHEIM, matrícula nº 34.673-X, Especialista de Educação, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora, Código DFG-13, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

XLIX - Nomear ANA LÚCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - EXONERAR os servidores, a seguir especificados, dos respectivos Cargos em Comissão que ocupam no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER:

- 1 - MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, matrícula nº 00.330-1, de Chefe da Divisão Operacional, símbolo DFG-12.
- 2 - HÉLVIO JOÃO SANFELICE, matrícula nº 00.492-8, de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DFG-12.
- 3 - EUDERICO HOSANA BATISTA, matrícula nº 00.333-6, de Chefe de Serviço de Programa e Esporte, símbolo DFG-08.
- 4 - ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00.290-9, de Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, símbolo DFG-11.
- 5 - JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 89.564-4, de Chefe da Divisão de Educação Física, símbolo DFG-12.
- 6 - JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE, matrícula nº 00.462-6, de Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, símbolo DFG-11.
- 7 - MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, matrícula nº 00.428-6 de Assistente, símbolo DFA-05.
- 8 - RITA DE CÁSSIA ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 30.809-9, de Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, símbolo DFG-08.
- 9 - CARLOS JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, matrícula nº 96.437-9, de Chefe do Serviço de Programa de Recreação, símbolo DFG-08.
- 10 - LYDIA GARCIA, matrícula nº 00.486-3, de Assessor, Símbolo DFA-11.
- 11 - ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 00.443-X, de Chefe do Serviço de Informática, Símbolo DFG-08.
- 12 - NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 00.450-2, Encarregado de Cadastro Funcional, Símbolo DFG-03.
- 13 - PATRÍCIA BASTOS MARTINS, matrícula nº 00.473-1, Encarregado de Cadastro Financeiro, Símbolo DFG-03.
- 14 - ROMILSON GALVÃO DA SILVA, matrícula nº 30.810-2, Encarregado de Patrimônio, Símbolo DFG-03.
- 15 - APARECIDA MASSACO KORESSAWA MATSUNAGA, matrícula nº 00.66-3 de Assistente, Símbolo DFA-05.
- 16 - GIOVANI GOMES CASILO, matrícula nº 00.470-7, Chefe do Servi

ço de Programas de Educação Física, Símbolo DFG-08.

17 - JUVELINO BATISTA DE GODOI, matrícula nº 366-2, Encarregado de Apoio Administrativo, DFG-03.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

II - NOMEAR os servidores, a seguir especificados, para Cargos em Comissão, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER:

- 1 - MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, matrícula nº 00.330-1, para Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12.
- 2 - HÉLVIO JOÃO SANFELICE, matrícula nº 00.492-8, para Chefe do Serviço de Programa e Esportes, DFG-08.
- 3 - ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00.290-9, para Chefe do Serviço de Informática, Símbolo DFG-08.
- 4 - JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 89.564-4, para Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, Símbolo DFG-11.
- 5 - JOSÉ SÁVIO LEAL FREIRE, matrícula nº 00.462-6, para Assistente, Símbolo DFA-05.
- 6 - MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, matrícula nº 00.428-6, para Encarregada de Cadastro Funcional, Símbolo DFG-03.
- 7 - CARLOS JOSÉ MENDES ARAÚJO, matrícula nº 96.437-9, para Assessor, Símbolo DFA-11.
- 8 - LYDIA GARCIA, matrícula nº 00.486-3, para Chefe do Serviço de Programa de Recreação, Símbolo DFG-08.
- 9 - FÁTIMA APARECIDA DA SILVA MUSTAFA, matrícula nº 50.110-7, para Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, Símbolo DFG-11.
- 10 - GIOVANI GOMES CASILO, matrícula nº 00.470-7, para Assistente, Símbolo DFA-05.
- 11 - APARECIDA MASSACO KORESSAWA MATSUNAGA, matrícula nº 00.66-3 para Encarregada de Cadastro Financeiro, Símbolo DFG-03.
- 12 - JOSÉ PENHA SILVA, para Encarregado de Apoio Administrativo DFG-03.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MAURO ALVES NOLETO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-12, no Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear AGAMENON MARTINS BORGES para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, símbolo DFG-09, da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

Designar RUI CORRÊA VIEIRA para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 071, pagina 34 de 11.04.95)

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

Designar MARCOLINO ROSA DE SOUZA para exercer a função de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de Representante do Conselho de Trânsito do Distrito Federal.

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 071, pagina 36 de 11.04.95)

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MENEZES FERREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Mecânica, símbolo DFG-12, da Divisão da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARÍLIA DE MELO E SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-05, da Gerência de Recursos Humanos da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ALEXANDRE SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 85.147-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-09, da Assessoria de Planejamento Estratégico, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 85.147-7, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo I, símbolo DFA-04, da Assessoria de Planejamento Estratégico, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR os servidores do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal abaixo relacionados:

- MARCUS VINÍCIUS AFONSO DE ALMEIDA, matrícula nº 85.155-8, Chefe do Núcleo de Editoração, símbolo DFG-11, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações;

- VALMA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 85.184-1 Encarregado de Banco de Dados Sociais, símbolo DFG-08, do Núcleo de Informações Sociais, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações;

- OLÍVIA RAUTER, matrícula nº 85.035-7, Assistente, símbolo DFA-09, da Presidência;

- LITZA MACHADO E MELO SILVA, matrícula nº 85.112-4, Assistente, símbolo DFA-09, da Assessoria de Planejamento Estratégico;

- GERSON CLÓVIS MALTZ, matrícula nº 85.016-0, Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Administração Geral;

- JÚLIO CÉSAR LIMA, matrícula nº 85.156-6, Gerente de Material e Serviços Gerais, símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral;

- ESTELA MARIA OTON DE LIMA, matrícula nº 85.185-X, Encarregado II.3.1, símbolo DFG-08, do Núcleo II.3, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos;

- FÁBIO RODRIGO DA SILVEIRA, matrícula nº 85.021-7 Secretário Administrativo I, símbolo DFA-04, da Assessoria de Planejamento Estratégico.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **VERA LÚCIA ROCHA ALBUQUERQUE**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vistoria de Táxi, Símbolo DFG-05 do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, **ROSA MARIA BERGAMASCHI** do Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DFA-03, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ AGUINALDO DE SANTANA**. Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 21.694-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **FELIPE ALBINO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-02, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **MÁRCIO CAIXETA ARRAES**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Táxi, Símbolo DFG-05,

do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

- I - Exonerar **JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, Símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
- II - Nomear **JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Táxi, Símbolo DFG-05, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

- I - Exonerar **VIRGILIO CAIXETA ARRAES**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Cadastros, Símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
- II - Nomear **VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização, Símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

- I - Exonerar **ROBERTO SEARA M.P. REGO**, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
- II - Nomear **ROBERTO SEARA M.P. REGO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Cadastros, Símbolo DFG-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar **CLÓVIS LOPES GRANADO** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões Símbolo DFG-13, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

II - Nomear **CLÓVIS LOPES GRANADO** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

III- Designar **CLÓVIS LOPES GRANADO**, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **ANTONIO CARLOS DE MATTOS MIRANDA**, do Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, **LUMAR GOTTI** do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **LISIANE DALVA CAETANA** do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Infrações, Símbolo DFG-05, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Instrução de 02/12/94, do Sr. Diretor Geral do DER/DF, que nomeou o servidor **MAURO RIBEIRO SABINO**, matrícula 93.785-1, para responder pelo cargo em comissão de Encarregado de Ferramentaria II, Símbolo DFG-01 da Divisão de Manutenção, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar **PEDRO PEREIRA**, Matrícula nº 91.263-8 do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Oficina Central, Símbolo DFG-09, da Divisão de Manutenção da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar **JURANDIR GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 93.605-7 do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos do 5º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar **ZENILDO REBOUÇAS DA SILVA**, matrícula 91.530-0, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-09, do 5º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar **WILSON ROQUETE CABRAL**, Matrícula nº 91.642-0 do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Levantamentos Topográficos do 1º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-09, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar AMADEU SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 93.907-2, do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Geral, Símbolo DFA-11, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar NESTOR DOS SANTOS ROMÃO, Matrícula nº 92.757-0 do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 90.093-1, do Cargo em Comissão de Encarregado da Zeladoria do Parque Rodoviário I, Símbolo DFG-01, da Divisão de Material e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar AFONSO PEREIRA NETO, matrícula nº 91.243-3 do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Arquivo Técnico, Símbolo DFG-09, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar AREZITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 93.138-1 do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa I, da Junta Administrativa de Recursos de

Infração, Símbolo DFA-04, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO LUIZ DE SOUSA DIAS, matrícula nº 92.047-9 do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, da Junta de Controle, Símbolo DFA-04 do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANA MARIA MESSIAS, matrícula nº 94.392/4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Terraplanagem do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MAXIMILIANO FERREIRA TAMER, matrícula nº 94.638/9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Serviço de Desenvolvimento Vegetal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SANDRA LUZIA BATISTA LUZ SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 22.341-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JESSÉ GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 93.481/X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Recursos Hídricos e Conservação de Solos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

Nomear **VICENTE CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92.429/6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Recursos Hídricos e Conservação de Solos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR **ROSE MARY IDALINA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretária de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ AUGUSTO MARTINEZ ALBUQUERQUE**, Matrícula Nº 45.825-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Informática do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, a partir de 03/08/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ EDUARDO CORRÊA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.310/9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Chefe da Seção de Registro e Controle do Departamento de Recursos Financeiro.

Nomear **VALDIRENE PEREIRA DA SILVA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.670/2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Chefe da Seção de Registro e Controle do Departamento de Recursos Financeiro da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar **JOÃO EVANGELISTA MADRUGA**, matrícula nº 90.689/1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Encarregado de Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiro.

Nomear **MARIA DO SOCORRO AGUIAR FERREIRA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.456/9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 03 de Encarregado de Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiro da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, **HELENO MELO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria de Programação e Acompanhamento do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR, **GERALDO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro Cargo, **ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Analista de Orçamento, Matrícula nº 25.939-X, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

NOMEAR, **ALVINO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Analista de Orçamento, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria de Programação e Acompanhamento do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro Cargo, **ANTONIO DE ASSIS JÚNIOR**, Matrícula nº 42.235-5, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria de Programação e Acompanhamento do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear, **ANTONIO DE ASSIS JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-08, de Chefe do Serviço de Inspeção de Sementes e Mudanças da Divisão de Defesa Vegetal e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **LUIZA DE MARILAC LIMA SANTOS**, Matrícula nº 40.478-0, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **CONCEIÇÃO DE MARIA PIRES IRINEU**, Matrícula nº 45.484-2, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **FABIANO MIRANDA SAMPAIO**, Matrícula nº 45.212-2, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-07, de Assistente da Assessoria de Programação e Acompanhamento do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de AGOSTO de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **ORLANDO LOURENÇO DE ALMEIDA**, Matrícula nº 42.089-1, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-03, de Secretário

Administrativo da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 31.314-9, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **HERMANO JOSÉ FERNANDES MATOS**, Matrícula nº 44.284-4, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **VERA LÚCIA GREGUE MORO**, Matrícula nº 34.777-9, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Secretária Executiva do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **MARIA ISABEL RAO BOFILL**, Matrícula nº 22.156-2, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, a contar de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR OLÍMPIO MARTINS CRUZ JUNIOR, matrícula nº 28691-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho-DSST, Símbolo DFG-11, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO FLÁVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, matrícula nº 34.980-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.09.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES FIALHO do Cargo em Comissão Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Produção, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar MARGARETH RODRIGUES NOBLAT, para exercer Função de Assessoramento Superior, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula nº 22.256-9, do Cargo em Comissão de Encarregado do Almoarifado Central, Símbolo DFG-02, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 1º/08/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Decreto de 10 de maio de 1995, publicado no Diário Oficial nº 90, de 11 de maio de 1995, que designou LUIZ GONZAGA DE ASSIS, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ GONZAGA DE ASSIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar OLIVIA KANZLER, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.896-X, do Cargo em Comissão de As

essor, Símbolo DFA 11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar LELIA DE ALMADA HORTA MADSEN, matrícula nº 33.732-2, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA 11, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, matrícula nº 19.700-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Normas Técnicas, Símbolo DFG 11, da Divisão de Informação e de Normas Técnicas, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Exonerar GILBERTO SOBRAL, matrícula nº 39.653-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento,

Símbolo DFG 13, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear LELIA DE ALMADA HORTA MADSEN, matrícula nº 33.732-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, JOSE CARLOS MOREIRA DE LUCA, matrícula nº 45.810-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica, Símbolo DFG 13, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear GILBERTO SOBRAL, matrícula nº 39.653-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica, Símbolo DFG 13, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear TATIANA AYRES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG 02, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear AMILTON SANTOS DRUMOND, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.181-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA 03, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear MARIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.193-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA 03, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear AUGUSTO ALMEIDA MORAES, matrícula nº 30.347-X, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA 03, do Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.981-7, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA 03, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar SILVIO BASILIO SANTANA, matrícula nº 33.076-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA 11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Exonerar CELIA-MARIA DA SILVA SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.269-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA 07, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Exonerar GIVONILSON DA FE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.855-0, do Cargo em

Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG 08, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear GIVONILSON DA FE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.855-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA 07, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Exonerar ROSA MARIA NUNES DE FIGUEIREDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.619-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Símbolo DFG 11, da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II - Nomear ROSA MARIA NUNES DE FIGUEIREDO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.619-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG 08, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI, matrícula nº 45.600-4, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-10, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

II - Nomear BEATRIZ ABIB DE FALCO MARINELLI, matrícula nº 45.600-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção, símbolo DFG-05, da Divisão de Gerenciamento do Sistema Viário do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear AÊNIO ALVES VIANA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA 03, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DA GRAÇA DA CRUZ PAULINO FILHA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA 03, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO ASSIS DE JESUS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.941-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA 03, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar MARIA LILA COUTINHO VILLANOVA, matrícula nº 18.620-1, do Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, matrícula nº 02.669-9, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, símbolo DFA-03, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.287-8, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão de Administração Geral Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

II - Nomear DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.287-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, VALÉRIA RETAMEIRO SILVA, matrícula nº 23.867-8, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

II - Nomear VALÉRIA RETAMEIRO SILVA, matrícula nº 23.867-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, FRANCIRENE COIMBRA SANTOS, matrícula nº 26.433-4, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

II - Nomear FRANCIRENE COIMBRA SANTOS, matrícula nº 26.433-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo DFG-08, do Serviço de Pessoal da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar LIANEIDE NERES ALVES, matrícula nº 32.143-5, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ANADEGE APARECIDA, matrícula nº 30.161-2, do Cargo em Comissão Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos Técnicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, VERA BONNA BRANDÃO, matrícula nº 24.812-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos Técnicos, símbolo DFG-11, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

II - Nomear VERA BONNA BRANDÃO, matrícula nº 24.812-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Topografia, símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, SANDRA LÚCIA FURLAN RIBEIRO, matrícula nº 42.782-9, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 31.355-6, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, símbolo DFA-03, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ARISTÉIA TEIXEIRA, matrícula nº 30.274-0, do Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFA-02, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA, matrícula nº 31.338-6, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21.359-4, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

II - Nomear ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21.359-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar BARBARA MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 33.989-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, símbolo DFG-08, do Serviço de Pessoal da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ROSA MARIA SAMPAIO, matrícula nº 28.847-0, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ANGELINA CID DE MATOS BERTOLINA, matrícula nº 27.913-7, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.745-2, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, símbolo DFA-03, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear AGNALDO MORATO, matrícula nº 30.687-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, SOLANGE SCAFUTO, matrícula nº 40.299-0, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-10, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

II - Nomear SOLANGE SCAFUTO, matrícula nº 40.299-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO, matrícula nº 32.270-9, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

II - Nomear JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO, matrícula nº 32.270-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ELIENE FONSECA ARAÚJO, matrícula nº 39.992-2, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, símbolo DFA-03, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar CLAUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO, matrícula nº 38.480-1, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, símbolo DFA-03, da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ANA LÚCIA BARBOSA MORATO, matrícula nº 24.663-8, do Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar GLÓRIA MARIA FERNANDES BARRETO, matrícula nº 31.367-X, do Cargo em Comissão de Secretário-Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar JOYCE DEL FRARI COUTINHO, matrícula nº 21.529-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessora do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar RITA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº 31.179-0, Técnica de Administração Pública do Quadro de Pea

soal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Publicação, símbolo DFG-05, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR, matrícula nº 26.137-8, Técnica de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Encarregada, Símbolo DFG-02, do Serviço de Publicidade Institucional do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar GERVASIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula nº 31.142-1, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de encarregado, Símbolo DFG-02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar SILVIA DE FATIMA ROSSA, matrícula nº 27.236-1, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de encarregada da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar SEBASTIÃO BEZERRA, matrícula nº 05.547-7, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de encarregado do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-02, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal,

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ROSANGELA ALVES DE PAIVA, matrícula nº 22.374-3, Analista de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Faturamento e Controle, Símbolo DFG-07, da Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 32.942-8, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar MARIA AURIDÉIA BRAGA DA SILVA, matrícula nº 25.407-7, Técnica de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, do Departamento de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **EVÂNIO CLÁUDIO RIBEIRO**, Analista de Administração Pública, matrícula 1070-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Financeira, símbolo DFG-11, da Diretoria Administrativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a partir de 31/08/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, **JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.431-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Conservação do Núcleo de Conservação e Restauração da Gerência de Arquivo Permanente, Código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **CRISTIANE DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 90.036-2, do cargo em comissão de Encarregado de Registro Financeiro do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 16 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar, **ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.217-9, do cargo em comissão de Assistente da Gerência Cultural, código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal.

II - Exonerar, **RAYMUNDO GERALDO T. CARVALHO**, matrícula nº 90.055-9, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Superintendente, código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

III - Exonerar, **CIRLENE RAMOS LUCIANO**, matrícula nº 90.076-1, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Superintendente, código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

IV - Exonerar, **LUZIA DE BRITO AYRES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.052-9, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento da Biblioteca da Gerência de Pesquisa, código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar **VERA LÚCIA VIANA DE SOUZA**, matrícula nº 90.094-X, do Cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Difusão da Gerência Cultural, Código DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

II - Nomear **VERA LÚCIA VIANA DE SOUZA**, matrícula nº 90.094-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Superintendente, Código DFA-07, do Arquivo Público do Distrito Federal.

III - Exonerar **WILMA YAEKO SAKAMATO**, matrícula nº 90.085-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Superintendente, Código DFA-07, do Arquivo Público do Distrito Federal.

IV - Nomear **WILMA YAEKKO SAKAMATO**, matrícula nº 90.085-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência Cultural, Código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear, **JOCELY SANCHES BELCHIOR e SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Clínica Médica), matrícula Nº 129.236-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02, da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VALMIR XAVIER CRUZ, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 121.711-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear LUCIANA BALBINO SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula Nº 133.766-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, MARLEIDE ROSA GUIDA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 108.050-4, do Cargo em Comissão de Secretária dos Centros Cirúrgicos, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 28/06/95.

Nomear, DEBLEISON BREDA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula Nº 118.941-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário dos Centros Cirúrgicos, da Divisão de Recursos Médicos, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, HARRY SILVA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Motorista), matrícula Nº 102.087-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte da Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 14/07/95.

Nomear, WILLIAM MESQUITA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Motorista), matrícula Nº 114.161-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Transporte da Sede, da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, JÚLIO CÉSAR PEIXOTO DE MAGALHÃES, matrícula Nº 300.303-5, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, KAZUMI KURODA SETTE SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Engenheiro), matrícula Nº 129.649-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Engenharia e Transportes, da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear, JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Médico/Medicina do Trabalho), matrícula Nº 121.

602-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho, da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar LÚCIA MARGARIDA CARVALHO DE MELO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeiro), matrícula nº 113.759-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EDINEA MIECO FUKUCHI, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Enfermeiro), matrícula nº 120.701-06, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, JACQUELINE MARIA FONTES SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Psicólogo), ma

trícula Nº 129.909-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa, do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, RENATO CÂNFORA CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Pediatria), matrícula Nº 130.476-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pesquisa, do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, MARISA PACINI COSTA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Médica Sanitarista), matrícula Nº 125.496-1, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, EMMANOEL FENELON SARAIVA CÂMARA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Médico Psiquiatria), matrícula Nº 133.054-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, RENATO CÂNFORA CASTRO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Pediatria), matrícula Nº 130.476-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ANDRÉ LUIZ ANDRADE ABRAHÃO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico/Psiquiatria), matrícula Nº 133.305-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, do Institu

to de Saúde Mental, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, GESO SEBASTIÃO RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administrador), matrícula Nº 106.500-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 11/05/95.

Nomear, MARIA SILEIDE FERREIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 109.473-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, OLIVIANE BASILIO ROSA D'OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão V (Médico/Radiologia), matrícula Nº 126.971-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, JÂNIO WAGNER PINHEIRO LOPES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Radiologista), matrícula Nº 128.740-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA DUARTE FERREIRA, matrícula Nº 131.552-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, WELINGTON CARDOSO, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XX (AOSD/Lavanderia), matrícula Nº 100.938-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia, da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria, da Divisão de Recursos Materiais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA DOS SANTOS LACERDA DE JESUS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão III (Assistente Social), matrícula Nº 132.549-3, do Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23/05/95.

Nomear, ISABEL CRISTINA ANDRADE FIALHO, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Auxiliar de Enfermagem), matrícula Nº 124.307-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, LEYA REGINA DA SILVA ALKIMIM, matrícula Nº 134.638-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Orçamento e Custos, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, ÍZIS NEVES DE MENEZES COSTA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (A gente Administrativo), matrícula Nº 114.773-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Orçamento e Custos, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ÁUREA SARK CHERULLI, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médica/Anatomia Patológica), matrícula Nº 133.066-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, VALÉRIA ARAÚJO DO NASCIMENTO SANTOS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Citologia), matrícula Nº 128.703-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia, da Seção de Medicina Integrada, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar do dia 08 de agosto de 1995, ILKA NATÉRCIA CARVALHO SILVA do Cargo em Comissão

são, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear, HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE

I - Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, HENRIQUE LUCIANO LOPES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

II - Nomear, HENRIQUE LUCIANO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Fundação Hemocentro de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

I - Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO, matrícula nº 19.650-9, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Planejamento, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

II - Nomear CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO, matrícula nº 19.650-9, Analista de Orçamento, Classe Especial,

Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA 12, do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA DA GLÓRIA VELOSO, Agente Administrativo, matrícula nº 126.140-1, do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Executiva, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear HEIDA FARANI VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Executiva, Símbolo DFA 10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, GRACIETE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 22.779-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ANA LÚCIA DE JESUS, matrícula nº 38.870-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, ZI TA DE FÁTIMA GONÇALVES VIDAL, matrícula nº 32.023-4, do Cargo em Comissão de Assessor do Instituto do Coração, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ZITA DE FÁTIMA GONÇALVES VIDAL, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 115.130-4, para exercer o Cargo de Assessor da Presidência da Fundação Hospitalar, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear PETRUSA DAMACENO DE BRITO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula nº 135.

123-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercício das atividades no Posto de Saúde do Recanto das Emas.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula Nº 135.258-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, do Centro de Saúde Nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercício das atividades no Posto de Saúde do Recanto das Emas.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANÍSIO SEIXAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XVII (AOSD/ Ortopedia e Gesso), matrícula Nº 127.636-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde Nº 10, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercício das atividades no Posto de Saúde do Recanto das Emas.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, MÁRCIA ALVES ROSA, Agente Administrativo, NM-27, matrícula Nº 126.307-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear OMAR BARBOZA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, ERMÍNIA INÊZ DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Enfermeira), matrícula Nº 112.134-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Diretoria, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, WASHINGTON RODRIGUES DE PAULO, NM-16-I, (AOSD/Eletrocardiograma), matrícula Nº 125.730-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística, da Seção de Informação e Documentação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, MAURÍCIO SILVA DE LEMOS SOARES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico/Clínica Médica), matrícula Nº 131.834-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Emergência, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ISNAIA BARRETO SOARES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médica/Pediatria), matrícula Nº 134.268-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 08, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ROSEMARY TELES DA PONTE, Agente Administrativo, NM-28, matrícula Nº 123.724-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO PUCCA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LÚCIA DE FÁTIMA MEDRADO DE MOURA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula Nº 113.379-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde Nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, GESO SEBASTIÃO RIBEIRO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administrador), matrícula Nº 106.500-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 11/05/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, ANTÔNIO CLÁUDIO DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administrador), matrícula Nº 105.981-5, do Cargo em Comissão de Assistente da Auditoria, da Administração Central, Símbolo DFA-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03/05/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 31 de agosto de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LÚCIA DE FÁTIMA MEDRADO DE MOURA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 113.379-09, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do DF.

Nomear CÉLIA MARIA DE TOLEDO ANDRADE, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I (Agente de Portaria), matrícula nº 133.407-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação, do Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, matrícula nº 50.726-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho e Conjunto Aquático, símbolo DFG-11, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 126 de 03/07/95.

Decreto de 30 de junho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, matrícula nº 50.726-1, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programa de Recreação, símbolo DFG-08, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito, por ter sido nomeado para outro cargo.

CRISTOVAM BUARQUE

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 126 de 03/07/95.

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 050.002.022/95

INTERESSADO: RAUL PITHON BARRETO NETO E OUTROS

ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO o afastamento do País, com destino a Holguín, Cuba, do Perito Criminal LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS, matrícula nº 23.933-X, lotado no IC/CPT, no período de 11 a 18 de setembro do corrente ano, para participar TECNICRIM 95, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 31 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 030.007.611/95

INTERESSADO: RODRIGO PIRES DE CAMPOS

ASSUNTO : Afastamento do País

AUTORIZO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1986, o afastamento do País, e conseqüente dispensa de ponto, no período de 05 a 21 de setembro do corrente ano, do servidor RODRIGO PIRES DE CAMPOS, matrícula nº 46.104-0, Assessor da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, com destino a Saitama, Japão, para participar do "Programa de Estudo para Estudantes Estrangeiros de Língua Japonesa", sem ônus para a instituição, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 31 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE DE AGOSTO DE 1996.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

EXONERAR, o ST BM CARLOS ROBERTO SANTOS SACRAMENTO - Matrícula 44.428/6, da função de Assistente Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1996.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso 11, artigo 64, do Decreto nº 7.867, de 13 de Janeiro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Itajubá/MG, no período de 04 a 06 SET 95 e de 20 a 22 SET 95, do Capitão QOPM ANTONIO ROBERTO CASTRO NEVES - Mat. 48.429/6, o qual viajará a serviço da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

(Republicado por ter havido alterações nos períodos dos afastamentos do servidor; Publicação anterior DODF. 162 de 22 AGO 95).

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 31 DE Agosto DE 1995

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15 063, de 23 de setembro de 1993,

RESOLVE:

1) Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, dos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO	GEG
EDITE FERREIRA DE OLIVEIRA	DAA/SEG	ASSISTENTE
EUNICE SALVIANO CORREIA NACFUR	DRPI/SEG	ASSISTENTE
IURI DE MOURA CARNEIRO	DAA/SEG	ASSISTENTE
KÉZIA PINHEIRO DE ALMEIDA	DAA/SEG	ASSISTENTE
LUCIANA DE AZEVEDO MORACA	CERIM/GAG	ASSISTENTE
MARIA DO SOCORRO UCHOA ALVES	DAA/SEG	AUXILIAR
MARIA EDNEUSA PAIVA LUSTOSA	DAA/SEG	ASSISTENTE
MARIA LUIZA GUILMARÃES	DAA/SEG	ASSISTENTE
MARILCE SOARES DOS SANTOS	DAA/SEG	ASSISTENTE
MARISA DE SOUZA RÉQUIA	DRPI/SEG	AUXILIAR
REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	DAA/SEG	ASSISTENTE
RONALDO BARBOSA DA SILVA	DAA/SEG	ASSISTENTE
SEBASTIANA D. P. DA C. FERREIRA	DAA/SEG	ASSISTENTE
SIMONE SANTOS DE G. E SILVA	DAA/SEG	ASSESSOR
TATIANA RODE GUILMARÃES	CERIM/GAG	ASSISTENTE

2) Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo de Gabinete, aos seguintes servidores:

NOME	LOTAÇÃO	GEG
ELIANE MAGALHÃES ROCHA	DAA/SEG	ASSISTENTE
MIRIAN AUGUSTO FURTADO	DRPI/SEG	ASSISTENTE
ADOLFO FRANCISCO DOS SANTOS	DAA/SEG	ASSISTENTE
JOSÉ PINHEIRO MAIA	DAA/SEG	ASSISTENTE
CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA	DAA/SEG	ASSISTENTE

HÉLIO DOYLE

PROCESSO Nº: 050.002.022/95

INTERESSADO: RAUL PITHON BARRETO NETO E OUTROS

ASSUNTO : Afastamento do País

D E S P A C H O

Em consequência do Despacho retro, e considerando o disposto no § 1º, do art. 8º, do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, combinado com o art. 1º do Decreto nº 16.828, de 18 de julho de 1995, AUTORIZO as diárias e a despesa de que trata o presente Processo, apenas no que se refere ao Perito Criminal LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS.

Encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências complementares.

Brasília, 31 de agosto de 1995.

HÉLIO DOYLE
Secretário de Governo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Autorizar a Incorporação de Quintos de que trata a Lei nº 8.112/90 regulamentada pela Lei nº 8.911/94 aos servidores abaixo:

PROCESSO Nº: 030.005.788/94
NOME : ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA
MATRICULA : 28.846-2
Adicional concedido: 4/5 da R.M. do DF-03 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-12 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.017.661/91
NOME : GILNEI PEREIRA DA COSTA
MATRICULA : 25.404-5
Adicional concedido: 3/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-05 a partir de 10/11/94.

PROCESSO Nº: 030.006.934/91
NOME : RUTH POMPEU R. ELEUTERIO NOGUEIRA
MATRICULA : 24.870-3
Adicional concedido: 3/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-05 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-05 a partir de 15/10/94.

PROCESSO Nº: 030.014.499/92
NOME : DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO
MATRICULA : 27.086-5
Adicional concedido: 2/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
2/5 da R.M. do DF-05 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-05 a partir de 13/11/94.

PROCESSO Nº: 030.002.579/94
NOME : BENERVAL LEITE
MATRICULA : 01.510-5
Adicional concedido: 5/5 da GEG-01 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.010.171/93
NOME : AILSON MONTEIRO DA SILVA
MATRICULA : 22.703-X
Adicional concedido: 5/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.008.346/91
NOME : KATIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CABUS
MATRICULA : 24.827-4
Adicional concedido: 4/5 da R.M. do DF-10 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-10 a partir de 23/08/94.

PROCESSO Nº: 030.004.353/93
NOME : EDSON LUIZ MILANEZ
MATRICULA : 24.891-6
Adicional concedido: 5/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.006.417/92
NOME : DENISE MOREIRA RIZERIO
MATRICULA : 25.418-5
Adicional concedido: 5/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.009.642/93
NOME : SELMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA : 26.354-0
Adicional concedido: 3/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
2/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.001.394/94
NOME : MARIA IZABEL DO NASCIMENTO
MATRICULA : 27.374-0
Adicional concedido: 1/5 da R.M. do DF-05 a partir de 12/07/94.
4/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.014.826/93
NOME : GERALDO MOURA CRUZ
MATRICULA : 30.031-4
Adicional concedido: 5/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.004.238/93
NOME : SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO
MATRICULA : 23.318-8
Adicional concedido: 5/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.005.851/92
NOME : LUCI PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA : 26.145-9
Adicional concedido: 1/5 da R.M. do DF-03 a partir de 12/07/94.
4/5 da R.M. do DF-05 a partir de 12.07.94.

PROCESSO Nº: 030.015.403/92
NOME : SOLANGE FERREIRA DA SILVA
MATRICULA : 22.107-4
Adicional concedido: 2/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.
2/5 da R.M. do DF-05 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-05 a partir de 12/09/94.

PROCESSO Nº: 030.005.302/93
NOME : VALDIR GONÇALVES DA SILVA
MATRICULA : 23.025-3
Adicional concedido: 5/5 da R.M. do DF-03 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.014.639/93

NOME : ANA MARIA MENDES BRANDAO

MATRICULA : 34.298-X

Adicional concedido: 2/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
2/5 da R.M. do DF-11 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-11 a partir de 20/12/94.

PROCESSO Nº: 030.009.287/94

NOME : NEUSA SANTOS MENDONÇA

MATRICULA : 25.701-X

Adicional concedido: 3/5 da GEG-01 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-03 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-03 a partir de 28/12/94.

PROCESSO Nº: 030.010.562/91
NOME : SILVIA MARIA ALVES
MATRICULA : 24.190-3
Adicional concedido: 4/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-11 a partir de 09/08/94.

PROCESSO Nº: 054.003.199/93

NOME : SILVIA REGINA COUTO N. DE CAMPOS

MATRICULA : 27.982-X

Adicional concedido: 5/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.008.930/94

NOME : NILVÁ DE PAULA MONTEIRO

MATRICULA : 24.909-2

Adicional concedido: 2/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
3/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.009.313/94

NOME : ROSANA DE SOUSA BITTENCOURT

MATRICULA : 32.864-2

Adicional concedido: 3/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-05 a partir de 03/10/94

PROCESSO Nº: 030.007.844/94

NOME : MARIA ALVES DE SOUZA MITO

MATRICULA : 30.577-4

Adicional concedido: 2/5 da GEG-01 a partir de 12/07/94.
1/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
1/5 da GEG-02 a partir de 12/10/94.

PROCESSO Nº: 030.012.042/94

NOME : ADELMAR ROSA DA SILVA

MATRICULA : 21.903-7

Adicional concedido: 2/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
1/5 da GEG-02 a partir de 12/12/94.

PROCESSO Nº: 030.009.117/94

NOME : JORGE MARTINS DE BODOY

MATRICULA : 30.640-1

Adicional concedido: 1/5 da GEG-01 a partir de 12/07/94.
2/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.

1/5 da GEG-02 a partir de 01/12/94.

PROCESSO Nº: 030.009.442/94

NOME : LUCIANO HUMBERTO TIVERON

MATRICULA : 33.261-X

Adicional concedido: 2/5 da R.M. do DF-06 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-06 a partir de 27/12/94.

PROCESSO Nº: 030.013.521/94

NOME : TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA

MATRICULA : 32.964-9

Adicional concedido: 1/5 da R.M. do DF-03 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-06 a partir de 18/11/94.

PROCESSO Nº: 030.009.085/94

NOME : CLAUDIO MASSASHI KATO

MATRICULA : 26.057-6

Adicional concedido: 3/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.
1/5 da P.M. do DF-03 a partir de 24/12/94.

PROCESSO Nº: 030.013.703/90

NOME : ADALGISA RODRIGUES DAMASCENO SILVA

MATRICULA : 23.875-9

Adicional concedido: 5/5 da R.M. do DF-05 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.006.524/94

NOME : MIRIAM AUGUSTO FURTADO DUARTE

MATRICULA : 24.516-X

Adicional concedido: 4/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.011.056/91

NOME : MARY YVONE LUCIA DE SOUSA DA SILVA

MATRICULA : 25.002-3

Adicional concedido: 5/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.009.790/92

NOME : SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE

MATRICULA : 24.649-2

Adicional concedido: 4/5 da GEG-01 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-02 a partir de 19/08/94.

PROCESSO Nº: 030.002.179/94

NOME : FRANCISCO ALBERTO FERREIRA

MATRICULA : 27.389-9

Adicional concedido: 5/5 da GEG-01 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.002.212/93

NOME : JANETE DA SILVA PASSOS

MATRICULA : 26.056-8

Adicional concedido: 5/5 da GEG-01 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.006.418.92

NOME : MARIA VILMA DE SOUZA

MATRICULA : 24.514-3

Adicional concedido: 2/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
3/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.011.767/93

NOME : MARCIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

MATRICULA : 27.986-2

Adicional concedido: 5/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 012.000.059/92

NOME : TERESINHA BANDEIRA NOLETO

MATRICULA : 26.406-7

Adicional concedido: 4/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-01 a partir de 31/12/94.

PROCESSO Nº: 030.006.405/94

NOME : IVANA MAGALY A. CARVALHO

MATRICULA : 27.490-9

Adicional concedido: 5/5 da R.M. do DF-12 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.014.063/92

NOME : CARLOGENI MARIANO C. DE SOUZA

MATRICULA : 26.886-0

Adicional concedido: 3/5 da GEG-01 a partir de 12/07/94.
1/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94
1/5 da R.M. do DF-02 a partir de 22/10/94

PROCESSO Nº: 030.006.156/93

NOME : AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

MATRICULA : 30.834-X

Adicional concedido: 3/5 da R.M. do DF-10 a partir de 12/07/94
2/5 da R.M. do DF-09 a partir de 12/07/94

PROCESSO Nº: 030.007.252/92

NOME : NILZA ALVES DE ARAUJO

MATRICULA : 24.885-1

Adicional concedido: 5/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.002.846/93

NOME : MARISA HELENA DE FARIA

MATRICULA : 22.103-1

Adicional concedido: 3/5 da GEG-02 a partir de 12/07/94.

2/5 da R.M. do DF-02 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.001.090/94

NOME : MARIA OLIMPIA DA SILVA ALEMAR

MATRICULA : 22.335-2

Adicional concedido: 5/5 da GEG-01 a partir de 12/07/94.

PROCESSO Nº: 030.009.022/94

NOME : JACIRA SILVA DE CARVALHO
MATRICULA : 32.995-9Adicional concedido: 1/5 da GEG-01 a partir de 12/07/94.
1/5 da GEG-01 a partir de 06/01/95.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/95, DE 30 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do Artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO, Matrícula nº 70.726-0, MARIA CELESTE ROMUALDO DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº 68.380-9 e MARIA EDILENE CAMPOS DE LIMA, Matrícula nº 69.709-5, pelos relevantes serviços prestados à RA-X, enquanto estiveram lotados na mesma.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/95, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR o DIRETOR da Divisão Regional de Obras, para EXECUTOR e SUPERVISOR do contrato de prestação de serviço(s) de limpeza, conservação e manutenção da Região Administrativa do Guar´ para 30(trinta) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, de que trata a Nota de Empenho nº 450/95 de 15 de agosto de 1995, e processo nº 137.000429/95.

Ao EXECUTOR do contrato, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da referida manutenção.

ALÍRIO NETO

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do artigo 29 do regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO ALBÉCIO S. MOREIRA, matrícula nº 25.419-3, técnico de finanças e controle; ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA, matrícula nº 19.841-2, técnico de orçamento; ALEX ZISCHEGG, matrícula nº 24.749-9, fiscal de obras; MARIA EUNICE DE ARAÚJO, matrícula nº 31.330-0, auxiliar de administração; para compor a Comissão de Tomada de Conta de Publicidade, da Administração Regional de Ceilândia, sendo o primeiro como presidente, o segundo como Vice-presidente e Secretariado pelo último.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Adm. Reg. Ceil.-RA-IX

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das Atribuições que lhe confere o Inciso XXI, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto de nº 16.247, de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GEOVANI BESERRA DE LIRA, matrícula nº 25.042-2, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, no período de 23.08 à 21.09.95, por motivo de Licença Prêmio.
DESIGNAR o servidor JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, matrícula nº 37.741-4, para substituir o Encarregado de Fiscalização de Posturas, no período de 23.08 à 21.09.95.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

Administrador Regional de Ceilândia

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto 16.626, de 18 de julho de 1995,

RESOLVE:

SUSPENDER a Indenização de Transporte, dos funcionários, ODILON BORGES DE SOUZA, 45.522-9; ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, 45.200-9; ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEANDRO, 38.433-X, ANTÔNIA GERCILEIDE G. DOS ANJOS, 26.887-9; PAULA REPUBLICANO SILVA, 37.008-8; MÁRCIA BURÉGIO DE LIMA, 44.553-3, LEONOR MORAES, 38.902-1; JOSÉ CARLOS DE QUEIROZ, 40.218-4; JOSÉ ADILSON BARBOSA, 44.761-7; CESAR FERREIRA NUNES, 41.571-5; IONE CARDOSO, 40.065-3; RUBENS ANDRADE, 45.790-6; SOLON SILVA BORGES, 44.767-6; ÁLVARO ESTEVES CALDAS FILHO, 38.382-1; FLORISMAR VILARINO DE ARAÚJO, 44.554-1; ROBERTO LOPES DOS SANTOS, 40.900-6; MÁRCIA GALDINO DA SILVA, 44.739-0, VITAL CÉZAR FURTADO FILHO, 44.772-2 e JOSÉ RIBAMAR NERES CORREIA, 44.758-7; EDVALDO MUNIZ, 41.527-8.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 023/91, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

ALTERAR a ordem de serviço de 21.02.94, publicado no DODF nº 035, de 22.02.94, para exonerar da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição ao Mérito, a partir de 22.08.95 ROSSANA TEMPONI GONÇALVES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 31.034-4.

JOSÉ SILVA SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CANCELAR a concessão de Indenização de Transporte do servidor BAUER FERREIRA BARBOSA, Gerente de Planejamento, matrícula nº 39.340-1, pela execução de serviços externos a cargo da Divisão de Gerência de Planejamento, de acordo com o Decreto supracitado.

JOSÉ SILVA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo em comissão, a servidora a seguir mencionada:

NOME : RITA DE CÁSSIA CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA : 39.914-0
CARGO : Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenhos Técnicos
VIGÊNCIA : 20/06/95
QUADRO : De pessoal do DF

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade Grau Médio no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento do cargo efetivo, as servidoras a seguir mencionadas:

NOME : SÔNIA BRAZ DE ARAÚJO
MATRÍCULA : 22.340-9
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: I
VIGÊNCIA : 20/06/95
QUADRO : De pessoal do DF

NOME : SÔNIA MARIA CASTANHEIRO
MATRÍCULA : 44.200-3
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
CLASSE : 3ª PADRÃO: I
VIGÊNCIA : 20/06/95
QUADRO : De pessoal do DF

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da avaliação no Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, e o que consta do Processo nº 0040.007.192/95.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
35.324-8	OZIREZ ALBERTIM DE OLIVEIRA	TAP	7,00 EXC	07.01.92	07.07.93

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 163, de 23 de agosto de 1995).

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1995.
A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ANTONIO RODRIGUES BEZERRA, Matrícula: 02.402-3, Lotação: ST, Quinquênio: 1º de 28.01.90 a 26.01.95.

NOME: GETULIO LEITE SOARES, Matrícula: 14.818-0, Lotação: S.O., Quinquênio: 1º de 21.05.74 a 19.05.79, 2º de 20.05.79 a 17.05.84, 3º de 18.05.84 a 16.05.89 e 4º de 17.05.89 a 15.05.94.

NOME: CELINA MARIA BORGES REGO, Matrícula: 19.307-0, Lotação: STb/DF, Quinquênio: 1º de 13.10.82 a 11.10.87 e 2º de 12.10.87 a 09.10.92.

NOME: TANIA HELY DA SILVA, Matrícula: 19.445-X, Lotação: ISDF/SES, Quinquênio: 1º de 14.09.88 a 12.09.93.

NOME: ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula: 21.359-4, Lotação: S.T., Quinquênio: 1º de 10.07.90 a 08.07.95.

NOME: EDSON SAMPAIO DE SOUZA, Matrícula: 21.371-3, Lotação: S.C.E., Quinquênio: 1º de 10.07.90 a 08.07.95.

NOME: AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula: 21.382-9, Lotação: RA-II/GAMA, Quinquênio: 1º de 12.07.90 a 10.07.95.

NOME: FERNANDO ANDRADE CAMPOS, Matrícula: 21.489-2, Lotação: DAGES/SUAUD/SEFP, Quinquênio: 1º de 03.08.90 a 01.08.95.

NOME: JOACIL GOMES RODRIGUES, Matrícula: 21.538-4, Lotação: IDR/SEA, Quinquênio: 1º de 12.08.90 a 10.08.95.

NOME: TEREZINHA ANDRADE SILVA, Matrícula: 21.545-7, Lotação: DAG/DAFIM/SEFP, Quinquênio: 1º de 16.08.90 a 14.08.95.

NOME: LUIZ FERNANDO DE SOUZA, Matrícula: 22.669-6, Lotação: RA-II/GAMA, Quinquênio: 1º de 05.10.81 a 03.10.86 e 2º de 04.10.86 a 02.10.91.

NOME: JOÃO BATISTA DE MOURA, Matrícula: 23.872-4, Lotação: RA-VI, Quinquênio: 1º de 07.04.90 a 05.04.95.

NOME: JORGE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula: 25.229-8, Quinquênio: 1º de 10.07.90 a 08.07.95.

NOME: DANIEL ARAUJO DA SILVA, Matrícula: 25.855-5, Lotação: SCD/DSG/SEFP, Quinquênio: 2º de 21.08.90 a 19.08.95.

NOME: ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES, Matrícula: 26.022-3, Lotação: RA-V, Quinquênio: 2º de 08.08.90 a 06.08.95.

NOME: ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, Matrícula: 26.035-5, Lotação: DAG/SCE, Quinquênio: 2º de 09.08.90 a 07.08.95.

NOME: MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA, Matrícula: 26.047-9, Lotação: SDSAC, Quinquênio: 2º de 08.08.90 a 06.08.95.

NOME: ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO, Matrícula: 26.054-1, Lotação: DCAC/DGC/SEFP, Quinquênio: 1º de 12.08.85 a 10.08.90 e 2º de 11.08.90 a 09.08.95.

NOME: TEREZA CRISTINA LEMOS NONATO, Matrícula: 26.055-X, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 2º de 11.08.90 a 09.08.95.

NOME: ANDRELINA DUTRA SOBRINHA, Matrícula: 26.079-X, Lotação: SEA, Quinquênio: 1º de 12.08.85 a 10.08.90 e 2º de 11.08.90 a 09.08.95.

NOME: MARIA SILVA TORRES, Matrícula: 26.087-8, Lotação: SMP/SDSAC, Quinquênio: 1º de 13.08.85 a 11.08.90.

NOME: LINDAURA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula: 26.122-X, Lotação: RA-III/TAGUATINGA, Quinquênio: 2º de 13.08.90 a 11.08.95.

NOME: ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR, Matrícula: 26.137-8, Lotação: S.C.S., Quinquênio: 2º de 14.08.90 a 12.08.95.

NOME: EUNICE SANTANA ARAÚJO, Matrícula: 26.138-6, Lotação: RA-III/TAGUATINGA, Quinquênio: 2º de 15.08.90 a 13.08.95.

NOME: ROSECLER MACEDO GUILHERMON VIEIRA, Matrícula: 26.188-2, Lotação: APA/SEA, Quinquênio: 2º de 25.08.90 a 23.08.95.

NOME: FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR, Matrícula: 26.191-2, Lotação: DMP/SEA, Quinquênio: 1º de 28.08.85 a 26.08.90 e 2º de 27.08.90 a 25.08.95.

NOME: ALUIZIO CASTRO COELHO, Matrícula: 30.923-0, Lotação: SEA/SCS, Quinquênio: 1º de 14.03.87 a 12.03.92.

NOME: AGOSTINHO ANTONIO NASCIMENTO, Matrícula: 28.559-5, Lotação: DFT/DFE/SEFP, Quinquênio: 1º de 01.07.73 a 29.06.78, 2º de 30.06.78 a 28.06.83, 3º de 29.06.83 a 26.06.88 e 4º de 27.06.88 a 24.06.93.

NOME: IVAN CHAVES DA SILVA, Matrícula: 30.768-8, Lotação: 5ª SPR/PRG, Quinquênio: 2º de 26.08.74 a 24.08.79.

NOME: ELOISIO EUSTÁQUIO CAMPOS, Matrícula: 30.865-X, Lotação: SCE/O25, Quinquênio: 1º de 23.01.84 a 20.01.89 e 2º de 21.01.89 a 19.01.94.

NOME: ANTÔNIA ANTONILZA DE BARROS SILVA, Matrícula: 31.965-1, Lotação: DEGEPAT/SEFP, Quinquênio: 1º de 16.02.90 a 14.02.95.

NOME: FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, Matrícula: 32.031-5, Lotação: SEG, Quinquênio: 1º de 19.03.90 a 17.03.95.

NOME: JOACY MENDES CARNEIRO, Matrícula: 32.102-8, Lotação: SADF, Quinquênio: 3º de 26.06.90 a 24.06.95.

NOME: ODIR MORAIS, Matrícula: 32.250-4, Lotação: PRG/CEAJUR/DF, Quinquênio: 1º de 19.06.90 a 17.06.95.

NOME: ANA CLÁUDIA FIGUEIREDO DOS SANTOS, Matrícula: 32.333-0, Lotação: DFMT/SEFP, Quinquênio: 1º de 09.07.90 a 07.07.95.

NOME: MÁRCIA DE AMORIM GUERRA, Matrícula: 32.384-5, Lotação: DFMT/DFT/SR/SEFP, Quinquênio: 1º de 16.07.90 a 14.07.95.

NOME: LUCIANA PAOLIELLO PALET VON SPERLING, Matrícula: 32.388-8, Lotação: DFMT/SEFP, Quinquênio: 1º de 16.07.90 a 14.07.95.

NOME: MANOEL MARTINS LEMES, Matrícula: 32.426-4, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 26.07.90 a 24.07.95.

NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA, Matrícula: 36.643-9, Lotação: PRG/CEAJUR, Quinquênio: 2º de 04.03.90 a 02.03.95.

NOME: ASTOLPHO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 37.748-1, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 1º de 14.05.90 a 12.05.95.

NOME: JOEDINA DE SOUSA BRITO, Matrícula: 41.574-X, Lotação: RA-II/GAMA, Quinquênio: 1º de 01.10.83 a 28.09.88 e 2º de 29.09.88 a 27.09.93.

NOME: MARISA RODRIGUES, Matrícula: 42.203-7, Lotação: PRG, Quinquênio: 1º de 23.07.86 a 21.07.91.

TORNAR SEM EFEITO a Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme se segue:

NOME: ALUÍZIO CASTRO COELHO, Matrícula: 30.923-0, Lotação: S.C.S., Quinquênio: 1º DO.DF nº 57 de 22.03.95 página 08.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 966, DE 30 DE Agosto DE 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art.13, Inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do processo nº 040.005.606/95.

R E S O L V E:

Designar o Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/DFT/SUREC/SEFP, como executor do contrato firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio desta Secretaria, e a firma CONRADO E CONRADO LTDA., objetivando atender despesas com a recuperação de conjuntos de sinalização rotativo, visual, acústico com aplicação de peças novas, troca dos kit's laterais, seguimentos e revestimento da sirene, troca do chicote, incluindo mão-de-obra e instalação dos equipamentos nas viaturas.

WASNY DE ROURE
SECRETÁRIO

PORTARIAS SEFP DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nº 979 - Exonerar PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula nº 32.424-8, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Finanças.

Nº 980 - Exonerar CLÁUDIA AZEVEDO CORTES, matrícula nº 42.549-4, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

Nº 981 - Exonerar EDVALDO FRANCISCO LIMA, matrícula nº 30.841-2, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

Nº 982 - Exonerar ALZIRA DE PAIVA BARCELLOS, matrícula nº 43.722-0, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

Nº 983 - Exonerar MARIZA EUSTÁQUIO DE AZEVEDO, matrícula nº 26.405-9, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

Nº 984 - Exonerar CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA, matrícula nº 44.062-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 985 - Exonerar MARIA DE FÁTIMA LIMA BRITO, matrícula nº 30.971-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Controle e Acompanhamento da Despesa do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 986 - Exonerar PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.623-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão Financeira do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 987 - Exonerar EDSON LOURENÇO DE JESUS, matrícula nº 27.681-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão Financeira do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 988 - Exonerar SUELI PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 25.342-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão da Dívida Pública do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 989 - Exonerar CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 26.063-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Controle e Acompanhamento da Despesa do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 990 - Exonerar SOLANGE CRISTINA CHAGAS DE QUEIROZ, matrícula nº 37.125-4, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 991 - Exonerar ROSINEIDE LUCENA MATOS, matrícula nº 40.590-6, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 992 - Exonerar ADALBERTO LEITE CORREIA DE ASSIS, matrícula nº 31.000-X, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 993 - Nomear CÉLIA MARIA SANTOS PESSOA, matrícula nº 44.062-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, da Subsecretaria de Finanças.

Nº 994 - Nomear MARIA DE FÁTIMA LIMA BRITO, matrícula nº 30.971-0, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

Nº 995 - Nomear PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.623-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

Nº 996 - Nomear EDSON LOURENÇO DE JESUS, matrícula nº 27.681-2, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

Nº 997 - Nomear SUELI PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 25.342-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Finanças.

Nº 998 - Nomear CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 26.063-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DFA-04, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

Nº 999 - Nomear SOLANGE CRISTINA CHAGAS DE QUEIROZ, matrícula nº 37.125-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

Nº 1000 - Nomear ROSINEIDE LUCENA MATOS, matrícula nº 40.590-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

Nº 1001 - Nomear ADALBERTO LEITE CORREIA DE ASSIS, matrícula nº 31.000-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nº 971 - Exonerar JOSÉ REGINALDO REIS, matrícula nº 40.290-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Operações Patrimoniais do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças.

Nº 972 - Exonerar RONALDO SANTOS ALENCAR, matrícula nº 30.682-7, do cargo em comissão de Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças.

Nº 973 - Exonerar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 25.343-X, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Registro e Controle Patrimonial, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças.

Nº 974 - Exonerar ANTONIA ANTONILZA DE BARROS SILVA, matrícula nº 31.965-1, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças.

Nº 975 - Exonerar ROSÁRIA TOLENTINO ROCHA, matrícula nº 42.714-4, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeada para outro cargo.

Nº 976 - Exonerar PAULO SÉRGIO DE CARVALHO, matrícula nº 22.092-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Registro e Controle Patrimonial do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças, por haver sido nomeado para outro cargo.

Nº 977 - Nomear ROSÁRIA TOLENTINO ROCHA, matrícula nº 42.714-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Registro e Controle Patrimonial do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças.

Nº 978 - Nomear PAULO SÉRGIO DE CARVALHO, matrícula nº 22.092-2, para exercer cargo em comissão de Diretor da Divisão de Registro e Controle Patrimonial, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS SEFP DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nº 967 - Exonerar JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº 19.024-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças.

Nº 968 - Exonerar ADEILDE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº 30.895-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Tomada de Contas do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças.

Nº 969 - Exonerar ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO, matrícula nº 26.054-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Controle e Orientação Contábil do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças.

Nº 970 - Exonerar VABERLENE SOARES BEZERRA, matrícula nº 41.637-1, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças.

WASNY DE ROURE

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 015/95-SUREC/SEFP

Remissão de débitos do ISS a que se refere a Lei nº 441/93.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 15.183, de 04/11/93, com a alteração introduzida pelo artigo 4º do Decreto nº 15.767, de 14/07/94, e ainda o disposto no artigo 3º do Decreto inicial,

D E C L A R A

Remidos os débitos originais do Imposto sobre Serviços-ISS, incidente sobre os serviços prestados entre 05 de outubro de 1990 e 22 de julho de 1992, pelos contribuintes abaixo relacionados:

01 - CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.328.697/001-06, no montante de Cr\$ 64.726.007,63 (processo nº 040.008.235/93);

02 - CRIARTE CENTRO DE ENSINO LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.312.229/001-77, no montante de Cr\$ 42.953.254,95 (processo nº 040.008.207/93);

03 - CENTRO EDUCACIONAL BRASILEIRINHO LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.306.295/001-65, no montante de Cr\$ 2.481.790,00 (processo nº 132.002.306/93);

04 - ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, inscrita no CF/DF sob o nº 07.330.208/001-00, no montante de Cr\$ 8.188.021,95 (processo nº 030.002.221/94);

05 - MARIA DA PAZ PEREIRA LEITE, inscrita no CF/DF sob o nº 07.308.629/001-62, no montante de Cr\$ 1.278.076,75 (processo nº 040.003.805/94).

Brasília, 30 de agosto de 1995.

ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 120/95

Recorrente : VIAÇÃO ALVORADA LTDA
Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita

VIAÇÃO ALVORADA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005852/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 172/93-DRB, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 295) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de junho de 1995 (documentos de fls. 331). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 26 de maio de 1995 (pag. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de agosto de 1995.**

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 137/95

Recorrente : GIL ELETROPEÇAS LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita

GIL ELETROPEÇAS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 132.002262/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20.705/93, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de julho de 1995 (documentos de fls. 23). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 27 de junho de 1995 (pag. 8), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto

nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de agosto de 1995.**

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 140/95

Recorrente : RC VEÍCULOS LTDA
Advogado : Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita

RC VEÍCULOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 137.000438/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 20.096/94, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 10) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de agosto de 1995 (documentos de fls. 27). Constatou-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 25 de julho de 1995 (pag. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de agosto de 1995.**

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 141/95

Recorrente : RMR ENGENHARIA LTDA
Advogado : Adenor de Oliveira
Recorrida : Subsecretaria da Receita

RMR ENGENHARIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.001031/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 19.093/93, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 28), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de julho de 1995 (documentos de fls. 59). Constatou-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 23 de março de 1995 (pág. 15), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 28 de agosto de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 142/95

Recorrente : VIAÇÃO PLANETA LTDA
Advogado : Anísio Batista Madureira
Recorrida : Subsecretaria da Receita

VIAÇÃO PLANETA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012380/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 200/94-D.F.E, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 56), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de julho de 1995 (documentos de fls. 90). Constatou-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 12 de junho de 1995 (pág. 39), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de

25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 143/95

Recorrente : DIONÍSIO MUNIR MIZIARA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

DIONÍSIO MUNIR MIZIARA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000649/95, pertinente ao Auto de Infração nº 11.282/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de julho de 1995 (documentos de fls. 9). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de junho de 1995 (recibo de fls. 8), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 29 de agosto de 1995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 383/94

Recorrente: L.F. MIRANDA AUTO PEÇAS LTDA. - ME

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI

Rep. da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 10 de julho de 1.995. (6309)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 068/95

EMENTA : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VENCIDO - NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAR - NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO** - Notificado para renovação do alvará de funcionamento vencido, não pode o estabelecimento ser autuado pela mesma irregularidade antes que transcorra o prazo estipulado pela notificação. É de se declarar a nulidade do Auto de Infração.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de agosto de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

Relator

Recurso Voluntário nº 038/94

Recorrente: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado : João Felipe Moraes Ferreira

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 12 de julho de 1.995 (6308)

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 067/95

EMENTA : **EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INSERÇÃO NO CONCEITO DE CONTRIBUINTE DO ICMS** - Insere-se no conceito de contribuinte do ICMS qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive empresa de construção civil, que realiza operações de circulação de mercadorias ou de prestação de serviços descritas como fato gerador do tributo, obrigando-se, em consequência, ao cumprimento da legislação a ele pertinente. **NOTA FISCAL EMITIDA COM DECLARAÇÃO FALSA OU INEXATA - INIDONEIDADE - TRANSPORTE DE MERCADORIA POR ELA ACOBERTADO - APREENSÃO** - Incorre no vício da inidoneidade a Nota Fiscal emitida com declaração falsa ou inexata, fato que enseja a apreensão da mercadoria por constituir-se em integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator ao pagamento do tributo com a multa prevista para a hipótese de sonegação fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 28 de agosto de 1.995.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA

Relator

Recurso de Ofício nº 085/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL DE BRASÍLIA /DF

Relator : Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 07 de agosto de 1.995. (6311)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 063/95

EMENTA : **RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de agosto de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

Presidente

JOSÉ DOS SANTOS MOURA

Relator

Recurso de Ofício nº 91/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : DEPÓSITO REZENDE - UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 15 de agosto de 1.995. (6310)

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 062/95

EMENTA : **FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA** - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes. **ANULAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - EFEITOS** - Anulado o Auto de Infração e Apreensão, restando configurada a prática de fato sujeito a imputação tributária, incumbe seja levada a efeito nova autuação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 29 de agosto de 1.995.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

Presidente

KLEBER NASCIMENTO

Relator

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
Às quinze horas do dia 28 de agosto de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga parabenizou os recém empossados na Presidência da Federação das Indústrias de Brasília, Dr. Lourival Novaes Dantas, e, também o Dr. Wellington Carlos Batista como Vice-Presidente, sugeriu o envio de ofício de congratulações, desejando-lhes êxito à frente daquela

Federação. Submetida a apreciação dos Conselheiros foi aceita por unanimidade. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: RV 086/95, Recorrente PLÍNIO MOHN, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 67 e 68/95, referentes aos Recursos Voluntários nºs 038 e 383/94, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 29 de agosto de 1.995, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 29 de agosto, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
 Às quinze horas do dia 22 de agosto de 1.995, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: RV 70/95 e REO 69/95, Recorrentes e Recorridos CIPLAM - CIMENTO PLANALTO S/A e Subsecretaria da Receita, Advogado José Eduardo Rangel de Alckmin, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO WELLINGTON CARLOS BATISTA). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do Recurso Voluntário e pelo desprovimento do Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 66/95, referente ao Recurso Voluntário nº 437/94. Foram também distribuídos os Recursos: RVs 40/95, 150/95 e REO 139/95, ao Conselheiro Wellington Carlos Batista; RVs 112 e 148/95, ao Conselheiro João Alves de Oliveira; RVs 138 e 144/95, ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; e RV 145/95, ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 28 de agosto de 1.995, segunda-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 28 de agosto, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
 Às treze e trinta horas do dia 28 de agosto de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: REO 108/95, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido GRIFFE CALÇADOS E BOLSAS LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar

da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 29 de agosto de 1.995, terça-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 29 de agosto, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
 Às treze e trinta horas do dia 22 de agosto de 1.995, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constou o seguinte recurso: REO 101/95, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido CONSUELO MADALENA PORTOLAN, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram conferidos os Acórdãos nºs 059, 060 e 61/95, referentes aos Recursos Voluntários 064, 067 e 144/95, respectivamente. Foram também distribuídos os Recursos: REO 113/95 e RV 146/95, ao Conselheiro Sebastião Quintiliano; REO 114/95 e RV 122/95, ao Conselheiro José dos Santos Moura; RVs 115, 147 e 152/95, ao Conselheiro Kleber Nascimento; e RV 149/95 ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 28 de agosto de 1.995, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 28 de agosto, data em que foi aprovada.

Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 09 DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei nº 7.063, de 06.12.82 e, ainda, considerando que a consecução de metas e ações principais estabelecidas no Plano de Governo requer a agilização do processo decisório dos assuntos de interesse da comunidade,

R E S O L V E M :

1. Delegar competência a Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal para realizar os seguintes atos, necessários à execução do Convênio nº 0068/95, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Distrito Federal/Secretaria de Educação:

1.1 - autorizar os procedimentos licitatórios e suas respectivas homologações;

1.2 - dispensar as licitações ou acordá-las como inexigíveis, quando for o caso;

1.3 - designar comissões especiais ou permanentes de licitação.

2. Admitir, como aplicáveis, por força desta delegação, todas as disposições legais constantes do Regimento da Fundação Educacional do Distrito Federal, bem como as previstas em editais de licitação.

3. Recomendar que os atos praticados pela autoridade delega-

da observem o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.93 e as alterações próprias subsequentes, bem como as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 75 DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 192/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.011662/95,

RESOLVE:

I - Autorizar o funcionamento, por 04(quatro) anos, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Maria, localizado na EQ 215/315 - Santa Maria-Distrito Federal, vinculado à Fundação Educacional do Distrito Federal, ficando o estabelecimento de ensino sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação em vigor.

II - Validar os atos escolares praticados na Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau - Maternal e Jardim de Infância e no Ensino de 1º Grau (CBA à 4ª série), de acordo com o Regimento Escolar, com efeito retroativo à data do início da criação do estabelecimento, em 04 de agosto de 1993.

III - Recomendar ao Departamento de Inspeção do Ensino que proceda à regularização da situação da Direção da Escola.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA DE 29 DE agosto DE 1995.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 66 de 18.12.89, em seu artigo 12, parágrafo 1º,

RESOLVE:

1. Conceder Progressão Funcional por Antiquidade a servidora ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 31.498-6, Especialista de Educação, pertencente à Carreira Magistério Público do Distrito Federal, que passa para o Padrão X a contar de 03.08.95.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo seus efeitos financeiros a partir da data mencionada no item 1.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC.01 DE PLANALTINA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17.07.80 - SEC - DF

NOME DO(A) DIPLOMADO(A)	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<u>Relação nº 11/95</u>			
-Técnico em Administração			
Adriana Aparecida Olímpio	795	069	02
Ana Cristina Araújo	796	069	02
Charles da Silva	797	069	02
Edinaldo Evangelista e Silva	798	070	02
Gilmar Gomes da Silva	799	070	02
Gilvanio Barbosa de Santana	800	070	02
Luzete Vieira Evangelista	801	071	02
Marcos Rocha da Silva	802	071	02
Nailde Oliveira do Nascimento	803	071	02
Richard Ferreira dos Santos	804	072	02
Ronei Cesar da Silva	805	072	02
Sandra Francisco Ribeiro da Silva	806	072	02
Seleide Conceição de Medeiros	807	073	02
Tomás Gonzaga dos Santos	808	073	02
-Ensino Supletivo Fase IV - Relação nº 12/95			
Aleksandro Costa de Lucena	809	073	02
Eduardo Machniewice Júnior	810	074	02
Jaciléa Silva de Carvalho	811	074	02
Joana Barbosa Zavadiski	812	074	02
Joel Soares de Sousa	813	075	02
Maria de Fátima Barros	814	075	02
Salviano dos Reis Campelo	815	075	02
Zélia Souza Machado	816	076	02

Ana Maronita J.P. Souza
Diretora - Reg. nº 2203 - MEC

Antonio Alves de Sousa
Secretário - Reg. 431 - SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL ASA NORTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 078 DE 21/12/81 - SEC/DF

DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM QUÍMICA - (Relação Nº 02 / 95)			
CARLOS ANTONIO DE SOUSA ROCHA	242	81	01

ROSALINA RIBEIRO COSTA SOARES
DIRETORA - REG.3810 - MEC

MARIA LOPES BATISTA GUALTER
SECRETÁRIA - REG.691/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 13 DE 16/01/1981-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VIA SUPLENÇA - Re1. nº 18/95			
LÉDA PONTES ARAUJO SOUZA	540	180	001
MILTON SOUZA GOMES	539	180	001
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - VIA SUPLENÇA - Re1. nº 19/95			
JOÃO MARCOS BOTELHO DOS SANTOS	541	181	001
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO - Re1. nº 20/95			
JOSÉ CARLOS DOS REIS	542	181	001

AGENOR ARAUJO NETO
DIRETOR-REG. Nº 95/00461-MEC

VICENTINA SPINDOLA DE ATAIDE
SECRETÁRIA-ESCOLAR-REGISTRO Nº 854-SEC-DF

CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - PLANO PILOTO

ATO DE RECONHECIMENTO:PORTARIA Nº 41 de 23 de dezembro de 1976 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Re1. nº 07/95)			
Maria Valéria Bragança da Conceição	894	098	03

ELIANE MARIA DE MELO SOUZA
Secretária-Reg.nº 279/84-SEC/DIE

LAURENTINO JOSÉ FLACH
Diretor-Reg.MEC nº 4807

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL - CAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO - (RELAÇÃO Nº. 14-95)			
ONILTO JOSÉ DE LIMA	662	021	03
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - (RELAÇÃO Nº. 15-95)			
RODRIGO OTAVIO C. DA FONSECA	663	021	03
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - (RELAÇÃO Nº. 16-95)			
CLEONICE BATISTA DOS SANTOS	664	022	03
GRAYSON GUEDES ALVES	665	022	03

Prof. Carlos da Costa Neves Filho
Diretor - Mat. 75906-6
Aut. 726-DIE/SE

Luciene Lima de Lucena Sales
Secretária Escolar
Aut. 610/95 - DIE/SE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHK - PLANO PILOTO
 ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 05 de 06/01/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - Relação nº 002			
ADRIANO SILVA GOMES	914	105	02
ALCIR XAVIER VITORIA JUNIOR	915	105	02
ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	916	106	02
ANA CABRAL	917	106	02
ANA MARIA DE O. FIGUEIREDO	918	106	02
ANGELA MORELLI DE ALBUQUERQUE	919	107	02
CARLOS DIVINO BARBOSA E SILVA	920	107	02
CARLOS FERNANDO B. FIGUEIRA	921	107	02
CARMEM LÚCIA B. DE MORAES	922	108	02
CLAÚDIO DE CAMPOS ROSÁRIO	923	108	02
EDUARDO GOGORSINHO DE MOURA	924	108	02
ELIANA CEDRAZ FONTINELE	925	109	02
ELOHIM HENRIQUES SILVA JUNIOR	926	109	02
EVARISTO LEÔNIO DA SILVA	927	109	02
FERNANDO AUGUSTO DE F.M. AMADO	928	110	02
FERNANDO JOSÉ DE GODOY	929	110	02
GIL FACHARDO JUNQUEIRA NETO	930	110	02
IZABEL CRISTINA ALENCAR DA SILVA	931	111	02
JANAINA SALLES NIGRO MAGALHÃES	932	111	02
JOSICLAUDIO PINTO LOPES	933	111	02
KELBER VIEIRA DE MIRANDA JUNIOR	934	112	02
LIA MARA MAGALHÃES	935	112	02
LINDALVA ALVAREZ PACHECO	936	112	02
LORENZA DE MELO JORGE	937	113	02
LUCIANA CAVALCANTE	938	113	02
LUIZ SÉRGIO FARINA JÚNIOR	939	113	02
MARCEL TRANQUILLINI NERY	940	114	02
MARCOS FERREIRA DINIZ	941	114	02
MARIA REGINA FORTES B.DE MELO	942	114	02
MIGUEL GUSTAVO PONTES GUÉRCIO	943	115	02
RODRIGO VASCONCELOS R. DA SILVA	944	115	02
SARA VIEIRA ROSENO	945	115	02
SEBASTIÃO AZEVEDO R. JUNIOR	946	116	02
TÁBATA NUNES CABRAL	947	116	02
VALDIMAR SOUZA ALVES	948	116	02
VILMAR CARDOSO PRESTES	949	117	02
ANDRÉ LUIS LOPES CARNEIRO	950	117	02
ANDREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	951	117	02
CELIA KUNERT	952	118	02
CLAYTON MARTINS DE SOUZA	953	118	02
CLEIDE MARA CAMARGO	954	118	02
CRISCHEL SOARES DE OLIVEIRA	955	119	02
DANIE LUIZ LEÃO MOLISANI	956	119	02
DARLAN TRAVASSOS BRITO	957	119	02
DEUZA MARIA CRUZ DE SOUSA	958	120	02
EDELVIRA SOARES DE OLIVEIRA	959	120	02
ENEIDA CAMPOS DA SILVA	960	120	02
FÁBIA RODRIGUES DE MELO	961	121	02
FLÁVIA CORREIA	962	121	02
GILBERTO DA SILVA ROCHA	963	121	02
GILVAN DOS SANTOS BRITO	964	122	02
GOIANIRA SALLES MACIEL	965	122	02
HENRIQUE G. DA S. AZEVEDO	966	122	02
IARA LÚCIA BOTHA	967	123	02
ILKA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	968	123	02
INÁCIA DE FÁTIMA C. ALVES	969	123	02
JOSÉ ALVES G. DE OLIVEIRA	970	124	02
JÚLIO CÉSAR MARTINS	971	124	02
KRISHNAYANA MARTINS SHIMIDT	972	124	02
LEONARDO ALBUQUERQUE SOARES	973	125	02
LUÍS CARLOS ALVES DE AZEVEDO	974	125	02
LUIZ LAURINDO DA SILVA	975	125	02
MARIA DE FÁTIMA RACHID DAU	976	126	02
MARIA ONICE CANDIDO MASCENE	977	126	02
MELISSA STHEPHANEA F. CAVALCANTE	978	126	02
MONICA MARIA DE CARVALHO SILVA	979	127	02
PAULO ANDRÉ LIMA BORGES	980	127	02
RENATO C. DA SILVA VILARINHO	981	127	02
ROBSON LOPES DE SOUZA	982	128	02
RODRIGO ANDRADE DA PONTE	983	128	02
ROGÉRIO HOLLANDA DO NASCIMENTO	984	128	02
ROJENS EUGÊNIO SILVA MORAIS	985	129	02
RUDMAR MENDES MOSCARELLI	986	129	02
SAMANTA PIMENTA CARDOSO	987	129	02
SÉRGIO LOPES DA ABADIA	988	130	02
SIGFRIED WELHELM C. W. HECKER	989	130	02
TATIANA GUEDES CUNHA	990	130	02
VALDETE FERREIRA DA SILVA	991	131	02
VANESSA CARNEIRO LINO DA SILVA	992	131	02
VÂNIA ARAUJO MACIEL	993	131	02

VÂNIA REGINA RESENDE
 DIRETORA-REG. Nº 94/0113-MEC

MARIDALVA ARRAYS DOS SANTOS
 SECRET. ESCOLAR. REG Nº 729-SE/DF.

PROCESSO Nº: 030.007298/95

INTERESSADO: Gustavo Machado Salviano Barbosa

HOMOLOGO o Parecer nº 197/95-CEDF, de 21.08.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Gustavo Machado Salviano Barbosa, na Ponca City High School, em Ponca City, Oklahoma, EUA, ao de ensino médio (2º grau) -

educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

Bsb, 29 / 08 /1995.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
 Secretário de Educação
 do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 082.011662/93

INTERESSADO: Fundação Educacional do Distrito Federal/CAIC
 Santa Maria

HOMOLOGO o Parecer nº 192/95-CEDF, de 14.08.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

- "a) autorize o funcionamento do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Maria, situado na EQ. 215/315 - Santa Maria - Distrito Federal, a contar da data do início de sua criação, ou seja, 04 de agosto de 1993;
- b) valide o atos escolares praticados nos Subprogramas de Educação Infantil - Maternal e Jardim de Infância e no Ensino de 1º Grau (CBA à 4ª série), de acordo com o Regimento Escolar;
- c) recomende ao Departamento de Inspeção do Ensino regularizar a situação da Direção da Escola."

Bsb, 29 / 08 /1995.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
 Secretário de Educação
 do Distrito Federal

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 SEÇÃO DE PESSOAL**

NOME: ELIANE VERAS SOARES

MATRÍCULA: 32.286-5

DESPACHO: De acordo com o art. 185, item I, alínea "c", da Lei 8.112/90, concedo salário-família à servidora, pelo dependente AUGUSTO VERAS SOARES MARTINEZ ALBUQUERQUE, seu filho, nascido em 17.07.94, a contar de 29.08.95.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 70/95-DIE/SE, de 25 de agosto de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Parecer nº 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006818/95,

RESOLVE:

I - Determinar que o Centro Educacional Ave Branca regularize a vida escolar de Ronaldo Lúcio Barbosa de Souza Silva, mediante os seguintes procedimentos:

- a) matricular o aluno na 2ª série do 2º grau;
- b) oferecer ao aluno estudos de recuperação com avaliação conclusiva no componente Matemática, no qual foi reprovado na 1ª série do 2º Grau;
- c) registrar, no Histórico Escolar, como ano de conclusão da 1ª série do 2º grau aquele em que o aluno cumprir, com aprovação, os estudos no referido componente;
- d) registrar, em ata, todos os atos escolares praticados para a presente regularização.

II - Recomendar ao Centro Educacional Ave Branca que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de Ronaldo Lúcio Barbosa de Souza Silva na Ficha Individual e no Histórico Escolar.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/95-DIE/SE, de 25 de agosto de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Parecer nº 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006939/95,

RESOLVE:

I - Determinar que o Centro Educacional La Salle regularize a vida escolar de **Gustavo Fedosseeff Della Penna**, mediante os seguintes procedimentos:

- manutenção da matrícula do aluno na 6ª série do 1º grau;
- oferta ao aluno de estudos de recuperação, com avaliação conclusiva nos componentes Português, Inglês, História, Geografia, Matemática e Ciências, nos quais foi reprovado na 5ª série do 1º grau;
- registro, no Histórico Escolar, como ano de conclusão da 5ª série do 1º grau aquele em que o aluno cumprir, com aprovação, os estudos nos referidos componentes;
- registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.

II - Recomendar ao Centro Educacional La Salle que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de **Gustavo Fedosseeff Della Penna** na Ficha Individual e no Histórico Escolar.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/95-DIE/SE, de 25 de agosto de 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Parecer nº 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006251/95,

RESOLVE:

I - Determinar que a Escola Classe Cerâmica da Bêncão regularize a vida escolar de **Fabiana Gouveia dos Santos**, mediante os seguintes procedimentos:

- oferta de estudos de recuperação, com avaliação conclusiva, nos componentes Português, Matemática e Estudos Sociais em que a aluna foi reprovada na 3ª série do 1º grau;
- registro, em ata, de todos os atos praticados para a presente regularização;
- registro, no Histórico Escolar, como ano de conclusão da 3ª série, aquele em que forem cumpridos, com aprovação, os estudos de recuperação;

II - Recomendar à Escola Classe Cerâmica da Bêncão que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de **Fabiana Gouveia dos Santos** na Ficha Individual e no Histórico Escolar.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

Instrução de 31 de agosto de 1.995.

À DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1992.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA ALICE JARDIM ANDRÉ**, matrícula nº 44.178-3, processo nº 082.016761/93, publicada no DODF nº 229, de 12.11.93, página 16, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.547 dias para aposentadoria e padrão; LEIA-SE: 1.182 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **EVANDINA GOMES FERREIRA**, matrícula nº 54.947-9, processo nº 082.015561/93, publicada no DODF nº 258, de 27.12.93, página 16, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 396 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 396 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **VALDEMIRA DE SOUSA HIPOLITO**, matrícula nº 76.642-9, processo nº 082.010724/91, publicada no DODF nº 197, de 04.10.91, página 17, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às fls. 21 através do processo nº 082.011926/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.01.64 a 30.06.74; 3.834 dias para aposentadoria e 3.804 dias para adicionais; LEIA - SE: 01.01.64 a 30.06.74; 3.834 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **VALDEMIRA DE SOUSA HIPOLITO**, matrícula nº 76.642-9, processo nº 082.010724/91, publicada no DODF nº 204, de 16.10.91, página 07, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às fls. 21 através do processo nº 082.011926/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.07.74 a 31.12.75; 549 dias para aposentadoria e 492 dias para adicionais; LEIA-SE: 01.07.74 a 04.11.75; 492 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **NILVIA NUNES DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 58.556-4, processo nº 082.001002/95, publicada no DODF nº 022, de 30.01.95, página 47, conforme se segue: Tornar sem efeito o período de 01.08.73 a 31.08.75 passando a considerar 3.400 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **GAETANO LO MONACO**, matrícula 73.261-3, processo nº 082.002043/91, publicada no DODF nº 067, de 10.04.91, página 10, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF às fls. 27, processo nº 082.012955/92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 933 dias para aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 939 dias para aposentadoria, padrão e adicionais, tendo em vista, o acréscimo de 06 dias de LTS.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **TELMA ALVES DA COSTA**, matrícula nº 60.135-7, processo nº 082.001438/91, publicada no DODF nº 077, de 24.04.91, página 06, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF através do processo nº 082.010093/92, às fls. 24, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 5.795 dias para adicionais e 5.825 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 5.825 dias para aposentadoria, padrão e adicionais, tendo em vista, o acréscimo de 30 dias relativo a LTS.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **VALDIMIRO NONATO**, matrícula nº 61.426-2, processo nº 082.000333/92, publicada no DODF nº 046, de 06.03.92, página 11, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 15.12.73 a 27.04.79; 21.07.80 a 08.01.83; 4.176 dias para aposentadoria; LEIA-SE: 01.09.69 a 26.09.69; 04.11.69 a 01.02.71; 22.06.71 a 13.09.73; 26.11.73 a 13.12.73; 15.12.73 a 27.04.79; 21.07.80 a 08.01.83; 4.176 dias para aposentadoria.

2- Considerar na retificação da averbação do tempo de serviço de **SIMONE METZEKER DE AGUIAR**, matrícula nº 43.384-5, processo nº 082.006387/91, publicada no DODF nº 131, de 10.07.91, página 09, conforme se segue: 21.03.79 a 03.08.79; 15.03.81 a 23.02.83; 09.03.86 a 01.05.88; 1.632 dias para aposentadoria.

Considerar na retificação da averbação do tempo de serviço de **MARLY DE JESUS CARDOSO OLIVEIRA**, matrícula nº 73.172-2, processo nº 082.007320/90, publicada no DODF nº 036, de 23.02.74, página 01, conforme se segue: 10.07.70 a 19.06.77; 27.12.77 a 14.02.78; 2.587 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

3- Na retificação da averbação do tempo de serviço de **MARLENE ALVES**, matrícula nº 57.602-6, processo nº 082.000604/94, publicada no DODF nº 109, de 07.06.95, página 17, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 384 dias para padrão, aposentadoria e adicionais; LEIA-SE: 384 dias para padrão, aposentadoria e adicionais.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de **EGNALDO DE ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº 92.056-8, processo nº 082.000176/91, publicada no DODF nº 118, de 20.06.91, página

47, em atendimento à solicitação constante da diligência do TCDF através do processo nº 082.000754/91 às fls. 25, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: Técnico Educacional; Certidão Expedida: Fundação Educar/Salvador-BA; Período: 03.03.57 a 01.01.69; 4.399 dias para aposentadoria; LEIA-SE: Função: Professor; Certidão Expedida: Fundação Educar/Salvador-BA e Secretaria de Educação do Estado da Bahia; Período: 03.03.57 a 01.05.69; 03.03.71 a 30.06.72; 4.315 dias e 486 dias para efeitos de padrão e aposentadoria.

ISAURA BELLONI
DIRETORA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 31 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o contido nos O.Is. nºs. 66 e 67/95 - Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina,

R E S O L V E :

1. Dispensar ANA CRISTINA ROCHA COELHO JULIANO, matrícula nº 44.441-3, da função de Presidente Substituto da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina.
2. Designar MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, matrícula nº 49.145-4, para atuar na função de Presidente-Substituto, da supracitada Comissão.
3. Dispensar CLAUDIA BRAGA BARRETO SAMPAIO, matrícula nº 43.401-9 e ANA CRISTINA ROCHA COELHO JULIANO, matrícula nº 44.441-3, da função de Membros Efetivos da referida Comissão.
4. Designar MARIA LUCIA MATA FERNANDES, matrícula nº 96.086-1 e EDNA SILVA FERREIRA, matrícula nº 99.732-3, para atuarem na função de Membros Efetivos da supramencionada Comissão.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018938/95,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ANA PAULA FRANCISCA DE ARAUJO, viúva, e temporária a ALANA CESAR DE ARAUJO, ALLAN CESAR DE ARAUJO e SAMUEL CESAR DE ARAUJO, filhos do ex-servidor HUGO CESAR DE ARAUJO, matrícula nº 47.651-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 03F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 1995.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.017569/95,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, e item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA LÚCIA DA SILVA, viúva, e temporária a LUCIANA DA SILVA, filha do ex-funcionário ELOY DA SILVA, matrícula nº 65.774-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Padrão XI do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 1995.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.018074/95,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a BENTO GOMES DE OLIVEIRA, viúvo, da ex-servidora MARIA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.566-4, no Cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de julho de 1995.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026099/94,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 29 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, do dia 30 de maio de 1995, que concedeu aposentadoria a NEUZA LOPES SILVA, matrícula nº 93.171-3, no cargo de Professor Nível 01-GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada no cargo de Professor Nível 2-GT3, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.022227/94,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 27 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, do dia 28 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a DORALICE FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 93.261-2, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar aposentada nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e excluir a vantagem prevista no Artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

2 - Tornar sem efeito a Instrução de 04 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de agosto de 1995.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.00914/95,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 16 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 116, do dia 19 de junho de 1995, que concedeu aposentadoria a JANE DE OLIVEIRA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 93.202-7, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro

de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o Artigo 3º, da Lei nº 8.911, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008709/95,

RESOLVE:

Aposentar **LEONICE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 65.754-9, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008994/95,

RESOLVE:

APOSENTAR **MARIA DAS GRAÇAS LIRA DIAS**, matrícula nº 91.649-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009585/95,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO **ALBERTO DA SILVA CORREIA**, matrícula nº 87.396-9, no Cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados Obras Cíveis, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso II, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, a partir de 08 de agosto de 1995.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004561/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **DARCI ALVES PEREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 82.810-6, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos

proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no Art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010010/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **SÔNIA THEREZINHA SIMÕES SERAFIM**, matrícula nº 58.546-7, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009962/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ZULEISE SPINDULA DE MELO**, matrícula nº 92.817-8, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003206/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA MAURA ALVES**, matrícula nº 87.912-6 no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012110/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **NILZA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 89.740-X, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005913/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **SALVIANA DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 81.013-4, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017615/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DO ROSÁRIO DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 63.824-2, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003423/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ADÉLIA DE MENEZES DELGADO**, matrícula nº 90.852-5, Cargo de Professor, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003978/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ARIANDENY CORRÊA TAVARES**, matrícula nº 56.381-1, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010744/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **SÉRGIA RAMOS DA FRANÇA**, matrícula nº 98.562-7, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012134/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **LENIR RODRIGUES**, matrícula nº 66.898-2, Cargo de Professor, Classe Única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027592/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARISTELA APARECIDA GABRIEL**, matrícula nº 45.432-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.008582/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **WILMA FERNANDES BORGES**, matrícula nº 77.138-4, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012867/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIZE DE CAMPOS LIMA**, matrícula nº 78.231-9, no cargo de Analista de Educação/Biblioteca, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, § 1º E 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do Artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1944.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006558/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA RITA VIEIRA E SILVA**, matrícula nº 74.287-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011342/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **SINVAL MARCELINO DOS SANTOS**, matrícula nº 90.951-3, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1944.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002608/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **FRANCINETE COIMBRA FERREIRA PASSOS**, matrícula nº 86.753-5, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no Art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.027827/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA NILCE SALVADOR MONTEIRO**, matrícula nº 90.869-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos dos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004561/92,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 31 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 01 de setembro de 1992, que concedeu aposentadoria a **DARCI ALVES PEREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 82.810-6, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 837-4 (Medida Liminar) e o que consta do O.I. nº 337/95 - DPe, de 31.08.95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ascensão Funcional do professor **JOSUÉ VICTOR DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº 44.978-4, publicada no DODF nº 088, de 05 de maio de 1993, tendo em vista a cassação da Liminar concedida no Mandado de Segurança nº 10.600/94, da 2ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme processo nº 082.004546/94.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002608/92,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 13 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 14 de agosto de 1992, que concedeu aposentadoria a FRANCINETE COIMBRA FERREIRA PASSOS, matrícula nº 86.753-5, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010010/90,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 24 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de abril de 1992, que concedeu Aposentadoria a SÔNIA THEREZINHA SIMÕES SERAFIM, matrícula nº 58.546-7, no Cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 07F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013365/95,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 11 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, do dia 13 de julho de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DO SOCORRO ALVES NOGUEIRA, referente ao ex-funcionário JAMIR DA COSTA NOGUEIRA, matrícula nº 74.672-X, no cargo de Assistente de Educação/Condutor de Veículos Automotores, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Pensão Vitalícia a MARIA DO SOCORRO COELHO ALVES NOGUEIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004734/94,

RESOLVE:

Retificar a Instrução publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 02 de dezembro de 1994, que concedeu Aposentadoria GERSON BENTO DA SILVA, matrícula nº 98.753-0, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a vantagem prevista no Artigo 2º, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010994/95,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 17 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, do dia 18 de agosto de 1995, que concedeu aposentadoria a DORACY CARDOZO DE ALARCÃO, matrícula nº 80.412-6, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão XXI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001817/95,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 21 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, do dia 24 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a ELENE MIGUEL CRUZ, matrícula nº 90.346-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 2º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028465/94,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 12 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 113, do dia 13 de junho de 1995, que concedeu aposentadoria a WALDECIR FRANCISCA DE FREITAS, matrícula nº 57.981-5, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir a vantagem do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006575/92,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 16 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de setembro de 1992, que concedeu aposentadoria a MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 85.371-2, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

DANIELA BATISTA DE ARAÚJO, mat. nº 25.289-1, Cargo Efetivo : Professor MG1V, Processo nº 082.020035/95, Data da Instrução: 31 / 08 /95, a partir de 16.08.95.

ELIANE MINODA, mat. nº 66.469-3, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Processo nº 082.019985/95, Data da Instrução : 31 / 08 /95, a partir de 16.08.95.

DANIELA RIBEIRO MUNDIM, mat. nº 26.285-4, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Processo nº 082.020351/95, Data da Instrução : 31 / 08 /95, a partir de 08.08.95.

MARIA HELENA BARBOSA, mat. nº 24.246-2, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Processo nº 082.020257/95, Data da Instrução: 31 / 08 /95, a partir de 15.08.95.

MARIA AUGUSTA GARCIA EUZÉBIO, mat. nº 63.758-0, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Processo nº 082.020239/95, Data da Instrução: 31 / 08 /95, a partir de 16.08.95.

EDNA LÚCIA NOGUEIRA, mat. nº 20.186-3, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo nº 082.020084/95, Data da Instrução : 31 / 08 /95, a partir de 16.08.95.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE agosto DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E ,

CONCEDER incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões serão retroativos à partir de 12 de julho de 1994.

NOME: SANDRA HELENA VERAS MARINHO Matr.:56.099-5
PROCESSO Nº 082.025991/94-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- À PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ENEUZA FERREIRA DA SILVA Matr.: 63.869-2
PROCESSO Nº 082.011075/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- À PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-03

NOME: SONIA AMÉLIA CALDEIRA Matr.: 68.783-9
PROCESSO Nº 082.012353/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- À PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: ALICE MAZON B. DE CASTRO Matr.: 82.956-0
PROCESSO Nº 082.018100/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- À PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-07

NOME: CLEUZA SANT'ANA DE AZEVEDO Matr.: 83.159-X
PROCESSO Nº 082.006620/92-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- À PARTIR DE 12/07/94 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: SÁBER ABREU Matr.: 88.501-0
PROCESSO Nº 082.008916/90-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- À PARTIR DE 12/07/94 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09
2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-12

NOME: MARIA GENUÍNA D. DE MEDEIROS Matr.: 94.029-1
PROCESSO Nº 082.019732/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- À PARTIR DE 12/07/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: SUELI ALVES ALEXANDRE Matr.: 97.930-9
PROCESSO Nº 082.018564/95-FEDF
DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:
- À PARTIR DE 10/01/95 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

NOME: MARIA RUTE DO NASCIMENTO ARANTES Matr.: 97.253-3
PROCESSO Nº 082.001187/92-FEDF

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

- À PARTIR DE 12/07/94 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02
1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04
- A PARTIR DE 06/10/94 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-04

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993,

R E S O L V E :

Designar ADRIANA BORGES ARAÚJO, matrícula nº 20.396-3, para responder pelo Cargo em Comissão de Assistente da Escola Técnica Industrial de Taguatinga, Símbolo DFA 06, no período de 05.07.95 a 03.08.95.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE agosto DE 1995

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995,

R E S O L V E : Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores a baixo relacionados lotados na ADMC, nos termos do Art.87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: SHEYLA ALMEIDA COSTA
MATRÍCULA: 129.544-3 PROCESSO: 061.044054/92
QUINQUÊNIO(S): 2º 09.11.89 a 08.11.94.

NOME: MIGUEL GOMES DE MENEZES
MATRÍCULA: 120.246-4 PROCESSO: 061.007910/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 11.01.83 a 01.07.88, 2º 02.07.88 a 01.07.93.

NOME: ELZA DA SILVA
MATRÍCULA: 121.283-4 PROCESSO: 061.006781/95
QUINQUÊNIO(S): 1º 14.07.83 a 15.01.89, 2º 16.01.89 a 01.04.94.

NOME: SEVERINO ROCHA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 101.445-5 PROCESSO: 061.002246/90
QUINQUÊNIO(S): 1º 06.03.67 a 05.03.72, 2º 06.03.72 a 05.03.77,
3º 06.03.77 a 05.03.82, 4º 06.03.82 a 05.03.87,
5º 06.03.87 a 05.03.92.

NOME: MIGUEL AVELINO DA SILVA
MATRÍCULA: 113.334-9 PROCESSO: 061.006430/89
QUINQUÊNIO(S): 3º 07.07.88 a 06.07.93.

NOME: MARIA VICENTE PINTO
MATRÍCULA: 112.779-9 PROCESSO: 061.000127/92
QUINQUÊNIO(S): 3º 15.02.88 a 14.02.93.

NOME: GILBERTO FERRÉ CAVALCANTE
MATRÍCULA: 107.943-3 PROCESSO: 061.007765/89
QUINQUÊNIO(S): 1º 10.09.74 a 09.09.79, 2º 10.09.79 a 09.09.84,
3º 10.09.84 a 23.09.89, 4º 24.09.89 a 23.09.94.

MARIA ISABEL GONÇALVES

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO
FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995.

R E S O L V E :

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I (Aux.Op.Serv.Div.-Ortop. e Gesso), Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por SEVERINO GOMES DE CASTRO, matrícula 135.113-3, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir 15/08/95, conforme processo nº 061.00706/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995.

R E S O L V E :

Declarar a Vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I (Aux.Op.Serv.Div.-Padioleiro), Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por GETULIO FERNANDES SILVA, matrícula 119.880-7, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 16/08/95, conforme processo nº 061.007787/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE Agosto DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: ITALO DE ARAUJO VERLANGIERI

MATRÍCULA: 133902-8

PROCESSO: 061.039406/95

GRAU: Médio

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 04 de julho de 1995

NOME: ANA CLEIDE SALES DE ARAUJO

MATRÍCULA: 135936-3

PROCESSO: 061.039409/95

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 30 de junho de 1995

NOME: ROSANGELA DA ROCHA SILVA

MATRÍCULA: 135840-5

PROCESSO: 061.039409/95

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 19 de junho de 1995

NOME: LUCIANA LIMA DE JESUS

MATRÍCULA: 135752-2

PROCESSO: 061.039409/95

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRAN

A PARTIR: 05 de julho de 1995

NOME: SEBASTIÃO JOSE DE SANTANA

MATRÍCULA: 120401-7

PROCESSO: 061.045213/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRP

A PARTIR: 19 de julho de 1995

NOME: NEIDE BARBOSA

MATRÍCULA: 123245-2

PROCESSO: 061.033617/95

GRAU: máximo

LOTAÇÃO: HRG

A PARTIR: 28 de junho de 1995

NOME: ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 133765-1

PROCESSO: 061.042824/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRC

A PARTIR: 26 de junho de 1995

NOME: AUREO BRASILIENSE CORREA

MATRÍCULA: 134217-7

PROCESSO: 061.027640/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRAS

A PARTIR: 05 de junho de 1995

NOME: SORAIA FRANCO BARBOSA DINIZ

MATRÍCULA: 135655-1

PROCESSO: 061.006846/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HAB

A PARTIR: 11 de julho de 1995

NOME: TANIA DE CASSIA PAIVA

MATRÍCULA: 135693-3

PROCESSO: 061.042847/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HRC

A PARTIR: 12 de julho de 1995

NOME: RONAN DONIZETE DE SOUZA

MATRÍCULA: 135213-0

PROCESSO: 061.046149/95

GRAU: médio

LOTAÇÃO: HSVP

A PARTIR: 05 de julho de 1995

NOME: PAULO CLESIO GALVÃO BEZERRA
 MATRÍCULA: 131208-1
 PROCESSO: 061.045352/92
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRP
 A PARTIR: 04 de junho de 1995

NOME: ANA CARLA VALDIVINO VAZ
 MATRÍCULA: 135898-7
 PROCESSO: 061.046152/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HSVP
 A PARTIR: 07 de julho de 1995

NOME: VALDIRENE FERREIRA NOBRE
 MATRÍCULA: 133032-2
 PROCESSO: 061.030957/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 04 de agosto de 1995

NOME: MARISA PEREIRA ESTRELA
 MATRÍCULA: 136028-1
 PROCESSO: 061.027668/95
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRAS
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: JOANA LUCIA C. DE SOUZA
 MATRÍCULA: 129164-5
 PROCESSO: 061.030871/95
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 06 de julho de 1995

NOME: LUCIENNE CHRISTINE ESTEVEZ DE ALENCAR
 MATRÍCULA: 135739-5
 PROCESSO: 061.045178 /95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRP
 A PARTIR: 31 de maio de 1995

NOME: MARCIA MARIA AMARAL ROCHA
 MATRÍCULA: 136021-3
 PROCESSO: 061.036382/95
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRS
 A PARTIR: 24 de julho de 1995

NOME: MARIA DO CARMO AIRES GADELHA
 MATRÍCULA: 128429-1
 PROCESSO: 061.036384/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRS
 A PARTIR: 07 de junho de 1995

NOME: REGINA MARIA DE ARAUJO FRÓZ
 MATRÍCULA: 123467-6
 PROCESSO: 061.031171/94
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: SIOEME DA SILVA MARQUES
 MATRÍCULA: 126893-7
 PROCESSO: 061.031171/94
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: FRANCISCO A. DE MORAES NETO
 MATRÍCULA: 128203-4
 PROCESSO: 061.031171/94
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: ELIZEUDO XAVIER TRAVASSOS
 MATRÍCULA: 120003-6
 PROCESSO: 061.031171/94
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: MANOEL CARVALHO NETO
 MATRÍCULA: 120307-0
 PROCESSO: 061.031171/94
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: JOSE ADERBAL B. SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 120372-0
 PROCESSO: 061.031171/94
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: MANOEL CARLOS CRUZEIRO
 MATRÍCULA: 122523-5
 PROCESSO: 061.031171/94
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: JOSE GONÇALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 124174-5
 PROCESSO: 061.031171/94
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: JOSE HENRIQUE MORAES BORGES
 MATRÍCULA: 128514-9
 PROCESSO: 061.031171/94
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: SILVIO RICARDO DE SOUSA
 MATRÍCULA: 131306-1
 PROCESSO: 061.031171/94
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: TANIA MARIA DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 135897-9
 PROCESSO: 061.027685/95
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRAS
 A PARTIR: 12 de julho de 1995

NOME: JOAO DA ROCHA SOARES
 MATRÍCULA: 122160-4
 PROCESSO: 061.045188/95
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRP
 A PARTIR: 21 de junho de 1995

NOME: ANDREA DO CARMO LOPES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 136029-9
 PROCESSO: 061.039490/95
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRAN
 A PARTIR: 13 de julho de 1995

NOME: LAURO GONZAGA DA SILVA JUNIOR
 MATRÍCULA: 135000-5
 PROCESSO: 061.033591/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRG
 A PARTIR: 20 de junho de 1995

NOME: RONALDO BRAGANÇA TZELIKIS
 MATRÍCULA: 120365-7
 PROCESSO: 061.007792/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: ADMC
 A PARTIR: 01 de agosto a 31 de agosto de 1995

NOME: PAULO ROBERTO NUNES RAMOS
 MATRÍCULA: 135720-4
 PROCESSO: 061.007792/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: ADMC
 A PARTIR: 25 de maio a 08 de agosto de 1995

NOME: CELINE MARIA CAMARA PESSOA
 MATRÍCULA: 120540-4
 PROCESSO: 061.007792/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: ADMC
 A PARTIR: 31 de março a 31 de julho de 1995

NOME: CARLOS ESTEVÃO SIVIERI
 MATRÍCULA: 116227-6
 PROCESSO: 061.007792/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: ADMC
 A PARTIR: 03 de julho a 14 de novembro de 1995

NOME: MARIA HELENA LIMA
 MATRÍCULA: 135239-3
 PROCESSO: 061.045193/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRP

NOME: SIMONE GONÇALVES RIBEIRO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 131763-6
 PROCESSO: 061.033593/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRG
 A PARTIR: 13 de junho de 1995

NOME: ELIANA MENDONÇA VILAR TRINDADE
 MATRÍCULA: 135700-0
 PROCESSO: 061.036393/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRS
 A PARTIR: 19 de julho de 1995

NOME: OSWALDO GRACIE NETO
 MATRÍCULA: 135728-0
 PROCESSO: 061.045200/95
 GRAU: médio
 LOTAÇÃO: HRP
 A PARTIR: 12 de abril de 1995

NOME: MARIA MARGARIDA TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 123671-7
 PROCESSO: 061.033600/95
 GRAU: máximo
 LOTAÇÃO: HRG
 A PARTIR: 19 de junho de 1995

NOME: JURANDIR ALVES FERREIRA
 MATRÍCULA: 132167-6
 PROCESSO: 061.031171/94
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

NOME: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE MACEDO
 MATRÍCULA: 132362-8
 PROCESSO: 061.031171/94
 LOTAÇÃO: HRT
 A PARTIR: 18 de julho de 1995

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA
 Diretora

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE Agosto DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput), da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

NOME: ELIAS LEITE HONORIO
 MATRÍCULA: 119.112-8
 CARGO EFETIVO: Aux. de Enf.
 PROCESSO Nº: 061.007846/95
 A PARTIR DE: 20.07.95

NOME: GEORGE NICOLAS KOUZAK
 MATRÍCULA: 135.330-6
 CARGO EFETIVO: ASS Médico Clínica Med.
 PROCESSO Nº: 061.036407/95
 A PARTIR DE: 03.07.95

NOME: MIRNA MARIA FEITOSA GERMANO
 MATRÍCULA: 128.921-7
 CARGO EFETIVO: ASS Enfermeiro
 PROCESSO Nº: 061.007426/95
 A PARTIR DE: 01.08.95

NOME: MYRIAM APARECIDA VIEIRA DA S. ALMEIDA
 MATRÍCULA: 135.358-6
 CARGO EFETIVO: AIS II Ay. Adm.
 PROCESSO Nº: 061.007769/95
 A PARTIR DE: 17.08.95

NOME: SANDRA CABRAL MEIRELES
 MATRÍCULA: 133.242-2
 CARGO EFETIVO: AIS II Aux. de Enf.
 PROCESSO Nº: 061.039493/95
 A PARTIR DE: 01.08.95

MARIA NATIVIDADE G. S. T. SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE Agosto DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de Raio X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene e Medicina Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991 de demais vantagens dispostas no Decreto 12.660 de 19 de setembro de 1990 aos servidores abaixo:

NOME: MARILENA ARAUJO

MATRÍCULA: 126196-7

PROCESSO: 061.036882/95

LOTAÇÃO: HRT

A PARTIR: 26 de julho de 1995

NOME: MARIZELIA AFONSO FARIA LIMA

MATRÍCULA: 125022-1

PROCESSO: 061.005743/95

LOTAÇÃO: HRAS

A PARTIR: 02 de maio de 1995

NOME: JOSE CARLOS SEIJO DA SILVA

MATRÍCULA: 135748-4

PROCESSO: 061.022598/95

LOTAÇÃO: HBDF

A PARTIR: 18 de maio de 1995

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

Diretora

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, e tendo em vista o constante nos processos nº 00061 007220/95.

RESOLVE:

Autorizar em caráter excepcional, o pagamento de horas aos servidores abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados no mês de agosto, nos totais abaixo especificado nos termos do Decreto nº 11.386 de 28/12/95 alterado pelo Decreto 11.452 de 15/02/92 de acordo o limite previsto:

117 123-2	Igor Vasconcelos de Oliveira Calvo	36 horas
121 704-8	Leticia Libânio Tavares	36 horas
116 396-5	Luiz Fernando Sicoli	12 horas
121 404-7	Neli Rodrigues dos Santos	68 horas
128 248-8	Paula Maria de A.A. Lopes	48 horas
118 326-5	Isis Maria Q. Soares Magalhães	36 horas
107 474-1	Edvaldo Ataíde C. Filho	36 horas
TOTAL GERAL		276 horas

CID LUIS DE SOUSA VALE

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 31, item V do Regulamento Interno e considerando o que consta do processo nº 061.030.697/95,

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor ROBSON DE SOUZA CAMPOS, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 130.055-5, lotado na Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Médica/SE/DRMA/HRT, pena de ADVERTÊNCIA, por haver infringido o disposto no Artigo 116, inciso X da Lei 8.112/90.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168 DE 29 DE AGOSTO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores PAULO ANDRE LEMOS VIEIRA, matrícula nº 200949-8 para Executor e KLAUS MARCUS PARANAYBA, matrícula nº 200835-1, para Coordenador Técnico do Convênio nº 56/95, visando a realização da Campanha de

Vacinação Anti-Rábica de 1995 no Distrito Federal, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Instituto de Saúde do Distrito Federal.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169 DE 30 DE AGOSTO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KLAUS MARCUS PARANAYBA, Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva, matrícula nº 200835-1, para substituir o Gerente da Gerência de Controle de Zoonoses, Símbolo DFG-12, no período de 30.08 a 01.09.95, em virtude do titular ter sido convidado a participar do 7º Simpósio Internacional de Ecologia Microbiana, a ser realizado em Santos-SP, na condição de palestrante.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

Diretora

PROCESSO : 062000351/95

INTERESSADO : MB BIOQUÍMICA LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DESPACHO DA DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DF

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Artigo 107, inciso I do Decreto nº 10.996/88 e Artigo 86, da Lei nº 8.666/93, aplico a firma MB BIOQUÍMICA LTDA, a multa de R\$ 1,09 (um real e nove centavos), pelo atraso de 01 (um) dia na entrega do material constante da NE nº 00344/95 - ISDF, de acordo com as condições estabelecidas no processo licitatório que participou.

Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Brasília, 23 de agosto de 1995

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

Diretora

PROCESSO : 062000011/95

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

Aprovo a realização da despesa com dispensa de licitação fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para aquisição de vale transporte.

Em, 28-8-1995

OSNI NASCIMENTO BATISTA

Diretor/DAG

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 29-8-1995

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

Diretora

PROCESSO : 062.000.066/95

ASSUNTO : ASSINATURAS E TARIFAS TELEFÔNICAS

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

Aprovo a realização da despesa com dispensa de licitação fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 1.279,00 (mil, duzentos e setenta e nove reais), para assinaturas e tarifas telefônicas.

Em, 28-8-1995

OSNI NASCIMENTO BATISTA

Diretor/DAG

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 29-8-1995

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

Diretora

PROCESSO : 062.000.011/95

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para aquisição de vale transporte.

Em, 28-8-1995

OSNI NASCIMENTO BATISTA
Diretor/DAG

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 29-8-1995

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
Diretora

PROCESSO : 062.000.011/95
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para aquisição de vale transporte.

Em, 28-8-1995

OSNI NASCIMENTO BATISTA
Diretor/DAG

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 29-8-1995

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
Diretora

GABINETE DA DIRETORA

PROCESSO : 062 000 389/95
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM CURSO
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA E AMBIENTAL-ABES

Aprovo a realização da despesa com inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para participação em curso.

Em, 29-8-1995

OSNI NASCIMENTO BATISTA
Diretor/DAG

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 30-8-1995

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
Diretora

PROCESSO : 062 000011/95
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
INTERESSADO : RÁPIDO PLANALTIMA LTDA

Aprovo a realização da despesa com dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, "caput" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em favor da RÁPIDO PLANALTIMA LTDA, no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), para aquisição de Vale Transporte.

Em, 29-8-1995

OSNI NASCIMENTO BATISTA
Diretor/DAG

RATIFICO, para fins do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Em, 30-8-1995

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
Diretora

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Berênciã de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna público que o Diretor de Gestão reconheceu a inexigibilidade de licitação para hospedagem de empregados da CEB no Centro de Treinamento da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria-CNTI, por ocasião do Curso de Planejamento Estratégico Democrático, conforme Processo nº 093.001.030/95. Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 31 de agosto de 1995

FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gerência de Contratação de Serviços-SSU/CEB
Gerente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 31 DE Agosto DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976,

R E S O L V E :

Mandar cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria Assessor, concedida aos seguintes servidores: MARIA DE SOUSA MELO, CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA, FÁTIMA ROSA MARQUES CARNEIRO LAMBERT e MARIA CLÁUDIA J. MARQUES; na categoria de Assistente: AGNALDO MORATO, JOEL ARAÚJO PINTO, SEBASTIÃO JOAQUIM RODRIGUES, ULISSES FONSECA VIEIRA, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, CÍCERO GERMANO DA SILVA, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, JORGE ALBUQUERQUE MARANHÃO e na categoria Auxiliar a servidora ÂNGELA FRANCISCA ARAÚJO CÔRTEZ.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA DE 31 DE Agosto DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976,

R E S O L V E :

Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente aos seguintes servidores: ANA LÚCIA B. MORATO, MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA, ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO, EDIVANDO JEÓRGE DE O. NEVES, MARIA DE LOURDES BARBOSA DE P. REGO, ROSA MARIA SAMPAIO, GLÓRIA MARIA FERNANDES BARRETO, ANADEGE APARECIDA CARDOSO, LIANEIDE NERES ALVES, ARISTÉIA TEIXEIRA, MARIA DAS DORES S. OLIVEIRA e MARIA LILA COUTINHO VILLANOVA e na categoria de Auxiliar para a servidora BÁRBARA MARQUES DA FONSECA.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra e do item 2 da Portaria nº 011/95-ST, de 15 de maio de 1995,

R E S O L V E :

Designar, nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso I, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JANUARIO ELCIO LOURENÇO, matrícula nº 32.270-9, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico-Administrativo, para responder pelo expediente da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, até que seja oficializada a nomeação do novo titular.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-DF

Processo: 113.002.093/95

Interessado: Núcleo de Recrutamento Seleção e Treinamento de Pessoal/DER-DF

Assunto: Emissão de nota de empenho - Seminário.

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a favor da ABEP - Associação Brasileira de Empresas de Processamento de Dados.

Publique-se

Brasília, 31 de agosto de 1995.

HENRIQUE LUDUVICE

Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA**PROCESSO Nº** : 030.006.967/95**INTERESSADO**: CCA COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS**ASSUNTO** : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO**DESPACHO**:

Ratifico nos termos do disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a dispensa de licitação que trata o presente processo, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Nº 00307/95, no valor de R\$ 220,08 (duzentos e vinte reais e oito centavos).

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SADF, para as providências complementares.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

PROCESSO Nº : 030.006.869/95**INTERESSADO**: OK AUTOMÓVEIS CONCESSIONÁRIA
FIAT AUTOMÓVEIS S/A**ASSUNTO** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**DESPACHO**:

Ratifico nos termos do disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Nº 00302/95, no valor de R\$ 254,11 (duzentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SADF, para as providências complementares.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

PROCESSO Nº : 030.000.862/95**INTERESSADO**: EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA**ASSUNTO** : Ressarcimento de Salário e Encargo**DESPACHO**:

Ratifico para fins do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Nº 00314 no valor de R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SADF, para as providências complementares.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

PROCESSO Nº : 030.007.021/95**INTERESSADO**: BRATEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**ASSUNTO** : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO**DESPACHO**:

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Nº 00309/95, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SADF, para as providências complementares.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

PROCESSO Nº : 030.006.934/95**INTERESSADO**: FACTA - FUNDAÇÃO APINCO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AVICOLAS**ASSUNTO** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DESPACHO**:

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a realização de despesa com inexigibilidade de Licitação, em favor da servidora GRACIELA APARECIDA MAYNARDES; MATRÍCULA Nº 45.697-7, NE Nº 00311/95 no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com inscrição no Curso de Atualização sobre MICOTOXINAS E MICOTOXICOSSES, na "Semana Avícola 95" a se realizar em Curitiba-PR, no período de 16 a 21.09.95.

A inexigibilidade da licitação foi fundamentada no caput do artigo 25, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa constante dos autos do processo em epigrafe.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SADF, para as providências complementares.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

PROCESSO Nº : 030.000.976/95**INTERESSADO**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA -FUB**ASSUNTO** : Ressarcimento de Salário e Encargo**DESPACHO**:

Ratifico para fins do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho Nº 00313 no valor de R\$ 2.300,00 (duzentos mil e trezentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SADF, para as providências complementares.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

**FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 287 DE 23 DE AGOSTO DE 1.995.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Artigo 1º, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1.991, aos servidores desta Fundação, conforme abaixo relacionados:

NOME	: NIDERVAL ARAGÃO GUERRA
LOTAÇÃO	: DRMS
MATRÍCULA	: 90.114-8
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS	: 01.04.84 a 31.03.89
	: 01.04.89 a 31.03.94
NOME	: DELMAR CARDOSO DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO	: DTR
MATRÍCULA	: 90.199-7
CARGO	: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIOS	: 23.02.70 a 22.02.75
	: 23.02.75 a 22.02.80
	: 23.02.80 a 22.02.85

23.02.85 a 22.02.90
 23.02.90 a 22.02.95
 NOME : LUIZ ALVES RABELO
 LOTAÇÃO : PR
 MATRÍCULA : 90.275-6
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 05.02.79 a 04.02.84
 05.02.84 a 04.02.89
 05.02.89 a 04.02.94
 NOME : JAIR PEREIRA DE SOUZA
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 90.549-6
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 01.04.78 a 31.03.83
 01.04.83 a 31.03.88
 01.04.88 a 31.03.93
 NOME : JOSÉ TARCISIO RESENDE
 LOTAÇÃO : PR
 MATRÍCULA : 91.004-X
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 05.06.78 a 04.06.83
 05.06.83 a 04.06.88
 05.06.88 a 04.06.93
 NOME : SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 91.236-0
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 24.01.88 a 23.01.93
 NOME : ANTÔNIO PEREIRA DE RESENDE
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 91.949-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 13.04.83 a 12.04.88
 14.04.90 a 13.04.95
 NOME : GENTIL PEDRO DOS SANTOS
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 92.045-2
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 28.06.82 a 27.06.87
 28.06.87 a 27.06.92
 NOME : HIPÓLITO DE MOURA OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 92.138-6
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 07.11.83 a 06.11.88
 07.11.88 a 06.11.93
 NOME : MANOEL FIRMINO DOS SANTOS
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 92.318-4
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 13.05.90 a 12.05.95
 NOME : FRANCISCO GILBERTO FERREIRA
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 92.532-2
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 20.04.76 a 19.04.81
 20.04.81 a 19.04.86
 20.04.86 a 19.04.91
 NOME : LEUSI MARTINS DE SOUSA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 92.462-8
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 26.01.76 a 25.01.81
 26.01.81 a 25.01.86
 26.01.86 a 25.01.91
 NOME : JOSÉ MARCOS NETO
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 92.673-6
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 21.07.86 a 20.07.91
 NOME : MARCELO XAVIER
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 92.719-8
 CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 18.08.76 a 17.08.81
 26.07.83 a 25.07.88
 26.07.88 a 25.07.93
 NOME : CÍRIA PAULA RAMOS
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 92.846-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 15.06.87 a 14.06.92
 NOME : DONIZETE ANTÔNIO PEREIRA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 92.985-9
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 26.02.78 a 25.02.83
 01.03.83 a 28.02.88
 03.01.89 a 02.01.94
 NOME : AFONSO SOARES DE QUEIROZ

LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 92.994-8
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 27.02.88 a 26.02.93
 NOME : GILBERTO ISONI
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 93.104-7
 CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 01.06.79 a 31.05.84
 01.06.84 a 31.05.89
 01.06.89 a 31.05.94
 NOME : CLEUSA FILOMENA RICARDO
 LOTAÇÃO : DRF
 MATRÍCULA : 93.136-5
 CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 17.07.79 a 16.07.84
 17.07.84 a 16.07.89
 17.07.89 a 16.07.94
 NOME : DOMINGOS SOARES DE SOUSA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.161-6
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 09.08.89 a 08.08.94
 NOME : MARIA DA PENHA VIEIRA NOGUEIRA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.218-3
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 19.10.89 a 18.10.94
 NOME : ABDIAS PONTE DE AGUIAR NETO
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 93.257-4
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 25.01.90 a 24.01.95
 NOME : MARIA ALVINA MIRANDA NOGUEIRA
 LOTAÇÃO : SA
 MATRÍCULA : 93.295-7
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 10.07.90 a 09.07.95
 NOME : EDER SOUZA
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 93.305-8
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 06.03.80 a 05.03.85
 03.09.85 a 02.09.90
 NOME : DAMIÃO DE SOUZA LIMA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.402-X
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 26.05.90 a 25.05.95
 NOME : RAIMUNDO SÉRVULO SOARES
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 93.463-1
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 30.07.90 a 29.07.95
 NOME : ILTON SANTOS
 LOTAÇÃO : DRF
 MATRÍCULA : 93.726-6
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 18.10.82 a 17.10.87
 18.10.87 a 17.10.92
 NOME : GERSON ARRUDA DE MACÊDO
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.738-X
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 09.11.82 a 08.11.87
 09.11.87 a 08.11.92
 NOME : SILVIO ALVES RABELO
 LOTAÇÃO : SCS
 MATRÍCULA : 93.831-9
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 01.09.83 a 31.08.88
 01.09.88 a 31.08.93
 NOME : CÍCERO JOSÉ ALENCAR SOARES
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 93.910-2
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 04.05.84 a 03.05.89
 04.05.89 a 03.05.94
 NOME : VALDEMAR DE DEUS DA SILVA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.944-7
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 02.01.85 a 01.01.90
 02.01.90 a 01.01.95
 NOME : CARMEM LÚCIA LEITE ANDRADE
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 93.954-4
 CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 17.01.90 a 16.01.95
 NOME : ELIZABETH PONTES ALVES

LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 93.973-0
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 25.03.90 a 24.03.95

NOME : IZAIAS DA SILVA ROCHA
 LOTAÇÃO : DRF
 MATRÍCULA : 94.073-9
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 01.08.85 a 31.07.90
 01.08.90 a 31.07.95

NOME : CLEUDIMAR MARIA COSTA
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 94.080-1
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 07.08.90 a 06.08.95

NOME : ROSÂNGELA DE CASTRO COSTA
 LOTAÇÃO : GAB
 MATRÍCULA : 94.457-2
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 16.07.90 a 15.07.95

NOME : VALDECI JOSÉ DE SANTANA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 94.105-0
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 23.10.85 a 22.10.90

NOME : FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 94.169-7
 CARGO : ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIOS : 06.09.84 a 05.09.89
 06.09.89 a 05.09.94

NOME : MARIA AUXILIADORA FERNANDES PEREIRA
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 94.370-3
 CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 03.01.90 a 02.01.95

NOME : MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 94.438-6
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 16.07.90 a 15.07.95

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
 PRESIDENTE

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DODF DO
 DIA 29.08.95, PÁG.18)

SÉCRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR a Escrivã de Polícia SELMA DE BARROS S. BRASIL, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 27.186-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSEMARY DA SILVA LOBATO, matrícula 22.991-1, Chefe do Cartório da 13ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 03 a 12.08.95.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, a Papiloscopista Policial MARIA EMÍLIA TEIXEIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.334-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da

Seção de Arquivo Índice Nominal - DPA/II/CPT/PCDF, a partir de 16.08.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia DURVAL ANTONIO SOARES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.636-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente da Divisão de Recursos Materiais - DAG/PCDF.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 31.478-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-08, de Assistente da Divisão de Apoio e Serviços Gerais - DAG/PCDF.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001005/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC EDILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 19.044/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em decorrência de enfermidade especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
 COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o artigo 87, Parágrafo Único da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001041/95,

RESOLVE

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC ELIAS AUGUSTO MENDES, matrícula nº 16.290/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso VI; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º inciso III da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1 e 96, item 2 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por acidente em serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
 COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei nº

7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta Processo nº 054.001006/95,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC JOAQUIM FRANCISCO SOARES DA SILVA, Matrícula nº 06.864/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1 e 96, item 2 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
Comandante-Geral

PORTARIA PMDF DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.001042/95,

RESOLVE

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC ALUISIO DOS SANTOS MATIAS, Mat. 02.609/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000287/95,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria PMDF de 13 de junho de 1995, que revisou os proventos do Segundo-Tenente QOPME ITO DE SÁ, matrícula nº 03.705/2, da Polícia Militar do Distrito Federal.

II - Rever os proventos do Segundo-Tenente QOPME ITO DE SÁ matrícula nº 03.705/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, que a partir de 10 de maio de 1995, passam a constituir-se do soldo integral de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98 § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho por doença especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do processo nº 054.000992/95,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Terceiro Sargento QPPMC MANOEL MESSIAS DA MOTA RIBEIRO, matrícula nº 03.752/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º; inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 25 DE AGOSTO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000997/95,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC ALEX SANDER ROCHA NATO, matrícula nº 11.170/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso I e 98, §2º inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, por ferimento recebido na manutenção da ordem pública.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº : 081.001600/95

INTERESSADO : NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA

DESPACHO :

Autorizo o afastamento do servidor NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 523-1, Músico, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 21 a 25 de agosto de 1995, para participar de dois Recitais de Flauta e Piano e um "Master Class" de flauta, a realizar-se em Uberaba-MG, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28.12.79.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas do Cargo ocupado pelo servidor.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

PROCESSO Nº : 081.000736/95

INTERESSADO : DORA DUARTE SILVA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionando, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0553/95-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para as demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

Presidente

INSTRUÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.001468/95,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EUFRAUSINA EUFRAUSIO DA SILVA, viúva do ex-servidor SATURNINO EUFRAUSIO DA SILVA, matrícula nº 167-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, inativo do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 04 de julho de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.001395/95

NOME : ADÃO DA COSTA SANTOS

QUINQUÊNIOS : 1º - 31.05.78 a 30.05.83; 2º - 31.05.83 a 30.05.88 e
3º - 31.05.88 a 30.05.93

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NAS REUNIÕES 698ª e 699ª ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO Nº : 123/95 - 03.08.95

PROCESSO Nº : 081.001169/95

INTERESSADO : Associação Cultural Nova Acrópole de Brasília
ASSUNTO : Solicita apoio "IV Festa Folclórica de Brasília

RELATOR : Conselheiro ADRIANO JAYME GUIMARÃES

DECIDE : Por unanimidade, I - Autorização de apoio no sentido de: a) Confecção de material gráfico para IV Festa Folclórica de Brasília, no valor de R\$ 1.480,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta reais). b) Transporte para os grupos participantes (ida e volta) de diversas Regiões Administrativas até a Torre de TV, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). II - Que a Diretoria Executiva se empenhe ao máximo em viabilizar a sonorização do evento e, caso possível, se utiliza do instrumento do "ad-referendum".

DECISÃO Nº : 124/95 - 03.08.95

PROCESSO Nº : 081.000819/95

INTERESSADO : Seção de Contabilidade

ASSUNTO : Balancete fevereiro/95

RELATOR : Conselheiro JOSÉ MANGUEIRA DINIZ

DECIDE : Por unanimidade, aprovar o balancete do mês de fevereiro/95, conforme parecer do Conselho Fiscal.

DECISÃO Nº : 125/95 - 03.08.95

PROCESSO Nº : 081.000997/95

INTERESSADO : Seção de Contabilidade

ASSUNTO : Balancete março/95

RELATOR : Conselheiro FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

DECIDE : Por unanimidade, aprovar o Balancete do mês de março/95, conforme parecer do Conselho Fiscal.

DECISÃO Nº : 126/95 - 17.08.95

PROCESSO Nº : 081.001246/95

INTERESSADO : Espaço Cultural 508 Sul

ASSUNTO : Projeto "Oficinas Permanentes"

RELATOR : Conselheiro ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO

DECIDE : Por maioria, aprovar o Projeto "Oficinas Permanentes", no Espaço Cultural 508 Sul, no período de 15.08 a 15.11.95, no valor de R\$ 32.843,50 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Conforme parecer do relator às fls. 41 dos autos. Abstiveram-se os Conselheiros Marinaldo do Nascimento Garcês Serejo e Luiz Carlos Vitória Silva.

DECISÃO Nº : 127/95 - 17.08.95

PROCESSO Nº : 081.000042/95

INTERESSADO : Dell'Arte

ASSUNTO : Alteração datas e confirmação pauta "Orquestra de Câmara de Salzburgo".

RELATOR : Conselheiro LUIZ GONZAGA MOTTA

DECIDE : Por unanimidade, a) redução da taxa para 5%; b) isenção de pagamento de horas extras nos 02 (dois) Concertos; c) isenção de cobrança de taxa em 200 (duzentos) ingressos que serão dados aos patrocinadores da série, a cada Concerto. Em contrapartida, a Dell'Arte ofecere: a) Logomarca da FCDF em 1.500 malas diretas; b) logomarca da FCDF em 3.200 cm de mídia imprensa no período de junho a novembro, no Correio Braziliense; c) logomarca da FCDF em 05 (cinco) revistas programas. Conforme às fls. 16v.

DECISÃO Nº : 128/95 - 17.08.95

PROCESSO Nº : 081.001459/95

INTERESSADO : Núcleo de Planejamento e Controle

ASSUNTO : Formulário Apoio Cultural

RELATOR : Conselheiro MARINALDO DO NASCIMENTO GARCÊS

DECIDE : Por unanimidade, Aprovar os Formulários Apoio Cultural, conforme os autos.

DECISÃO Nº : 129/95 - 17.08.95

PROCESSO Nº : 081.001257/95

INTERESSADO : José Elton Scartazzini

ASSUNTO : Concessão passagens, alimentação e estadia

RELATORA : Conselheira LUCIENE DOS SANTOS VELEZ

DECIDE : Por unanimidade, pelo arquivamento do mesmo, conforme parecer às fls. 38v.

DECISÃO Nº : 130/95 - 17.08.95

PROCESSO Nº : 081.001338/95

INTERESSADO : OSTNCS

ASSUNTO : Autorização Concertos do 2º Semestre/95

RELATOR : Conselheiro FRANCISCO SIMÕES DE O. NETO

DECIDE : Por maioria, Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do DF, da autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, da aprovação ao Concerto realizado no dia 15/08/95, às 21:00 horas, na Sala Villa-Lobos, no valor de R\$ 8.592,80 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Conforme fls. 39 dos autos. Absteve-se o Conselheiro FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO.

DECISÃO Nº : 131/95 - 17.08.95

PROCESSO Nº : 081.000666/95

INTERESSADO : Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro

ASSUNTO : Confirmação Pauta Mezanino SVI - "Oficina de Gravura do MAM"

RELATORA : Conselheira LUCIENE DOS SANTOS VELEZ

DECIDE : Por maioria, autorizar a incorporação ao

Patrimônio da Fundação Cultural do DF, as obras intituladas: S/título nº 03 e nº 04, Técnica: água, tinta e água forte s/papel, medidas: 19x10,5cm, no valor de R\$ 100,00(cem reais) cada uma, do artista Júlio de Castro. A obra intitulada: S/Título, técnica: água forte, pouta seca e carburundu s/papel, medida: 20x12cm, e a obra s/título, técnica seca carburundum s/papel, medido 14x19cm, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) da artista Andreza Barbosa. Totalizando um valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais).

DECISÃO Nº : 132/95 - 17.08.95

PROCESSO Nº : 081.001937/94

INTERESSADO : Dell'Arte

ASSUNTO : Confirmação Pauta "Lydia Zilberstein"

DECIDE : Por maioria, Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do DF, de autorização "ad-referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo, a redução da taxa de cobrança de 15%, para 5% sobre 200(duzentos) ingressos tendo com contrapartida permissão para acesso ao espetáculo a 62(sessenta e dois) servidores. Abstiveram-se os Conselheiros Lawrence Sarkis Campos, Marinaldo do Nascimento Garcês Serejo e Francisco Gomes de Figueiredo.

DECISÃO Nº : 133/95 - 17.08.95

PROCESSO Nº : 081.000246/95

INTERESSADO : Núcleo de Arte e Cultura

ASSUNTO : Confirmação Pauta SVL e MP - "Cena Contemporânea/95"

RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES

DECIDE : Por unanimidade, Aprovar: a) apoio no transporte; b) aumento de cotas de convites das diversas salas; c) atendimento das necessidades de luz e som para as atividades na CTA e na 508 Sul; d) isenção de taxa mínima das salas Villa-Lobos e Martins Penna e dos percentuais e taxas cobradas nas galerias e CTA. Conforme consta às fls. 38 e 38v, dos autos.

DECISÃO Nº : 134/95 - 17.08.95

PROCESSO Nº : 081.001385/95

INTERESSADO : Museu de Arte de Brasília

ASSUNTO : Oficina de Arte "O Que Pintar"

RELATOR : Conselheiro NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DECIDE : Por unanimidade, aprovar apoio no valor de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) para atender a 25(vinte e cinco) criança, duas vezes por semana, sendo 03(três) horas cada aula, na oficina de Arte "O Que Pintar", no período de agosto a dezembro do corrente ano.

DECISÃO Nº : 135/95 - 17.08.95

PROCESSO Nº : 081.001559/95

INTERESSADO : SCE

ASSUNTO : Projeto "Revitalização Musical SDS"

RELATOR : Conselheiro LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS

DECIDE : Por unanimidade, autorizar apoio financeiro no valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais), para cachê, sonorização e despesas com ECAD. Conforme parecer às fls. 38 dos autos.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA 31 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o constante do art. 39, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, dos servidores: AUGUSTO ALMEIDA MORAES, matrícula nº 30.347-X; MARIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.193-6; AMILTON SANTOS DRUMOND, matrícula nº 39.181-6 e FRANCISCO ASSIS DE JESUS, matrícula nº 40.941-3, na Categoria de Assistente.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 27, item IV, do Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 08.09.95, o prazo a que se refere a Portaria de 01 de agosto de 1995 - STb, publicada no DODF nº 151, de 07.08.95, página 26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ WILSON PLACEDINO, matrícula nº 35.229-2, da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, OLAVO VIEIRA FILHO, matrícula nº 25.098-8, da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA JOSÉ BARBOSA VIEIRA, matrícula nº 38.879- da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, VALÉRIA DA CUNHA ROCHA, matrícula nº 30.922-2, da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, JAMILA JOAQUIM DA C. SHIRAIISHI, matrícula nº 51.127-7, da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, AGENILDO DE SOUZA MENDES, matrícula nº 30.760-2 da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.258, de 29 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, DALVA MARIA GONZAGA, matrícula nº 41.584-7, da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987,

RESOLVE:

I - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor FRANCISCO FIRMINO FILHO, matrícula nº 31.055-7, do Quadro de Pessoal do DEFER, pelo Encargo de "ASSISTENTE", a contar de 28.08.1.995.

II - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora ELITA BERNARDES MORAIS, matrícula nº 33.056-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de "ASSISTENTE".

III - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora MARIA DA PAZ CINTRA GUIMARÃES, matrícula nº 08.056-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de "ASSESSORA".

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987,

RESOLVE:

I - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor FRANCINALDO COELHO DE CARVALHO, matrícula nº 39.846-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de "ASSISTENTE".

II - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA, matrícula nº 36.443-6, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, pelo Encargo de "ASSISTENTE".

III - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora MARIA CECILIA DE CARVALHO AZEVEDO, matrícula nº 43.858-8, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, pelo Encargo de "ASSESSORA".

IV - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor ABELARDO BARRETO JUNIOR, matrícula nº 40.166-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de "ASSISTENTE".

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1.995.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987,

RESOLVE:

I - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora FRANCELINA CLAUDIA DA SILVA, matrícula nº 44.810-9, do Quadro de Pessoal do DETRAN, pelo Encargo de "AUXILIAR".

II - Mandar cessar, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora ADRIANE ALVES DE MORAIS, matrícula nº 41.303-8, do Quadro de Pessoal do DETRAN, pelo Encargo de "ASSISTENTE".

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 210.000634/95.

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores a seguir relacionados a prestarem serviços extraordinários, até o limite de 88 (oitenta e oito) horas, no corrente semestre, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89:

- 1.1 - ANÍBAL JOSÉ SANTOS - Téc.Adm.Bubl. Matr.nº 23.348 -X
- 1.2 - ANTÔNIO SANTOS OLIVEIRA - Téc.Adm.Públ.Matr. nº 39.165-4
- 1.3 - WANDERLEY LUIZ GOMES - Téc.Adm.Públ. Matr. nº 22.738-2
- 1.4 - JOSÉ ALVES DA COSTA - Téc. Adm.Públ. Matr. nº 39.168-9

2. Determinar que a chefia imediata mantenha controle rigoroso sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando ao Serviço de Pessoal, ao final dos aludidos períodos, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

GERALDO LIMA BENTES

PROCESSO Nº: 210.000.014/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO DO DF
ASSUNTO : TARIFAS TELEFÔNICAS

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, para pagamento de tarifas e serviços telefônicos desta Secretaria, no presente exercício, com fulcro no caput do artigo nº 25, da Lei nº 8.666/93 C/C inciso II, do artigo 39, do Decreto 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo nº 26, da mesma lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília 28 de agosto de 1995

GERALDO LIMA BENTES
Secretário de Turismo

PROCESSO Nº: 210.000.016/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO DO DF
ASSUNTO : TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - para pagamento das tarifas de água e esgoto dos próprios da Secretaria de Turismo, no presente exercício, com fulcro no caput do artigo nº 25, da Lei nº 8.666/93 C/C inciso II, do artigo nº 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo nº 26, da mesma lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 28 de agosto de 1995

GERALDO LIMA BENTES
Secretário de Turismo

PROCESSO Nº 210.000.015/95
INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO DO DF
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva nota de empenho, por estimativa, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor da CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - para pagamento de tarifas de energia elétrica dos próprios da Secretaria de Turismo, no presente exercício, com base no caput do artigo nº 25, da Lei nº 8.666/93 C/C inciso II, do artigo nº 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo nº 26, da mesma lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 28 de agosto de 1995

GERALDO LIMA BENTES
Secretário de Turismo

PROCESSO Nº 210.000.233/95
INTERESSADO INFRAERO
ASSUNTO PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO:

À vista dos documentos constantes deste processo, reconheço a dívida, determino a emissão da respectiva nota de empenho e o seu pa

gamento, no valor de R\$203,71 (duzentos e três reais e setenta e um centavos), a favor da INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, reativos à cota de rateiro de energia elétrica, água e esgoto e de taxa de lixo, do exercício de 1994, com base no artigo nº 81, e incisos II e IV, do artigo nº 39, do Decreto nº 16.098/94 C/C o caput do artigo nº 25, da Lei nº 8.666/93.

Ratifico a despesa ora autorizada na forma do artigo nº 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 29 de agosto de 1995

GERALDO LIMA BENTES
Secretário de Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 37.487-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 39.814-4, Encarregada do Serviço de Pessoal, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 16.08 a 13.12.95, por motivo de licença gestante da titular.

FRANCISCO DANTAS

PROCESSO Nº : 192.000004/95
INTERESSADO : BRB - Banco de Brasília
ASSUNTO : Aquisição Vale-Transporte

DESPACHO:

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995.

FRANCISCO DANTAS
Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

JARDIM BOTÂNICO

PROCESSO Nº : 030.000.444/95
INTERESSADO : ASCENDINO ALÉM DE AZEVEDO MAIA NETO
ASSUNTO : Concessão de Diárias de Viagem

Autorizo a concessão de 5.1/2 (cinco e meia) diárias para ASCENDINO ALÉM DE AZEVEDO MAIA NETO, no valor total de R\$ 233,37 (duzentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), que viajará à cidade de NIQUÊLÂNDIA - GO, para fazer coleta de sementes nativas do cerrado, em conjunto com o CENARGEN/EMBRAPA, no período de 04/09 a 09/09/95.

Brasília, 30 de agosto de 1995

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Diretora do Jardim Botânico de Brasília

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.737/94 - PARTES: DF/SETUR X BALDACCIS SOCIADOS FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA. OBJETO: Ocupação de 12.100m² de área coberta e 20 boxes fixos, localizados no Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade para realização da "UTILITAR/MODECOR-95-XVIII FEIRA NACIONAL DE UTILIDADES DO LAR E DECORAÇÕES - BRASÍLIA. PRAZO: 22 dias: 10 a 31.08.95. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R\$ 55.381,86 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 10.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GERALDO LIMA BENTES, na qualidade de Secretário. Pelo OCUPANTE: DANIEL ANDRÉ BALDACCIS, na qualidade de Presidente da BALDACCIS ASSOCIADOS.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1995

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL CENTRO DE CONVENÇÕES/SETUR

PROCESSO Nº 210.000.825/94 - PARTES: DF/SETUR X RDN FEIRAS E PROMOÇÕES. OBJETO: Ocupação da Área de Exposições Oeste do (Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães)", destinado à "2ª EXPOTCHÊ - A CULTURA DO SUL PRA VOCÊ". PRAZO: 14 dias: 16 a 29.08.95. TERMO PADRÃO Nº 15/89. VALOR: R\$ 6.237,70 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 11.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GERALDO LIMA BENTES, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela CONTRATADA: RÔMULO MENDONÇA DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor da RDN.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1995

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94

PROCESSO Nº 030.005.158/94 - PARTES: DF/PRG X JOZEIAS NUNES GONÇALVES. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2,0185 UPDF's. PRAZO: Até 11.06.96. DATA DE ASSINATURA: 11.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: JOZEIAS NUNES GONÇALVES.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995

RESSARCIMENTO DE DANOS - TERMO PADRÃO Nº 17/94 -

PROCESSO Nº 020.000.539/95 - PARTES: DF/PRG X LUIZ NUNES DOS REIS. OBJETO: Concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 23,773 UPDF's. PRAZO: Até 21.08.97. DATA DE ASSINATURA: 21.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto. Pelo CONCESSIONÁRIO: LUIZ NUNES DOS REIS.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1995

TRIBUNAL DE CONTAS

Despacho nº 242/95-DGA (AT)

Processo nº 1790/94

Assunto: Vantagem pessoal - reconhecimento de dívida p/exercícios anteriores

Interessado: MOACIR JOSÉ DA FONSECA

Técnico de Administração Pública

No uso das atribuições a mim delegadas no inciso VI do artigo 1º da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94 e visando regularizar a situação do servidor em referência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 187,24 (cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), referente à retificação da base de cálculo da 3ª (terceira) parcela da vantagem pessoal (quintos), calculada no período de julho a dezembro/94 sobre o encargo de Assessor-EG (GG-AR) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 31 de agosto de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3106

Aos 24 dias do mês de agosto de 1995, às 09 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO ARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e OSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA UNHA FARIAS, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3105, de 22.08.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 211/95-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, indica, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS para substituí-la nas Sessões de 24 e 31/08 e o Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES nos dias 29 e 30/08 e 19/09/95.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 4734/84 - Revisão da pensão militar concedida a IRACEMA MARIA DOS SANTOS MORAIS e outras-PMDF.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reconsiderar a decisão de 08/06/95, tomada no Proc. nº 597/92, que orientou as Corporações Militares do Distrito Federal, sobre os efeitos da ADIn 574-0 b) que a ADIn nº 574-0 opera efeitos a partir da decisão do STF, em resguardo do patrimônio público (duplicidade de pagamento); c) considerar legal a pensão militar (títulos de fls. 107, 109, 111 e 113); d) determinar à PMDF que restabeleça os títulos de fls. 78 e 80, indevidamente cancelados. Vencido o Conselheiro JORGE CAETANO, que manteve o seu voto de fls. 145/152, no que foi acompanhado pelo Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA.

PROCESSO No. 4281/90 - Aposentadoria do servidor ORLANDO DA CONCEIÇÃO LOPES-SSP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1459/91 - Aposentadoria da servidora GERCINA DE SOUSA MAIA-FEDF;

PROCESSO No. 1547/91 - Aposentadoria do servidor ARAKEN BRASILEIRO DIAS-FEDF;

PROCESSO No. 2011/91 - Aposentadoria da servidora JEANETE SANTANA CORREIA LIMA-FEDF;

PROCESSO No. 0056/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DA PENHA MARQUES-FHDF;

PROCESSO No. 2294/93 - Aposentadoria do servidor DDILON GASPAR-FHDF;

PROCESSO No. 1503/94 - Aposentadoria do servidor BRAULIO FERREIRA DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 1554/94 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ NOGUEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 1631/94 - Aposentadoria do servidor OLAVO CORRÊA PEREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 1864/94 - Aposentadoria da servidora DIVINA MARIA CORRÊA-FEDF;

PROCESSO No. 1927/94 - Aposentadoria do servidor FLORIPES DOS SANTOS SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 1928/94 - Aposentadoria da servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 2843/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ PLÍNIO DA CUNHA-FEDF;

PROCESSO No. 3108/94 - Aposentadoria da servidora ODETE ARANHA CAVALCANTE-FHDF;

PROCESSO No. 4636/94 - Aposentadoria da servidora ELZI MENEZES SOARES-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 4231/92 - Convênio nº 004/92 firmado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Vigésimo Termo de Aditamento ao Convênio nº 004/92 - DETRAN/CODEPLAN; b) considerar, sob o aspecto formal, regular o ajuste em apreço; c) autorizar o retorno dos autos à 2ª. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0238/93 - Concurso público para o cargo de professor nível 2 e 3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 189/93-IDR.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 59/66, considerando cumprida a diligência ordenada através do OF GP nº 803/93; b) autorizar o encaminhamento dos autos à 4ª. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados no 3º parágrafo do referido voto.

PROCESSO No. 1800/93 - Aposentadoria do servidor VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA-FHDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou ilegal a concessão em exame, determinando à Fundação Hospitalar do Distrito Federal a adoção, no prazo de 60 (sessenta) dias, das providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

PROCESSO No. 2019/93 - Aposentadoria da servidora CECÍLIA SOUZA SANTOS-FHDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou ilegal a aposentadoria em apreço, determinando à FHDF que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78 da LODF c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 01/94).

PROCESSO No. 5375/93 - Contrato nº 010/93 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a SAT - Sistemas Avançados de Teleinformática S.A.;

PROCESSO No. 0720/94 (anexo volume I) - Auditoria programada realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, abrangendo período de março/93 a março/94.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 6293/93 (apensos os de nºs 040.004754 e 040.002961/93) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - sobrestar o julgamento das contas em apreço até a decisão dos Processos nºs 4.458/92 e 5.341/93; 2 - solicitar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, sejam juntados aos autos o balancete de encerramento, bem como o demonstrativo das autorizações de pagamentos emitidas e não pagas, concernentes ao exercício de 1992; 3 - encaminhar o apenso nº 040.004.754/93 à Secretaria de Fazenda e Planejamento, para fins de cumprimento da diligência solicitada no item anterior, determinando o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO No. 7813/93 (apensos os de nºs 040.004723 e 040.002902/93) - Tomada de contas anual da ordenadora de despesa da Região Administrativa V - Sobradinho, relativa ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) assinar o prazo de 20 (vinte) dias para que a Secretaria de Fazenda e Planejamento acostose ao processo: a.1) o demonstrativo contábil, Balancete de Encerramento, devidamente

autografado, juntando, se for o caso, comprovantes de regularização de Despesas a Regularizar e de Prestações de Contas de Suprimento de Fundos; a.2) o demonstrativo das Autorizações de Pagamento emitidas e não pagas no exercício de 1992; b) determine o retorno do processo à 1ª ICE, para providências pertinentes, inclusive para o envio do processo apenso para o órgão que deverá cumprir a diligência proposta.

PROCESSO No. 0224/94 (apenso o de nº 040.004801/93) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa da então Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) relevar o atraso no encaminhamento das contas em apreço; 2) assinar o prazo de 15 dias: I - ao Secretário de Comunicação Social, para que seja providenciado o relatório anual das atividades concernentes à Publicidade e Propaganda, relativo ao exercício de 1992, em cumprimento ao disposto no art. 140, inciso II, da Resolução nº 38/90 - TCDF; II - à Secretaria de Fazenda e Planejamento, a fim de que sejam juntadas as contas em exame: a) o demonstrativo de suprimento de fundos, em que fique evidenciada a situação dos responsáveis perante a Fazenda Pública, no caso de concessão de suprimento de fundos à conta do Elemento 3.4.90.34 - Publicidade e Propaganda, exercício 1992; b) demonstrações financeiras e de execução orçamentária, acompanhadas dos respectivos extratos, registrando as dotações orçamentárias para as despesas com divulgação e publicidade consignadas aos diversos órgãos do Distrito Federal afetos às referidas contas, bem assim os valores empenhados, pagos e aqueles inscritos em Restos a Pagar, observando especialmente os valores relativos às Unidades Secretaria de Transportes, Secretaria de Segurança Pública e Câmara Legislativa do Distrito Federal; c) relatório do controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e contábil; 3 - determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências complementares.

PROCESSO No. 0620/94 - Aposentadoria da servidora MARIA CONCEIÇÃO DE ABREU OLIVEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 0646/94 - Aposentadoria da servidora MARIA TERESA DE ALMEIDA RODRIGUES-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal adotar, posteriormente, as providências indicadas nos referidos votos.

PROCESSO No. 3268/94 - Aposentadoria da servidora ZILMA FERREIRA NOBRE-FHDF;

PROCESSO No. 3274/94 - Aposentadoria da servidora CLEUZA LOPES SALES-FHDF;

PROCESSO No. 3691/94 - Aposentadoria da servidora JANILDES SILVA COSTA-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 5615/94, contendo a NE nº 30303/94 e outras, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das notas de empenho em exame, considerou correta a classificação das despesas nelas descritas.

PROCESSO No. 0181/95 (apenso o de nº 001337/94) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o encaminhamento do processo apenso à CLDF em diligência, com vistas à colheita dos seguintes dados: a) que a Diretoria de Administração e Finanças, na qualidade de organizador das contas, observe as disposições do art. 140, inciso I, da Resolução nº 38/90-TCDF, em especial a qualificação funcional da servidora MARIA EDNA PEREIRA MAZON e a situação dos ordenadores de despesa perante a Fazenda Pública; b) que conste do Certificado de Auditoria, apresentado à fl. 67, todos os elementos discriminados no inciso IX do artigo 140 da citada Resolução nº 38/90-TCDF; c) seja apresentada cópia da Ata da 15ª Reunião da Mesa Diretora de 1994 em que foi deliberada a regularidade das contas que ora estão sob apreciação; d) seja apensado aos autos o processo instaurado, objetivando proceder o inventário físico dos bens permanentes alocados àquela Unidade Orçamentária, na forma como dispõe a Resolução nº 38/90, art. 140, inciso IV.

PROCESSO No. 1279/95 - Ata da 7ª. Reunião do Comitê Deliberativo da Coordenação Executiva dos CAICs, órgão jurisdicionado vinculado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da ata em exame e determinou o encaminhamento dos autos à Inspeção de Controle Externo de origem, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 1618/81 - Revisões dos proventos da aposentadoria do servidor BRANCO-SEA;

PROCESSO No. 1806/90 - Revisões dos proventos da aposentadoria do servidor LIMA-SEA;

PROCESSO No. 1918/92 - Aposentadoria da servidora CELINA FERREIRA DE ARAÚJO-FHDF;

PROCESSO No. 2276/92 - Aposentadoria da servidora VANDA PINHEIRO DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 3137/92 - Aposentadoria da servidora IOLANDA NERES DOS SANTOS-FHDF;

PROCESSO No. 6552/93 - Aposentadoria da servidora SIRLÊDE NEVES MARQUES-FHDF;

PROCESSO No. 7479/93 - Aposentadoria da servidora HEBE COSTA SILVEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 4599/94 - Aposentadoria da servidora INEZ MARIA DO SOCORRO LUSTOSA KUHN-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2572/84 (apenso o de nº 0743/86 e anexos volumes I a III) - Contrato nº 007/84 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a firma ORSA - Construção e Incorporação Ltda. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do O.I. nº 515/95-SE e dos documentos que o acompanham, acostados às fls. 614/636; II. considerar satisfatoriamente atendida a diligência expressa na Decisão nº 0295/95, de 10/2/95; III. determinar à FEDF que mantenha esta Corte informada acerca do andamento da ação de execução da sentença em curso na 4ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal contra a firma ORSA-Construção e Incorporação Ltda.; IV. autorizar: a) a anexação de cópias dos documentos de fls. 620/636 dos autos do Processo nº 1755/95; b) a anexação de cópia dos documentos de fls. 544/548, 565/568 e 575 deste feito ao Processo nº 4317/94; c) a desanexação e posterior arquivamento do Processo nº 743/86, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 1091/89 - Aposentadoria da servidora ARMINDA MORAES FULGÊNCIO-SEA;

PROCESSO No. 1737/90 - Aposentadoria do servidor GESSÉ PEREIRA DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 1875/90 - Aposentadoria da servidora LÍDIA LEMOS PARAGUASSU-SEA;

PROCESSO No. 2063/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DÁRIO GONÇALVES-SEA;

PROCESSO No. 2896/90 - Aposentadoria da servidora ALAÍDE FERREIRA DE ARAÚJO-SEA;

PROCESSO No. 4365/90 - Aposentadoria da servidora IVAHYNA GOES VIDAL-SEA;

PROCESSO No. 4890/90 - Aposentadoria do servidor JEMINIANO SOARES DE JESUS-SEA;

PROCESSO No. 5323/90 - Aposentadoria do servidor LUIZ MENDES DA FONSECA-SEA;

PROCESSO No. 7884/91 - Aposentadoria do servidor MÁRIO ALVES DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 4237/94 - Aposentadoria da servidora ADALGIZA GOMES PIRETO-FHDF;

PROCESSO No. 4461/94 - Aposentadoria da servidora MARIA SOCORRO DA ROCHA MARTINS-FHDF;

PROCESSO No. 4570/94 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 4573/94 - Aposentadoria da servidora LINDINALVA RODRIGUES DE PAULO-FHDF;

PROCESSO No. 4590/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ GERALDO E SILVA-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 1202/89 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS-SSP. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) dar por cumprida a Decisão nº 2789, de 24.11.91 (fls. 37/38); b) considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2048/90 - Aposentadoria do servidor RODOLPHO LOBATO PEREIRA-SEA;

PROCESSO No. 2925/90 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO FERREIRA-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 0367/91 (anexo volume I) - Convênio nº 072/90 celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio das então Secretarias de Desenvolvimento Urbano e da Indústria, Comércio e Turismo, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do O.I. nº 510/95-AUD-PRES, bem como do documento que o acompanha; II. considerar satisfatório o atendimento da diligência expressa na Decisão nº 4499/95, transmitida à NOVACAP via OF GP nº 590/95 (fls. 349/350); III. determinar à NOVACAP que, no prazo de 15 (quinze) dias, dê ciência à Corte das penalidades aplicadas à firma Alusud Engenharia, Montagens e Serviço Ltda., em virtude de sua inadimplência às condições avençadas no Contrato nº 531/90.

PROCESSO No. 5070/92 (anexo volume I) - Representação nº 14/92, da Procuradora do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, sobre contratação temporária de professores pela Fundação Educacional do Distrito Federal. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs. 944/95-SE, de 28/6/95 e 1145/95-SE, de 28/7/95, recebidos do Exmo. Sr. Secretário de Educação do Distrito Federal; II. recomendar à Secretaria de Educação do DF: a) associar os controles das vagas de professores sujeitas a preenchimento por concurso público com o das carências de pessoal docente, de modo que os casos de contratação por tempo determinado se restrinjam à excepcionalidade prevista no art. 37, inciso IX, da Constituição; b) condicionar a contratação de professores por tempo determinado à insuficiência dos resultados de cada concurso público adrede e recentemente realizado para as mesmas vagas a serem supridas; III. autorizar a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo para cumprimento da diligência ordenada por meio do Ofício GP nº 593/95, de 22/5/95.

PROCESSO No. 7904/93 (apensos os de nºs. 040.004757/93 e 062.000007/93) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa do Instituto de Saúde do Distrito Federal, referente ao exercício de 1992. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, no prazo de 20 (vinte) dias, faça juntar ao processo: a) o demonstrativo contábil "Balancete de Encerramento", devidamente autografado e acompanhado, se for o caso, dos comprovantes de Despesas a Regularizar e de prestações de contas dos suprimentos de fundos; b) demonstrativo das autorizações de pagamento emitidas e não pagas no exercício de 1992; II. autorizar a remessa dos processos apensos à referida Secretaria, para cumprimento desta diligência; III. restituir os autos à 1ª ICE, para os devidos fins e esclarecer, na próxima assentada: a) a divergência entre o rol de responsáveis incluído às fls. 16 e o apresentado na tomada de contas; b) a procedência da arrecadação mencionada no subitem d.2, fls. 19; c) o julgamento de mérito das contas mencionadas no subitem e.1, fls. 19; d) a divergência entre as declarações do subitem 5.f, fls. 19/20, e a observação do item 7 do Relatório de Tomada de Contas nº 212/93-DPA/SEFP, fls. 71 do Processo apenso nº 040.004.757/93.

PROCESSO No. 2128/94, contendo a NE nº 30032/94 e outras, da Administração Regional de São Sebastião. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do O.I. nº 0452/94-GAB/RA-XIV - São Sebastião; b) das notas de empenho constantes às fls. 2 a 11, 14 e 22 a 34; II. considerar: a) atendida a diligência preliminar contida na Decisão nº 6234/94, de 21/11/94; b) correta a classificação orçamentária das despesas decorrentes das notas de empenho de fls. 2 a 11, 14 e 22 a 34; III. autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 3477/94, contendo a NE nº 30048/94 e outras, da Administração Regional de São Sebastião. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do O.I. nº 025/95-GAB-RA-XIV e dos documentos de fls. 32/47; b) das NsE nºs 30048, 30069, 30074, 30075, 30078, 30102, 30103, 30114, 30116 e 30120, de 1994; II - relevar as falhas apontadas; III - considerar: a) cumprida a Decisão Plenária

nº 7166/94, transmitida à RA-XIV São Sebastião via OF.GP nº 1787/94, em 22/12/94; b) correta a classificação orçamentária das despesas a que se referem as notas de empenho de fls. 48 a 57; IV- autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 3883/94, contendo a NE nº 30015/94 e outras, da então Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento das NEs nºs. 30015, 30255, 30019 e 30044, de 1994; II. considerar correta a classificação das despesas a que se reportam; III. autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 4177/94, contendo as NEs. nºs. 30087 e 30119/94, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento das Notas de Empenho nºs 30087 e 30119/94, emitidas pelo Gabinete do Vice-Governador; II. considerar correta a classificação orçamentária das despesas nelas representadas; III. autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6477/94, contendo a NE nº 30300/94 e outras, do Jardim Zoológico de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento das Notas de Empenho nºs 30300, 30431 e 30432, de 1994; II. considerar correta a classificação das despesas nelas representadas à vista dos dados nelas constantes; III. autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 1414/95 - NE nº 30113/94 e outras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento das Notas de Empenho nºs 30113, 30253 e 374/94; II. relevar o atraso apontado; III. considerar correta a classificação orçamentária das despesas a que se referem; IV. autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE.

PROCESSO No. 3935/95 - Ofício nº 1760/95-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o cumprimento de determinações da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do O.E. nº 1760/95, de 31/7/95 (fl. 1); II. comunicar à SEA/DF que o Processo nº 030.010.858/85, de interesse de DULCY PINTO FERREIRA, já foi restituído ao Tribunal e que do Processo nº 133.000.778/94, de interesse de ANTÔNIO VELOSO DE AZEVEDO, não consta registro nos arquivos da 4ª Inspeção de Controle Externo; III. autorizar a prorrogação de prazo, na forma em que foi requerida.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 3529/89 - Aposentadoria do servidor ZACARIAS DE CARVALHO COUTINHO-SEA;

PROCESSO No. 2683/90 - Aposentadoria da servidora APARECIDA MARIA DE SOUSA-SEA.

PROCESSO No. 2893/90 - Aposentadoria da servidora MARIA NEIDA ARAÚJO-SEA;

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 1539/91 - Aposentadoria da servidora LOURDES PEREIRA CARNEIRO-FEDF;

PROCESSO No. 1804/91 - Aposentadoria da servidora IOLANDA EUSTÁQUIA MARRA DE SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 2028/91 - Aposentadoria da servidora VICTÓRIA HILDA CARDIM DE CARVALHO-FEDF;

PROCESSO No. 2051/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ WELLINGTON DA SILVA E SOUZA-FEDF;

PROCESSO No. 2332/91 - Aposentadoria da servidora ELVIRA BOTELHO DE FREITAS-FEDF;

PROCESSO No. 2342/91 - Aposentadoria da servidora ANA CLARA BANDEIRA BARROS-FEDF;

PROCESSO No. 2631/91 - Aposentadoria da servidora TEODORA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA-FEDF;

PROCESSO No. 2646/91 - Aposentadoria da servidora RAIMUNDA TAVARES BAESSE-FEDF;

PROCESSO No. 2670/91 - Aposentadoria da servidora MARIA PIEDADE COELHO-FEDF;

PROCESSO No. 2728/91 - Aposentadoria da servidora NEIDE BORGES LIMA-FEDF;

PROCESSO No. 2796/91 - Aposentadoria da servidora HELMUTH MOHN-FEDF;

PROCESSO No. 2991/91 - Aposentadoria da servidora MARIA CLEOFAS SALVADOR FERRAZ FERREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 3321/91 - Aposentadoria da servidora ANA MARIA DE BASTOS REIS-FEDF;

PROCESSO No. 3807/91 - Aposentadoria da servidora ANA ANGÉLICA GONÇALVES PAIVA-FEDF;

PROCESSO No. 5299/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ COELHO AYRES FONSÊCA-FEDF;

PROCESSO No. 6145/91 - Aposentadoria da servidora ANA MARIA ALVES PERDOMO-FEDF;

PROCESSO No. 6318/91 - Aposentadoria da servidora MARIA MARLETE SOARES MOURÃO-FEDF;

PROCESSO No. 6564/91 - Aposentadoria da servidora IRACY MECENA ROSAL-FEDF;

PROCESSO No. 7549/91 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO LUIZ VINHAL-SEA;

PROCESSO No. 1883/92 - Aposentadoria da servidora CELIDA CAIXETA DE MOURA-FEDF;

PROCESSO No. 5675/93 - Aposentadoria da servidora ADÉLIA MARIA DE ASSIS-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 2471/91 - Ata da 381ª reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada naquela Companhia, bem como dos documentos acostados aos autos; II - determinar o retorno do processo à 2ª Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4668/91 - Atas das 242ª e 384ª reuniões de órgãos colegiados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na CODEPLAN, bem como dos documentos acostados aos autos; II - determinar o retorno do processo à 2ª Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5655/91 - Aposentadoria da servidora RAINILDA BARREIRA DE SOUSA-FHDF;

PROCESSO No. 5656/91 - Aposentadoria do servidor ROBERTO BARROS DE CASTRO CARVALHO-FHDF;

PROCESSO No. 5673/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ DUARTE-FHDF;

PROCESSO No. 5696/91 - Aposentadoria da servidora MARILENA DE OLIVEIRA RANGEL-FHDF;

PROCESSO No. 5888/91 - Aposentadoria do servidor CLOBIS ARAÚJO-FHDF;

PROCESSO No. 5897/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DALVA MENDES DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 5902/91 - Aposentadoria do servidor ANTONIO NUNES DE ALMEIDA NETO-FHDF;

PROCESSO No. 5958/91 - Aposentadoria do servidor BETTINELLI PEREIRA DE FARIAS-FHDF;

PROCESSO No. 6344/91 - Aposentadoria da servidora MARIA ISABEL FEITOSA-FHDF;

PROCESSO No. 2797/92 - Aposentadoria da servidora ANTÔNIA FERREIRA DE CASTRO-FHDF;

PROCESSO No. 2806/92 - Aposentadoria do servidor ANTONIO FONSECA DA CUNHA FILHO-FHDF;

PROCESSO No. 3138/92 - Aposentadoria da servidora DEINIZE LOPES PINTO-FHDF;

PROCESSO No. 3389/92 - Aposentadoria da servidora IRENICE BAHIA DAS NEVES-FHDF;

PROCESSO No. 3447/92 - Aposentadoria da servidora MARIA AIRES DOS SANTOS-FHDF;

PROCESSO No. 3455/92 - Aposentadoria da servidora JUDITE VIEIRA MACIEL-FHDF;

PROCESSO No. 0058/93 - Aposentadoria da servidora JOANA ARAÚJO COSTA-FHDF;

PROCESSO No. 2015/93 - Aposentadoria da servidora ESPEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO-FHDF;

PROCESSO No. 2021/93 - Aposentadoria do servidor FRANCELINO ALVES RODRIGUES-FHDF;

PROCESSO No. 4181/93 - Aposentadoria da servidora DIVA DE SOUZA GUIMARÃES COSTA-FHDF;

PROCESSO No. 7453/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DO AMPARO FIGUEIREDO NÓBREGA-FHDF;

PROCESSO No. 7489/93 - Aposentadoria da servidora ELDA FERREIRA DOS SANTOS-FHDF;

PROCESSO No. 7496/93 - Aposentadoria do servidor LUCIO AFFONSO CAMPELLO SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 7733/93 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO ARTHUR JACKSON AVILA-FHDF;

PROCESSO No. 0629/94 - Aposentadoria da servidora MARY BENEVIDES GOMES-FHDF;

PROCESSO No. 0655/94 - Aposentadoria da servidora ANDRELINA SANTOS DE OLIVEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 0893/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DE FÁTIMA BATISTA CAMPOS-FHDF;

PROCESSO No. 1271/94 - Aposentadoria do servidor ADONIAS PEREIRA FILHO-FHDF;

PROCESSO No. 2993/94 - Aposentadoria da servidora HELENITA BARROS BRITTO-FHDF;

PROCESSO No. 3277/94 - Aposentadoria da servidora MARIA TAVARES NETA RELVA-FHDF;

PROCESSO No. 3279/94 - Aposentadoria da servidora MARIA LUIZA MATHIAS DE SOUZA-FHDF;

PROCESSO No. 3297/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ-FHDF;

PROCESSO No. 3690/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ MINERVINO DOS SANTOS-FHDF;

PROCESSO No. 4234/94 - Aposentadoria da servidora MARIA IVÂNIA LIMA DE ALENCAR-FHDF;

PROCESSO No. 4295/94 - Aposentadoria do servidor RUBENS SOBREIRA-FHDF;

PROCESSO No. 4604/94 - Aposentadoria da servidora NICÉIA LAURENTINA DA SILVA-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 6618/91 (apenso o de nº 1886/92 e 05 volumes anexos) - Convênio nº 036/91 firmado entre o Distrito Federal e diversas entidades de sua Administração Indireta, objetivando a implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) no Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Of. nº 14/95-MC e dos documentos que o acompanham, fls. 423/440, considerando atendidas, excepcionalmente, as diligências determinadas à Coordenadoria Especial do Metrô-DF e à Secretaria de Obras na Decisão nº 8058/94; b) dos 47º ao 57º Termos Aditivos ao Convênio nº 036/91 e das notas de empenho deles decorrentes, acostados ao Volume III apenso; c) do Relatório de Auditoria de fls. 465/471 e dos quadros de fls. 442/464; II - determinar à Coordenadoria Especial do Metrô-DF que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) encaminhe a este Tribunal cópia do 58º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/91; b) regularize o restante da pendência apontada no demonstrativo anexo ao Of. nº 118/94-MGGF, encaminhando ao Tribunal o balancete de verificação e os respectivos razões em que se assentar tal regularização.

PROCESSO No. 7538/91 (apensos os de nºs 2466/93, 073.001142/92, 073.001390/92 e 073.004454/94) - Contrato nº 850/91 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a EMBRACON S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) autorizar o retorno do Processo nº 073.004454/94 à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, concedendo novo prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da Decisão nº 6363/95, encaminhada à Jurisdicionada pelo Of. GP nº 913/95; b) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1055/93 - Contrato nº 033/94-PJ-FHDF celebrado entre a Fundação Hospitalar do

Distrito Federal e a empresa AUTOITALIANA PEÇAS LTDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 033/94-PJ-FHDF e dos expedientes acostados às fls. 19/33; b) autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4402/93 - Segundo e Terceiro Termos Aditivos aos Contratos nºs 024, 025 e 026/94, celebrados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal e Terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos termos de aditamento em apreço e dos respectivos extratos publicados; b) relevar a falha apontada; c) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6494/93 (anexos volumes I a III e apenso Proc. nº 2856/95) - Relatório de auditoria realizada pela Comissão de Auditoria instituída pela Portaria nº 043/93 na Coordenadoria Especial do Metrô-DF, abrangendo, especificamente, as despesas da rubrica Publicidade e Divulgação.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar à Coordenadoria Especial do Metrô-DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as medidas administrativas necessárias à inscrição em dívida ativa da firma RATIO PROPAGANDA LTDA., relativamente à importância residual das quantias a ela pagas indevidamente, com a expressão de seu valor monetário devidamente atualizado.

PROCESSO No. 0161/94 - Aposentadoria da servidora MARIA NECI DANTAS PINHEIRO-FHDF;

PROCESSO No. 0638/94 - Aposentadoria da servidora MARIA FLORISE FRAZZO DOS SANTOS-FHDF;

PROCESSO No. 1272/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DE PÁDUA MELO-FHDF;

PROCESSO No. 1297/94 - Aposentadoria da servidora ALICE PEREIRA MARINHO-FHDF;

PROCESSO No. 2071/94 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO NONATO CHAVES-FHDF;

PROCESSO No. 2301/94 - Aposentadoria da servidora ANA MARLY GUIMARÃES AZEVEDO SOUSA-FHDF;

PROCESSO No. 2540/94 - Aposentadoria da servidora MARIA CLÉRIA MACHADO OLIVEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 3307/94 - Aposentadoria da servidora NILCE GONÇALVES MOREIRA-FHDF;

PROCESSO No. 3695/94 - Aposentadoria da servidora STELA DA SILVA GUERRA-FHDF;

PROCESSO No. 4249/94 - Aposentadoria da servidora DORVALINA GERALDA DE ARRUDA TUCHAPES-FHDF;

PROCESSO No. 4275/94 - Aposentadoria da servidora ELZA GOVÊA LIMA-FHDF;

PROCESSO No. 4291/94 - Aposentadoria do servidor CARLOS MAGNO FELIPE DE SOUZA-FHDF;

PROCESSO No. 4296/94 - Aposentadoria da servidora LINDALVA ALEXANDRIA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 4305/94 - Aposentadoria da servidora MARIA GUERRA-FHDF;

PROCESSO No. 4463/94 - Aposentadoria da servidora JANICE VELOSO-FHDF;

PROCESSO No. 4620/94 - Aposentadoria do servidor LUIZ GONZAGA CUNHA OLIVEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 4621/94 - Aposentadoria da servidora MIRANDOLINA SOUZA DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 4627/94 - Aposentadoria da servidora MARIA FREIRE ESPINDOLA DIAS-FHDF;

PROCESSO No. 4629/94 - Aposentadoria da servidora ODILA LIMA RAMOS-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 2133/94, contendo a NE nº 30458/94 e outras, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento do Ofício nº 906/95 e dos documentos que o acompanham, fls. 105/107, considerando não atendida a determinação constante da Decisão nº 6508/95, encaminhada à SEFP através do Of. GP nº 916/95; 2. reiterar à Secretaria da Fazenda e Planejamento que, no prazo de 10 (dez) dias, o cumprimento da mencionada Decisão; 3. autorizar a devolução destes autos à 1ª ICE para os devidos fins.

PROCESSO No. 4639/94 - Aposentadoria da servidora IVONE NAZARÉ DE CASTRO MATHIAS AVALONI-FHDF;

PROCESSO No. 1721/94 - Aposentadoria do servidor JOÉRCIO FONTANEZZI-FHDF;

PROCESSO No. 1725/94 - Aposentadoria da servidora MARIA LOURDES RIBEIRO MONTEIRO-FHDF;

PROCESSO No. 0659/94 - Aposentadoria da servidora MARIA IZABEL LINS-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos referidos votos.

PROCESSO No. 4669/94 - Relatório de auditoria programada levada a efeito no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reiterar à Secretaria de Administração os termos da letra c da Decisão nº 6236/95, prolatada na Sessão de 1º/06/95, a ela transmitida pelo OF GP nº 842/95; b) alertar a mesma Secretaria para a sanção prevista no inciso IV, artigo 57, da Lei Complementar nº 01, de 09/05/94.

PROCESSO No. 0358/95 - NE nº 453/94 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 906/95-GAB/SEFP e dos documentos que o acompanham, fls. 25/27; b) considerar cumprida a diligência determinada através da Decisão nº 6526/95, encaminhada à SEFP pelo OF GP nº 918/95; c) autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0780/95 - Contrato de prestação de serviços advocatícios DIRAD/COMAP 94/082 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a firma LÁZARO AUGUSTO DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste em apreço e autorizou o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0784/95 - Contrato de prestação de serviços DIRAD/COMAP 94/080 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa Master Gráfica e Editora Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste em apreço e autorizou o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0785/95 - Contrato de prestação de serviços DIRAD/COMAP 94/092 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa TIL TEC Comércio e Representações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste em apreço e autorizou o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0787/95 - Contrato de prestação de serviços DIRAD/COMAP 94/094 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa STÚDIO ASA - Serviços Fotográficos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste em apreço e autorizou o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0788/95 - Contrato de locação DIRAD/COMAP 94/089 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e o Sr. JONAS DA COSTA FREIRE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste em apreço; b) determinar ao BRB que, por meio de termo aditivo, solucione o conflito existente, quanto aos critérios de reajuste do valor do aluguel determinados nos parágrafos primeiro e terceiro da Cláusula Quarta do Contrato DIRAD/COMAP - 94/089; c) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 0766/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora YOLANDA RAVAGNANI IPPOLITI-SEA;

PROCESSO No. 1639/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor CLODOVEU LOPES DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 0281/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor CARLOS BENEVENUTO PEREIRA DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 5057/90 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA-SEA;

PROCESSO No. 4433/91 - Aposentadoria da servidora ARLETE DO ROSÁRIO COSTA-SEA;

PROCESSO No. 5882/91 - Aposentadoria do servidor ADIVO JOSÉ DE PAIVA-FHDF;

PROCESSO No. 5884/91 - Aposentadoria do

servidor NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO-FHDF;

PROCESSO No. 5960/91 - Aposentadoria do servidor ALMIRO DA COSTA BATALHA-FHDF;

PROCESSO No. 5975/91 - Aposentadoria do servidor MÁRIO MIGUEL MICOLA GARÓLAFO-FHDF;

PROCESSO No. 1931/92 - Aposentadoria do servidor MANUEL CARVALHO BRANCO NETO-FHDF;

PROCESSO No. 5932/92 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO ELESBÃO DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 2475/93 - Aposentadoria da servidora LELIA MARIA TRANCOSO BORGES-FHDF;

PROCESSO No. 2077/93 - Aposentadoria do servidor CÉSAR DE SOUZA-FHDF;

PROCESSO No. 7492/93 - Aposentadoria do servidor WANDERLEY ESTEFAN SAD-FHDF;

PROCESSO No. 2545/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ MANOEL NAVARRETE RETAMERA-FHDF;

PROCESSO No. 4580/94 - Aposentadoria do servidor SÉRGIO CÂMARA RAVAGNANI-FHDF;

PROCESSO No. 4586/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3300/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ NATIVIDADE DIAS-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar, a posteriori, as providências indicadas no referido voto.

PROCESSO No. 3583/90 - Aposentadoria do servidor PEDRO GOMES DE ALMEIDA-SEA;

PROCESSO No. 4033/90 - Aposentadoria do servidor JOÃO ALVES MOREIRA-SEA;

PROCESSO No. 4090/90 - Aposentadoria do servidor WALDEMAM DA SILVA GUIMARÃES-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 6615/91 (anexos volumes I a III) - Contratos nºs 2367, 2368 e 2369/91 celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do OF. nº 529/95-PRES e da documentação de fl. 538/635; 2) considerar cumprida a diligência ordenada pelo OF. GP. nº 381/95, de 31/3/95; 3) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 7586/91 - Tomada de contas anual do agente de material e patrimônio do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) julgar regulares as contas dos servidores ANTÔNIO ROQUE DE ALMEIDA e DIMAS DONIZETE ROCHA, Agentes de Material e Patrimônio do ICTDF; b) determinar a expedição das respectivas provisões de quitação e o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4496/92 (apenso o de nº 012.000285/92) - Tomada de contas anual do agente de material e patrimônio do então Departamento de Turismo, relativa ao exercício de 1991.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) julgar regulares as contas do servidor JOÃO VERAS JORGE, Chefe da Seção de Material e Patrimônio do DETUR; b) determinar a expedição da respectiva provisão de quitação e o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4401/93 - Segundo e Terceiro Termos Aditivos ao Contrato nº 014/94 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma EQUITEL S/A - Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos aditivos em apreço, bem como dos respectivos extratos publicados; b) autorizar a devolução dos autos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4406/93 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/94 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma SÓ DUTOS - Ar Condicionado Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do

Relator, tomou conhecimento do aditivo em apreço, bem como do respectivo extrato, fls. 46 a 48, autorizando a devolução dos autos à 2a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5812/93 - Contrato nº 072/94 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma B & B - Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do contrato em apreço e dos expedientes de fls. 39 a 48; b) assinar à FHDF o prazo de 30 dias para que justifique perante à Corte, de forma objetiva, a prestação dos serviços sem cobertura contratual no período de 01/01 a 21/07/94.

PROCESSO No. 5997/93 (apenso o de nº 032.000057/93) - Tomada de contas anual do agente de material da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) julgar regulares as contas do servidor ADEVAGNER BEZERRA, Agente de Material da Secretaria de Comunicação Social; b) determinar a expedição da respectiva provisão de quitação e o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6323/93 (apenso o de nº 032.000065/93) - Tomada de contas anual do responsável pela Seção de Recursos Materiais da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) julgar regulares as contas do servidor LEONES ALVES PEREIRA, responsável pela Seção de Recursos Materiais/DAG/SEA; b) determinar a expedição da respectiva provisão de quitação e o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 6668/93 (anexo volume I) - Segundo ao Quinto Termos Aditivos ao Contrato nº 2909/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENCOL S/A - Engenharia, Comércio e Indústria.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos aditivos em apreço, dos documentos de fls. 52/199, bem como do resultado de auditoria levada a efeito pela 3a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6669/93 (anexo volume I) - Segundo ao Sexto Termos Aditivos ao Contrato nº 2905/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SAENCO - Saneamento e Construção Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado de auditoria levada a efeito pela 3a. Inspeção de Controle Externo, bem como dos documentos de fls. 134/236.

PROCESSO No. 7002/93, contendo o Contrato nº 019/94 e o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/92 celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes em apreço e autorizou o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 4399/94 - Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato nº 039/94 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma DIALOG - Telecomunicações Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos aditivos em apreço, bem como dos respectivos extratos publicados; b) autorizar a devolução dos autos à 2a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 5095/94 - Contrato nº 546/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma MAGASA - Construtora e Incorporadora S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Termo de Rescisão do Contrato em apreço, bem como do O.I. nº 432/95-PRES e da documentação que o acompanha.

PROCESSO No. 5774/94 (anexo volume I) - Contrato nº 541/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma PAINEIRA - Construção e Urbanismo Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do O.I. nº 432/95-PRES e de seus anexos, considerando insatisfatórios os esclarecimentos apresentados pela NOVACAP; 2) determinar à NOVACAP que, em 30 dias: a) demonstre, através de documentação hábil, inclusive com as memórias de cálculo, os critérios técnicos adotados para a estimativa de reajuste de preços em 58%, para o período de 25 dias, que representa percentual superior a 2% ao dia; b) exponha as razões da aceitação da proposta de preços da empresa vencedora do certame, com acréscimo de 59,83% sobre o orçamento-base, apresentada 20 dias após a elaboração deste, o que representou aumento de 3,73 pontos percentuais ao dia; 3) solicitar à TERRACAP que apresente esclarecimentos sobre a regularização do terreno onde se encontra edificado o Posto de Saúde do Recanto das Emas - Quadra 305 - Conjunto "D", assinando-lhe o prazo de 30 dias; 4) reiterar à Administração Regional do Recanto das Emas o determinado no item 3 da Decisão nº 520/95, transmitida por meio do OF. GP nº 97, de 24/2/95, assinando o prazo final de 20 dias, sob pena de aplicação das sanções descritas no art. 57, inciso VII, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94.

PROCESSO No. 5775/94 (anexo volume I) - Contrato nº 542/94 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma ENGENMAXI - Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do O.E. nº 94/95-GAB/RA XVII e O.I. nº 432/95-PRES e de seus anexos; 2) considerar atendida a diligência requerida da Administração Regional do Riacho Fundo e insatisfatórios os esclarecimentos apresentados pela NOVACAP; 3) determinar à NOVACAP que, em 30 dias: a) encaminhe o Termo de Recebimento Definitivo e o Cronograma Físico-Financeiro referentes ao Contrato nº 542/94; b) demonstre, através de documentação hábil, inclusive com as memórias de cálculo, os critérios técnicos adotados para a estimativa de reajuste de preços em 58%, para o período de 25 dias, que representa percentual superior a 2% ao dia; c) exponha as razões da aceitação da proposta de preços da empresa vencedora do certame, com acréscimo de 35,18% sobre o orçamento-base, apresentada 20 dias após a elaboração do orçamento, o que representou um aumento de 1,76 pontos percentuais ao dia; 4) solicitar à TERRACAP que apresente esclarecimentos sobre a regularização do terreno onde se encontra edificado o Posto de Saúde do Riacho Fundo - QN-09 - Área Especial nº 11, assinando-lhe o prazo de 30 dias.

PROCESSO No. 0350/95, contendo a NE nº 30604/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer das notas de empenho de fls. 11 a 17, relevando, em caráter excepcional, o atraso no envio dos mencionados documentos; b) recomendar à Câmara Legislativa a observância do disposto no art. 112, inc. II, do Regimento Interno/TCDF, aprovado pela Resolução nº 038/90.

PROCESSO No. 0755/95 - Contratos nºs 01 e 10/94 celebrados entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Contratos nºs 10/94 e 1/94 e dos Aditivos 1º ao 4º; 2) determinar ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos que: a) no prazo de 15 dias, providencie a elaboração de termo aditivo aos Contratos nºs 01 e 10/94, para o fim de, alterando as Cláusulas Nona do Contrato nº 1/94 e Décima do de nº 10/94, definir objetivamente os percentuais de multa aplicáveis; b) se abstenha de prorrogar o Contrato nº 10/94, em face da nova redação do art. 57 da Lei nº 8.666/93 (Decisão nº 7032/94 e OF. GP. nº 009/94-Circular-TCDF); 3) autorizar o retorno dos autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1576/95 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do extinto Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 1 a 6; b) determinar à SEFP a imediata remessa ao Tribunal do Processo nº 040.005.180/94, que trata da tomada de Contas dos Ordenadores de Despesa do extinto Departamento de Despesa, referente ao exercício de 1993.

PROCESSO No. 1603/95 (apensos os de nºs 1604, 1614, 1616, 1620 e 1621/95) - Contrato nº 588/94 e outros, celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Contratos nºs 588/94, 589/94, 583/94, 609/94, 605/94 e 602/94; 2) determinar à NOVACAP que, no prazo de 30 dias, preste esclarecimentos a esta Corte sobre o parcelamento das obras objeto dos contratos acima mencionados, realizando-se as licitações na modalidade de Tomada de Preços e não de Concorrência, com as razões que motivaram o procedimento.

PROCESSO No. 1624/95 (apensos os de nºs 1600, 1601 e 1623/95) - Contrato nº 594/94 e outros, celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Contratos nºs 594/94, 591/94, 613/94 e 598/94; 2) determinar à NOVACAP que, no prazo de 30 dias, preste esclarecimentos a esta Corte sobre o parcelamento das obras objeto dos contratos acima mencionados, realizando-se as licitações na modalidade de Tomada de Preços e não de Concorrência, com as razões que motivaram o procedimento.

PROCESSO No. 1625/95 (apenso o de nº 1622/95) - Contratos nºs 593 e 601/94 celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos contratos em apreço; 2) determinar à NOVACAP que, no prazo de 30 dias, preste esclarecimentos a esta Corte sobre o parcelamento das obras objeto dos contratos acima mencionados, realizando-se as licitações na modalidade de Tomada de Preços e não de Concorrência, com as razões que motivaram o procedimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 5889/91 - Aposentadoria da servidora MARIA CREUZA CAVALCANTE DINIZ-FHDF;

PROCESSO No. 5898/91 - Aposentadoria do servidor WALKYRIO RODRIGUES COELHO-FHDF;

PROCESSO No. 5973/91 - Aposentadoria do servidor VALMIR DE ASSIS ARRUDA-FHDF;

PROCESSO No. 6346/91 - Aposentadoria da servidora IRMA CANHINI TORRES-FHDF;

PROCESSO No. 6527/91 - Aposentadoria da servidora MARIA RODRIGUES TOLEDO-FHDF;

PROCESSO No. 6678/91 - Aposentadoria da servidora HELENA DE SOUZA CARLOS-FHDF;

PROCESSO No. 7337/91 - Aposentadoria da servidora BALBINA VIEIRA DE SOUZA-FHDF;

PROCESSO No. 2398/92 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO VENTURA-FHDF;

PROCESSO No. 2800/92 - Aposentadoria do servidor JOÃO TOMAZ DOS SANTOS-FHDF;

PROCESSO No. 2804/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE BARROS-FHDF;

PROCESSO No. 2934/92 - Aposentadoria da servidora IRENE CORTOPASSI DE ASSUMPCÃO-FHDF;

PROCESSO No. 3149/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE NEGROMONTE-FHDF;

PROCESSO No. 5930/92 - Aposentadoria da servidora MARLENE SANTOS QUEIROZ-FHDF;

PROCESSO No. 5974/92 - Aposentadoria da servidora HERCULINA LUSTOSA ELVAS-FHDF;

PROCESSO No. 6903/93 - Aposentadoria da servidora JOVINIANA DE MOURA NASCIMENTO-FEDF;

PROCESSO No. 7446/93 - Aposentadoria do servidor PAULO DE TARSO MACHADO-FEDF;

PROCESSO No. 0616/94 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA PEREIRA PIRES-FHDF;

PROCESSO No. 3260/94 - Aposentadoria da servidora ANA MARIA OLIVÉ NASCIMENTO-FHDF;

PROCESSO No. 3699/94 - Aposentadoria do servidor CARLOS ALBERTO DE ABREU-FHDF;

PROCESSO No. 4250/94 - Aposentadoria do servidor JOÃO SOARES VILELA-FHDF;

PROCESSO No. 4289/94 - Aposentadoria do servidor EXPEDITO LAURINDO DA SILVA-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2216/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 3862/93 - Aposentadoria da servidora ELCIAS RODRIGUES SILVA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou ilegais os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 6299/94, contendo a NE nº 31141/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6317/94, contendo a NE nº 31143/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6360/94, contendo a NE nº 31111/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6362/94, contendo a NE nº 31465/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 1368/95 - NE nº 003/95 e outras, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal;

PROCESSO No. 1370/95 - NEs nºs 012 e 128/95, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal;

PROCESSO No. 1371/95 - NE nº 013/95 e outras, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2536/95 - NE nº 177/95, da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2677/95 - NE nº 007/95 e outras, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO No. 3527/95 - NE nº 003/95 e outras, da Administração Regional da Caudangolândia.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho em apreço e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam, autorizando a devolução dos processos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6725/94, contendo a NE nº 30307/94 e outras, da Administração Regional de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das notas de empenho em apreço, considerou correta a classificação das despesas a que se referem e autorizou a devolução dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6356/94, contendo a NE nº 31079/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, tomar conhecimento das notas de empenho em apreço; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; c) autorizar a devolução dos autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2671/95 - Atas das 121a. a 127a. reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento das atas em apreço e autorizou a devolução do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 2672/95 - Atas das 82a. a 85a. Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço e autorizou a devolução do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2673/95 - Atas das 1165a. e 1174a. Reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço e autorizou a devolução do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 4014/86 - Pagamento indevido efetuado pela Fundação Educacional do Distrito Federal na rescisão de contrato de trabalho ao servidor JOALDOMAR GOMES DE ALMEIDA, ex-Diretor Executivo daquela Entidade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado de inspeção levada a efeito pela 2a. Inspeção de Controle Externo na FEDF, em atenção ao princípio da economicidade, decidiu dispensar a apuração de responsabilidade de que trata a Decisão de 7.5.87 e autorizar a juntada dos autos ao de nº 2200/86, para os fins preconizados pela 2a. ICE.

PROCESSO No. 3696/88 - Revisões dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA ZENAIDE FERRAZ ROCHA DE OLIVEIRA-SEA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, autorizou o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo, para esclarecer sobre a existência de outros casos semelhantes e desde quando vem a Corte impugnando o período de desvio de função do professor, na apuração do efetivo exercício de magistério.

PROCESSO No. 1455/90 - Aposentadoria da servidora INÁCIA PATRÍCIA RIBEIRO-SEA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1735/90 - Aposentadoria da servidora IVONETE DE ARAÚJO ESPÍNDOLA-SEA;

PROCESSO No. 2741/90 - Aposentadoria do servidor JOÃO FRUTUOSO GOMES-SEA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2057/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora JOSETH DE MELO SILVA-SEA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria e ilegal o de revisão, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar a providência indicada na referida proposta.

PROCESSO No. 4951/90 (anexo volume I) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Imobiliária de Brasília em decorrência de possível prejuízo causado àquela Companhia, pela conduta desidiosa do seu servidor/advogado VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN, em ação de retrovenda promovida pela Empresa.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do

Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 325/327, decidiu: a) considerar o servidor PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS JÚNIOR quite, neste caso, com a TERRACAP, ante o ressarcimento havido; b) devolver os autos à 2ª ICE, para aguardar o desfecho do inquérito judicial envolvendo o servidor/advogado VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN.

PROCESSO No. 7338/91 (apenso o de nº 073.002886/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal em decorrência do pagamento de despesa com juros e correção monetária, incidentes sobre o salário do servidor FRANCISCO SEBASTIÃO MORAES.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 52/54, decidiu: a) revendo a decisão proferida na Sessão de 14.03.95, considerar, para efeito de ressarcimento à FZDF, o valor de Cr\$ 167.074,08, a ser corrigido a partir de 29.05.91; b) autorizar a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO No. 2880/92 - Convênio nº 140/92 celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a EMBRATEL - Empresa do Sistema TELEBRÁS.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, tomou conhecimento dos documentos de fs. 9/12 e considerou cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1818/92 (f. 8).

PROCESSO No. 2902/92 (apenso o de nº 054.000291/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) devolver o apenso à PMDF, para que aquele órgão, no prazo de 30 dias, providencie a tomada de depoimento do então Capitão BM JUAREZ BARBOSA DE ASSUNÇÃO, que deverá declarar se ele realmente fez abordagem do condutor do veículo a que se refere a presente tomada de contas, para que parasse no local onde ocorreu o acidente, e, se positivo, declinar os motivos dessa abordagem; b) solicitar à Procuradoria Geral do DF que, no prazo de 30 dias, informe à Corte o atual estágio da ação de reparação de danos movida contra o Soldado SAMUEL BELO, em decorrência do resultado das apurações constantes do Processo nº 054.000279/92-PMDF.

PROCESSO No. 4236/92, contendo o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/94 celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do mencionado ajuste.

PROCESSO No. 4464/92 - Aposentadoria da servidora JANETE LIMA DA MOTA-FEDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4971/92 - Balancete da então Sociedade de Habitações de Interesse Social, referente ao 3º trimestre de 1992.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 140/143, considerou satisfatoriamente cumprida a diligência expressa no OF GP nº 1488/93 (f. 139), determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 1075/93 - Contrato nº 001/93 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal e a firma CAVESA - Capital Veículos S/A. Aos autos juntaram-se 03 (três) Termos aditivos ao mencionado ajuste.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido pacto, bem como de seus aditivos.

PROCESSO No. 6706/93 (apenso o de nº 094.000366/93) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades em decorrência da danificação de componentes de veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar o atraso apontado pela instrução; b) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem, tendo em vista a ausência de culpabilidade dos servidores envolvidos.

PROCESSO No. 6715/93 - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada; b) considerar o Soldado JOSÉ NILTON DA SILVA quite, neste caso, com a Fazenda do DF, ante a reparação havida; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 7342/93 (apenso o de nº 054.000764/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O

Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento da TCE em apreço e relevando os atrasos apontados, em caráter excepcional, ante o princípio da economicidade, decidiu: a) considerar a Srª LUZIA DILMA CARVALHO DA SILVA quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal; b) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 7760/93 (apenso o de nº 073.006117/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de peças de veículos de sua propriedade. Aos autos juntou-se defesa apresentada pelo servidor responsabilizado.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevando os atrasos apontados, tomar conhecimento da defesa apresentada pelo servidor LADISLAU GUSHÃO BRANCO, para, no mérito, dar-lhe provimento, ordenando, em consequência, a baixa na respectiva responsabilidade; b) determinar, em caráter excepcional, o arquivamento do processo, devolvendo o apenso à origem, por não ter ficado suficientemente configurada a culpa dos servidores envolvidos.

PROCESSO No. 7881/93 (apenso o de nº 054.000864/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, determinou o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem, ante a impossibilidade de se atribuir responsabilidade pelo evento danoso em causa.

PROCESSO No. 0316/94 (apenso o de nº 030.008776/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal para apurar responsabilidades decorrentes da dispensa de servidor ocupante de Encargo de Gabinete, que se encontrava licenciado para tratamento de saúde.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) relevando, em caráter excepcional, a falha referente ao valor do débito apurado, em atenção ao princípio da economicidade, considerar a servidora EURIDES BRITO DA SILVA quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante o ressarcimento havido; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 0603/94 (apenso o de nº 131.000051/93) - Tomada de contas anual do agente de material da Administração Regional do Gama, referente ao exercício de 1992.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) tomar conhecimento da TCA em apreço, julgando-a regular; c) em consequência, autorizar a expedição da correspondente provisão de quitação ao servidor JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUZA.

PROCESSO No. 0955/94 (apenso o de nº 054.000189/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, relevando o atraso verificado; b) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem, tendo em vista que o dano em apreço decorreu de causa fortuita.

PROCESSO No. 2008/94 - Relação de tomadas de contas especiais instauradas no 1º trimestre de 1993 pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 19/28, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2275/94 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) relevar os atrasos apontados; b) considerar o servidor VENCESLAU JOSÉ VAZ quite, neste caso, com a Fazenda do DF, ante o ressarcimento havido; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 2462/94 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA-PMDF e outro;

PROCESSO No. 2656/94 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DAS GRAÇAS DIAS MARTINS REZENDE-PMDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, considerou legais, para fins de registro, os atos

concessórios, devendo a Polícia Militar do Distrito Federal adotar as providências indicadas nas respectivas propostas.

PROCESSO No. 2643/94 (apenso o de nº 054.000571/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do documento de f. 15, considerando cumprida a diligência expressa na Decisão nº 7298/94 (f. 13); b) considerar o Soldado WELLINGTON LEITE CAVALCANTE quite, neste caso, com a Fazenda do DF, ante a reparação havida; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 2753/94 (apenso o de nº 082.006784/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) nos termos dos arts. 17, III, d, e 20 da Lei Complementar nº 01/94 e 167, III, d, do Regimento Interno, julgar irregulares as contas em apreço, considerando a servidora NATÉRCIA RIBEIRO PAIVA em débito com a FEDF, conforme apurado na tomada de contas especial em apreço; b) na forma e termos regimentais, autorizar a notificação da devedora, uma vez vencida a fase recursal, para recolher aos cofres daquela entidade o valor atualizado do débito, acrescido dos juros de mora devidos.

PROCESSO No. 3192/94 (apensos os de nºs 3460/94 e 030.005903/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Administração do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) determinar o arquivamento do processo, em face da ausência de culpa do servidor envolvido; c) autorizar a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 3233/94 (apenso o de nº 054.000772/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE em apreço, relevando o atraso apontado; b) solicitar à Procuradoria Geral do DF que, no prazo de 30 dias, informe à Corte o resultado das medidas que terão sido adotadas, objetivando o ressarcimento, pelo Sr. EMANUEL ALMEIDA FREITAS, do prejuízo causados ao patrimônio público (Processo nº 054.000918/94-PMDF), esclarecendo, no caso de propositura de ação de reparação de danos, o seu estágio atual.

PROCESSO No. 3385/94 (apenso o de nº 054.000800/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento das apurações em apreço, decidiu: a) relevar a falha apontada; b) considerar a Sr. ALMERINDA PEREIRA DA COSTA quite, neste caso, com a Fazenda do DF, ante a reparação havida; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 3944/94 (apenso o de nº 053.000819/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, relevando o atraso apontado; b) determinar o arquivamento do processo, em face da evidenciada ausência de culpa do servidor envolvido, e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 5792/94 (apenso o de nº 082.012699/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, ordenou, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação da servidora nominada à f. 22 para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado, acrescido dos juros de mora devidos.

PROCESSO No. 5894/94 (apenso o de nº 134.000390/94) - Tomada de contas anual do agente de material da Administração Regional de Sobradinho, referente ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com a proposta

do Relator, ao tomar conhecimento da TCA em apreço, decidiu: a) julgá-la regular e, em consequência, autorizar a expedição da correspondente provisão de quitação ao servidor ANTÔNIO DE PÁDUA VIANA TELES; b) recomendar à RA V que, se ainda não o fez, adote efetivas medidas com vistas a tornar eficientes as condições de armazenamento e segurança do Almoarifado daquela Administração.

PROCESSO No. 1395/95 - Comunicação do Serviço de Limpeza Urbana sobre a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevou a falha apontada e tomou conhecimento dos documentos de fs. 1/3, determinando o arquivamento do processo, ante o ressarcimento havido.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 1446/90 - Aposentadoria do servidor DIONÍSIO BESERRA-SEA;

PROCESSO No. 2405/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ ALVES BARBOSA-SEA;

PROCESSO No. 2921/90 - Aposentadoria da servidora OSIMAR DE CARVALHO LYRA QUARESMA-SEA;

PROCESSO No. 4065/90 - Aposentadoria da servidora MARIA ZILDA DE SOUZA-SEA;

PROCESSO No. 4497/90 - Aposentadoria da servidora ANA PACHECO DA CRUZ-SEA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar as providências indicadas nas respectivas propostas.

PROCESSO No. 1525/90 - Aposentadoria do servidor CARLOS BEZERRA TAVARES-SEA;

PROCESSO No. 2736/90 - Aposentadoria da servidora ROSALINA DO NASCIMENTO MARTINS-SEA;

PROCESSO No. 3192/90 - Aposentadoria da servidora DEMEZIA MARTINS GUIMARÃES-SEA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências.

PROCESSO No. 1812/90 - Aposentadoria do servidor ITELVINO MARTINS ISRAEL-SEA;

PROCESSO No. 2182/90 - Aposentadoria do servidor ESPEDITO GUILHERME DE ARAUJO-SEA;

PROCESSO No. 1474/91 - Aposentadoria da servidora ADOLFA BORGES DO CARMO-FEDF;

PROCESSO No. 1822/91 - Aposentadoria da servidora TERESINHA ALMEIDA PEREIRA-FEDF;

PROCESSO No. 1823/91 - Aposentadoria da servidora CARMELITA MARQUES DA SILVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 1824/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUSA EUFRAZINO-FEDF;

PROCESSO No. 1825/91 - Aposentadoria da servidora MARINALVA DO AMARAL NOGUEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 1853/91 - Aposentadoria do servidor JONAS CÉLIO MONTEIRO COELHO-FEDF;

PROCESSO No. 2019/91 - Aposentadoria da servidora ABIGAIL MARTINS MELO-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 1869/90 - Aposentadoria da servidora IVANILDA CRISÓSTOMO VALVERDE-SEA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2397/90 - Aposentadoria do servidor GERARDO CLAUDINO DA COSTA-SEA;

PROCESSO No. 3040/90 - Aposentadoria do servidor ALONÇO FERREIRA DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 7487/91 - Aposentadoria do servidor PLÁCIDO FERREIRA GOMES-FHDF;

PROCESSO No. 0042/93 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO OLYNTHO LEONI DE SOUZA-FHDF;

PROCESSO No. 2281/93 - Aposentadoria da servidora GABRIELA PINHEIRO PINTO-FHDF;

PROCESSO No. 4269/94 - Aposentadoria da servidora MARIA EUGENIA GIRÃO DE MELO-FHDF;

PROCESSO No. 4605/94 - Aposentadoria da servidora MARIA HELENA GONÇALVES OMIELAN-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2558/90 - Aposentadoria da servidora HELENA VIEIRA BEZERRA-SEA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão - inicial às fls. 15 e a alteração às fls. 40, com a recomendação de ser indicado corretamente, nos dois atos, o percentual (30%) de Adicional por Tempo de Serviço.

PROCESSO No. 2453/92 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de Trânsito. Juntou-se aos autos cópia do Ofício nº 998/95-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para encaminhamento da tomada de contas especial objeto do Processo nº 055.004114/91.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1410/93 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo atraso no pagamento da fatura nº 092/06/E0071-5-EMBRATEL. Juntou-se aos autos cópia do Ofício nº 998/95-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para encaminhamento da tomada de contas especial objeto do Processo nº 055.005920/92.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2164/93 (apenso o de nº 053.000214/92) - Tomada de contas especial instaurada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, em decorrência de acidente de trânsito. Juntou-se aos autos pedido de prorrogação de prazo formulado pelo servidor responsabilizado.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do expediente de fls. 61 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 6544/93 - Aposentadoria do servidor JOSÉ TRINDADE DA SILVA-FZDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0979/94 (apenso o de nº 082.018141/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 28 do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) julgar irregulares as contas em apreço; b) tomar conhecimento das defesas acostadas ao processo para: - acolher as razões apresentadas pela servidora MARIA TEREZINHA RIBEIRO DA COSTA FELINTO, considerando-a, in casu, quite perante o Erário e determinando a baixa na sua responsabilidade; - considerar improcedente a defesa apresentada pelo servidor ALDEMIR ALVES DA SILVA, por não se comprovar ausência de culpa pelo acontecimento danoso aos cofres públicos; c) ter por revel o servidor JAIRO PEREIRA ÂNGELO por ignorar a citação que recebeu para apresentar defesa, presumindo-se, contra ele, verdadeiras as imputações; d) ordenar a notificação dos servidores ALDEMIR e JAIRO, para recolherem o valor do débito, devidamente atualizado; e) autorizar a devolução do apenso à origem em atenção à solicitação de fls. 89.

PROCESSO No. 2429/94 (apenso o de nº 054.000570/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua carga patrimonial. Juntou-se aos autos pedido de prorrogação de prazo formulado pelo servidor responsabilizado.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do expediente de fls. 33 e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 6331/94 (apenso o de nº 082.015529/94) - Tomada de contas especial instaurada

pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a bem de sua propriedade, ocorrido na Escola Classe 410, vinculada à Divisão Regional de Ensino de Samambaia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu tomar conhecimento do expediente de fls. 29 e conceder a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, para a apresentação de defesa do servidor nominado às fls. 29.

PROCESSO No. 1349/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de um televisor a cores, marca SHARP 14", ocorrido na Unidade de Semiliberdade III/CDS-Taguatinga. Juntou-se aos autos o Ofício nº 359/95-PR, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 101.000090/95.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos Ofícios nºs 298/95 (fls. 10) e 359/95 (fls. 12) e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1350/95, contendo representação da 2ª Inspeção de Controle Externo sobre o não encaminhamento, por parte do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, da tomada de contas especial objeto do Processo nº 055.000108/95.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar àquela Autarquia que remeta, imediatamente, a TCE em questão.

PROCESSO No. 1698/95, contendo o Ofício nº 1147/95-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 082.001528/95.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1756/95, contendo cópia do Ofício nº 998/95-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 082.003083/95-FEDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 1894/95, contendo cópia do Ofício nº 1145/95-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 082.003451/95-FEDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2331/95, contendo o O.E. nº 588/95-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 061.042248/95.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2333/95, contendo o O.E. nº 582/95-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 061.002282/95.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2337/95, contendo o Ofício nº 1069/95-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para encaminhamento de processos de aposentadoria, oriundos da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do expediente em apreço e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2348/95, contendo o O.I. nº 358/95-PR, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 101.000488/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2362/95, contendo cópia do Ofício nº 1145/95-SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 082.005244/95-FEDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento dos Ofícios nºs 856/95 e 1.145/95 e considerou o dia 30.05.95 como marco inicial para contagem do prazo, bem como prorrogado, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3625/95, contendo o O.E. nº 661/95-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 061.001322/95.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada, tomou conhecimento do expediente em apreço e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada, a partir de 08.08.95.

PROCESSO No. 3699/95, contendo cópia do Ofício nº 998/95-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 055.005802/94-DETRAN.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do referido expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 3726/95, contendo o Ofício nº 95/345-PRESI, mediante o qual o Banco de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para remessa da tomada de contas especial objeto do Processo nº 041.000257/95.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do expediente em apreço e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, que cumprimentou o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO pelo sucesso editorial alcançado com o lançamento do livro "TANCREDO VIVO - CASOS E ACASO", que já se encontra na terceira edição. Na oportunidade, o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO agradeceu a todos os membros do Plenário o apoio e os diversos votos de congratulações com que foi distinguido.

Nada mais havendo a tratar, às 12 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº: 132.000136/95. PARTES: DF/RA-III X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. ANULAR PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94 PUBLICADO NO DODF Nº 55 DE 20.03.95 PÁGINA 40).

JOSÉ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº: 132.000167/95. PARTES: DF/RA-III X CHAVES E RODRIGUES LTDA. ANULAR PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94 PUBLICADO NO DODF Nº 64 DE 31.03.95 PÁGINA 50 E REPUBLICADO NO DODF Nº 115 DE 16.06.95 PÁGINA 47.

JOSÉ LIMA SIMÕES

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 161, DE 21.08.95, PÁGINA 24)

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO

CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO Nº: 132.000136/95. PARTES: DF/RA-III X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS -

Alocar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, referente a prestação de serviços de locação de uma máquina reprodutora de cópias, com prestação de assistência técnica e instalação, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício Lei nº 846 de 04 de janeiro de 1995. PRAZO: até 31 de dezembro de 1995. VALOR: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais). NOTA DE EMPENHO: nº 00572/95 por estimativa em 28.08.95 sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212016-0006; FONTE DE RECURSOS: 004; CÓDIGO U.O.: 11.105, SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/95-RA-III. VIGÊNCIA. O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 28.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, José Lima Simões, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA, André Luiz Rocha, na qualidade de Gerente de Vendas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.193/93 - PARTES: DF/SEA X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 03 de janeiro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para a firma VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº 95ne00701 emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 11.08.95, em reforço a Nota de Empenho nº 95ne00311, perfazendo um total de R\$ 7.353,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349033. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 047/93-CL-SEA). VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LEONARDO DA SILVA LISBOA, na qualidade de Gerente-Financeiro.

Brasília, 29 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Terceiro Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO nº 95ne00568, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 27.06.95, em reforço a 95ne00370, perfazendo um total de R\$ 3.724.970,00 (Três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0003. FONTE DE RECURSOS: 00000000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.06.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TEREZINHA SANTOS CONTREIRA, na qualidade de Diretora Administrativa.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditar por meio deste

instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Terceiro Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS**: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 670.000,00** (Seiscentos e setenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. **NOTA DE EMPENHO nº 95ne00620**, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 12.07.95, em reforço a 95ne00370, perfazendo um total de **R\$ 4.394.970,00** (Quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 0300700212028-0003. **FONTE DE RECURSOS**: 00000000. **CÓDIGO U.O.**: 13101. **NATUREZA DA DESPESA**: 349039. **FUNDAMENTO LEGAL**: Concorrência nº 002/93-CL-SEA. **VIGÊNCIA**: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA**: 12.07.95. **SIGNATÁRIOS**: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **TEREZINHA SANTOS CONTREIRA**, na qualidade de Diretora Administrativa.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. **OBJETO**: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 10/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Décimo-Terceiro Termo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS**: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 310.000,00** (Trezentos e dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. **NOTA DE EMPENHO nº 95ne00638**, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 20.07.95, em reforço a 95ne00370, perfazendo um total de **R\$ 4.704.970,00** (Quatro milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 0300700212028-0003. **FONTE DE RECURSOS**: 00000000. **CÓDIGO U.O.**: 13101. **NATUREZA DA DESPESA**: 349039. **FUNDAMENTO LEGAL**: Concorrência nº 002/93-CL-SEA. **VIGÊNCIA**: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA**: 20.07.95. **SIGNATÁRIOS**: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **TEREZINHA SANTOS CONTREIRA**, na qualidade de Diretora Administrativa.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 06/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.013.595/93 - PARTES: DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO**: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 06/94, celebrado em 01 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **SEARCH INFORMÁTICA LTDA DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS**: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 30.100,00** (Trinta mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. **NOTA DE EMPENHO nº 95ne00747**, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 24.08.95, em reforço a 95ne00419, perfazendo um total de **R\$ 89.500,00** (Oitenta e nove mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 0300700242171-0006. **FONTE DE RECURSOS**: 00400000. **CÓDIGO U.O.**: 13101. **NATUREZA DA DESPESA**: 349039. **FUNDAMENTO LEGAL**: Tomada de Preços nº 03/94-CL-SEA. **VIGÊNCIA**: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA**: 24.08.95. **SIGNATÁRIOS**: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **RICARDO LACOURT MOREIRA**, na qualidade de Sócio-Diretor.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.011.920/94 - PARTES: DF/SEA X SERMEC - SERVIÇOS MECANIZADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO**: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01/94, celebrado em 01 de fevereiro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para **SERMEC - SERVIÇOS MECANIZADOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS**: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. **NOTA DE EMPENHO nº 95ne00679**, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 04.08.95, em reforço a 95ne00063, perfazendo um total de **R\$ 11.000,00** (Onze mil reais). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212028-0002. **FONTE DE RECURSOS**: 00000000. **CÓDIGO U.O.**: 13101. **NATUREZA DA DESPESA**: 349039. **FUNDAMENTO LEGAL**: Tomada de Preços nº 055/94-CL-SEA. **VIGÊNCIA**: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA**: 04.08.95. **SIGNATÁRIOS**: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **WILFRIED MULLER**, na qualidade de Gerente Técnico.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.192/93 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. **OBJETO**: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 12/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para a firma **XEROX DO BRASIL LTDA DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS**: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 45.000,00** (Quarenta e cinco mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. **NOTA DE EMPENHO nº 95ne00746** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 24.08.95, em reforço a Nota de Empenho nº 95ne00336, pela Secretaria de Administração, perfazendo um total de **R\$ 109.000,00** (Cento e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001. **FONTE DE RECURSOS**: 000. **CÓDIGO U.O.**: 13101. **NATUREZA DA DESPESA**: 349039. **FUNDAMENTO LEGAL**: Tomada de Preços nº 02/94-CL-SEA. **VIGÊNCIA**: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA**: 24.08.95. **SIGNATÁRIOS**: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **CARLOS TADEU FURQUIM**, na qualidade de Gerente.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 032.000.192/93 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. **OBJETO**: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 12/89, celebrado em 01 de março de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para a firma **XEROX DO BRASIL LTDA DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS**: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 846, de 04.01.95. **NOTA DE EMPENHO nº 95ne00598** emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 07.07.95, em reforço a Nota de Empenho nº 95ne00336, pela Secretaria de Administração, perfazendo um total de **R\$ 64.000,00** (Sessenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Programa de Trabalho: 0300700212028-0001. **FONTE DE RECURSOS**: 000. **CÓDIGO U.O.**: 13101. **NATUREZA DA DESPESA**: 349039. **FUNDAMENTO LEGAL**: Tomada de Preços nº 02/94-CL-SEA. **VIGÊNCIA**: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA**: 07.07.95. **SIGNATÁRIOS**: Pelo Distrito Federal: **ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE**, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: **CARLOS TADEU FURQUIM**, na qualidade de Gerente.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 082/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES**: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma **BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA.** **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, e assistência técnica, nos equipamentos de propriedade da Fundação, discriminados na Cláusula Primeira do mencionado contrato. **VALOR**: Mensal de **R\$ 3.256,85** (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000, N.E. No 03919/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO**: FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Inexigível de Licitação, com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. **Decisão** nº 135/95. **DATA DE ASSINATURA**: 28/08/95. **PELA FUNDAÇÃO**: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA**: JOÃO EUSTAQUIO DA SILVA. **TESTEMUNHAS**: ALAN OLIVEIRA DE SOUZA E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/PJ-FHDF.
CHEFE.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADA EM 30/06/95

Ponta Administradora de Consórcios Ltda.

CGC/MF 16.551.061/0001-87

Matriz: CRS Quadra 513 Bloco "A" Lojas 05/06 - Brasília/DF

Filiais: Avenida Bias Fortes n. 412 Bairro Lourdes - Belo Horizonte/MG

Rua Prof. Herculino França n. 107 Loja 01 - Centro - Sete Lagoas/MG

CONSÓRCIO

PONTA

DE PONTA A PONTA O MELHOR CONSÓRCIO

BALANÇO PATRIMONIAL

(EM R\$ MIL)

ATIVO	31.12.94	30.06.95
Ativo Circulante	615	888
Disponibilidades	15	6
Títulos e Valores Mobiliários	313	622
Livres	313	622
Outros Créditos	276	255
Diversos	276	255
Outros Valores e bens	11	5
Despesas Antecipadas	11	5
Ativo Realiz. a longo Prazo	12	15
Outros Créditos	12	15
Diversos	12	15
Permanente	1.909	2.072
Investimentos	499	558
Outros investimentos	499	558
Imobilizado de uso	1.410	1.514
Imóveis de Uso	1.262	1.411
Outras Imobilizações de Uso	797	845
(Depreciações Acumuladas)	-649	-742
Compensação	36.225	56.861
Recurso Aplic. em Consórcio	34.136	54.184
Previsão Mens Rec receb Consorci	2.089	2.677
TOTAL DO ATIVO.....	38.761	59.836
PASSIVO	31.12.94	30.06.95
Passivo Circulante	517	544
Outras Obrigações	517	544
Fiscais e Previdenciárias	49	107
Diversas	468	437
Patrimônio Líquido	2.019	2.431
Capital		
De Domiciliados no País	259	2.605
Correção Monetária do Capital	2.346	306
Prejuízos Acumulados	-586	-480
Compensação	36.225	56.861
Recursos de consórcios	34.136	54.184
Contrib de Cons. a receber	2.089	2.677
TOTAL DO PASSIVO.....	38.761	59.836

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO

(EM R\$ MIL)

ATIVO	31.12.94	30.06.95
Ativo Circulante	8.324	8.976
Disponibilidades	71	107
Aplicações Financeiras	8.182	8.560
Outros Créditos	71	309
Contrib a receber em Atraso	70	302
Cheques e Outros Vires Receber	1	7
Compensação	157.498	142.831
Previsão mensal de Rec. Receb de		
Consorticiados	2.088	2.676
Contribuições Devidas ao Grupo	69.503	63.021
Consorticiados Bens a Contemplar	65.068	58.968
Contempl. pendentes de Entrega	3.364	1.998
Bens a Entregar a Consorticiados	7.290	5.812
Bens Entregues a consorticiados	6.193	7.064
Assembléias a realizar	3.992	3.292
TOTAL DO ATIVO.....	165.822	151.807
PASSIVO	31.12.94	30.06.95
Passivo Circulante	1.160	1.444
Recursos a Devolver a Consorci.		
Desligados	1.160	1.444
Patrimônio Líquido	7.164	7.532
Recursos Coletados	34.136	54.184
(-) Recursos utilizados	-25.882	-45.510
Outros	-1.090	-1.142
Compensação	157.498	142.831
Recursos mensais a receber de		
Consorticiados	2.088	2.676
Obrig. do Grupo por Contribuições	69.503	63.021
Obrig. por Futuras Contemplações	65.068	58.968
Credito a Disposição de Consorticiad	3.364	1.998
Obrigações por Entrega bens	7.290	5.812
Entrega de bens a Consorticiados	6.193	7.064
Assembléias futuras	3.992	3.292
TOTAL DO PASSIVO.....	165.822	151.807

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DA PUBLICAÇÃO

I) Balanço Patrimonial e Demonstração dos recursos de Consorcio:

- data-base de 30.06.95 comparado com a data-base de 31.12.94.

II) Demonstração do Resultado e Demonstração das Variações nas Disponibilidades de Grupos:

- Primeiro Semestre de 1995 comparado com o Segundo semestre de 1994.

DO PADRÃO MONETÁRIO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais.

DA PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

É uma sociedade por cotas de Responsabilidade Limitada, composta por 04 (quatro) sócios, criada em 03 de março de 1.972, com o objetivo social de Administrar Consórcios, tendo como título de estabelecimento "CONSÓRCIO PONTA" com sua Matriz estabelecida na CRS 513 Bloco A Lojas 05/06 - Brasília-DF e com suas 02 (duas) filiais em Belo Horizonte/MG na Av. Bias Fortes n. 412 Bairro Lourdes e em Sete Lagoas/MG na Rua Professor Herculino Franca n. 107 Loja 01.

DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

"O consórcio, tal como é consagrado pela legislação brasileira, é a união de pessoas para poupança e aquisição de um determinado bem; ou seja, é a reunião da contribuição de todos, gerando benefício de cada um.

Funciona como uma cooperativa em que todos participam com uma contribuição mensal. A Administradora precisa reunir capital adequado, e se orientar por um regulamento que assegure igualdade de oportunidades aos participantes.

É necessário que todos se conscientizem dessas normas que regem o plano, pois assim, a instituição de consórcio se FORTALECERÁ, solidificando-se como a mais forte opção de compra de bens duráveis"

Consórcio Ponta

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I) DA ADMINISTRADORA

a) ELABORAÇÃO

As demonstrações foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, instruções do BANCO CENTRAL DO BRASIL e Legislação tributária em vigor.

b) EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Reconhecida através da Correção Monetária do balanço, sendo computada na determinação do resultado de 30.06.95 e 31.12.94.

c) IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente pela variação do valor nominal da UFIR. A depreciação foi efetuada pelo método LINEAR, utilizando as taxas mensais recomendadas pela Legislação vigente.

d) CAPITAL SOCIAL

Composto de 2.605.456 (Dois milhões, seiscentas e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis) Cotas no valor unitário de R\$1,00 (Um real) cada uma encontrando-se totalmente integralizado.

e) REGIME DE COMPETÊNCIA

É obedecido para o registro das mutações patrimoniais.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE

(EM R\$ MIL)

DISCRIMINAÇÃO	2oSEM/94	1oSEM/95
Receitas Operacionais	1.950	1.727
Rendas de Tit. e Vlr Mobiliários	115	86
Rendas de Prestação de Serviços	1.793	1.596
Reversão de Prov. Operacionais	23	21
Outras Receitas Operacionais	19	24
Despesas Operacionais	-2.307	-1.492
Diretoria e Conselho de Administr.	-147	-86
Despesas de Pessoal	-1.404	-900
Outras despesas Administrativas	-340	-268
Aprov. e Ajustes Patrimoniais	-52	-49
Outras Desp. Administrativas	-364	-189
Resultado Operacional	-357	235
Resultado Não Operacional	18	25
Receitas Não Operacionais	52	34
Despesas Não Operacionais	-34	-9
Resultado da Correção Monetária	-30	-4
Resultado antes do Imposto Renda	-369	256
Contribuição Social	-	-18
Imposto de Renda	-	-64
Resultado Líquido do Semestre.....	-369	174

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS

(EM R\$ MIL)

DISCRIMINAÇÃO	2oSEM/94	1oSEM/95
Disponibilidades em (31/12/94)	5.583	8.254
Depósitos Bancários	86	71
Aplicações Financeiras	5.497	8.182
Cheques em Cobrança	-	1
(+) Recursos Coletados	22.235	21.568
Contribuições - p/ Aquisição Bens	17.423	16.522
Taxa de Administração	1.739	1.616
Contribuições Fundo de reserva	880	1.015
Rendimentos de Aplica Financeiras	951	1.392
Multas e Juros Moratórias	-	8
Prêmios de Seguros	759	719
Outros	483	296
(-) Recursos utilizados	-19.564	-21.148
Aquisição de bens	-15.961	-17.883
Taxa de Administração	-1.765	-1.557
Multas e juros Moratórias	-	-8
Prêmios de Seguro	-759	-719
Devolução a Cons. Desligados	-209	-78
Rend. Pagos Vinc. Contempl.	-387	-607
Outros	-483	-296
Disponibilidades em (30/06/95)	8.254	8.674
Depósitos bancários	71	107
Aplicações financeiras	8.182	8.560
Cheques em Cobrança	1	7

f) VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE DEVOLUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Os valores a receber oriundos de retorno de investimento de participação em ex-controlada, encontra-se registrados na rubrica Outros Créditos subtítulo Diversos

II) DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

a) NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (EM ANDAMENTO) EM 30.06.95

São administrados 135 (Cento e trinta e cinco) grupos compreendendo os seguintes bens:

- Automóveis;
- Caminhões;
- Eletroeletrônicos;
- Imóveis Residenciais e Motocicletas.

b) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS EM 30.06.95

Totalizam 11.236 (Onze mil, duzentos e trinta e seis) consorciados ativos.

c) BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Os bens entregues no primeiro semestre de 1995 ficaram assim distribuídos:

- Automóveis..... 665;
- Motocicletas 367;
- Eletroeletrônicos..... 055;
- Caminhões 007 e
- Imóveis Residenciais..... 013.

d) RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente depositados e aplicados em conta vinculada por grupo, segregados em Fundo Comum e Fundo de Reserva.

e) RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são estritamente aplicados na aquisição dos bens, para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da Taxa de Administração e manutenção de seguro dos Grupos.

f) REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS

São realizadas assembleias ordinárias e a contemplação é feita por meio de sorteios e lances tendo como base a premiação da Loteria Federal para os sorteios.

Brasília-DF., 30 de junho de 1.995.

RUBENS DE ARAÚJO
Sócio- Gerente

OSVALDO DA SILVA QUIXABEIRA
Contador CRC/DF 3.291

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

À
Diretoria da
PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 30 de junho de 1995 e a respectiva demonstração do resultado, referentes à Administradora, a demonstração dos recursos de consórcio e a demonstração das variações nas disponibilidades dos grupos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIO em 30 de junho de 1995, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

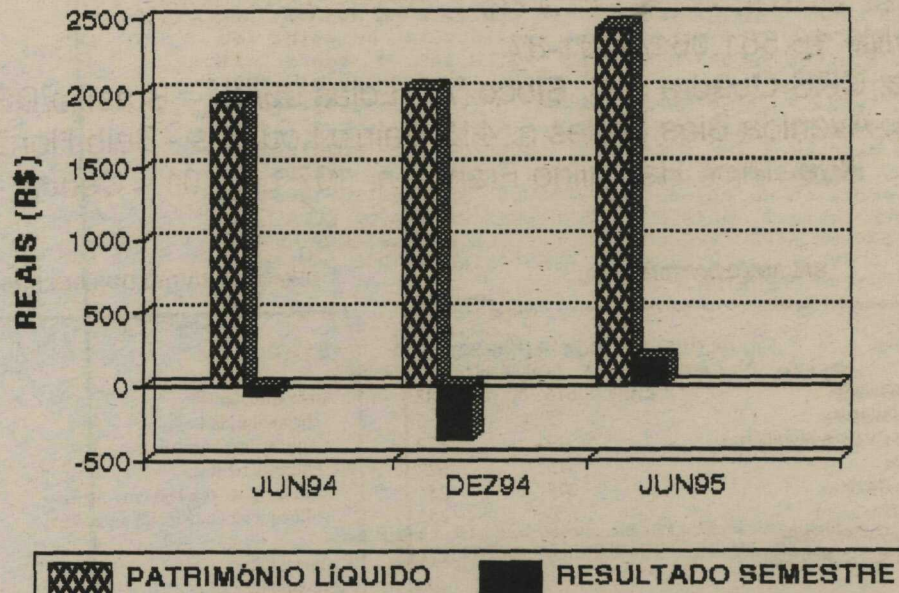
Brasília-DF., 22 de agosto de 1995.

**ITECON - Instituto Técnico de
Consultoria e Auditoria S/C**
CRC/DF 376

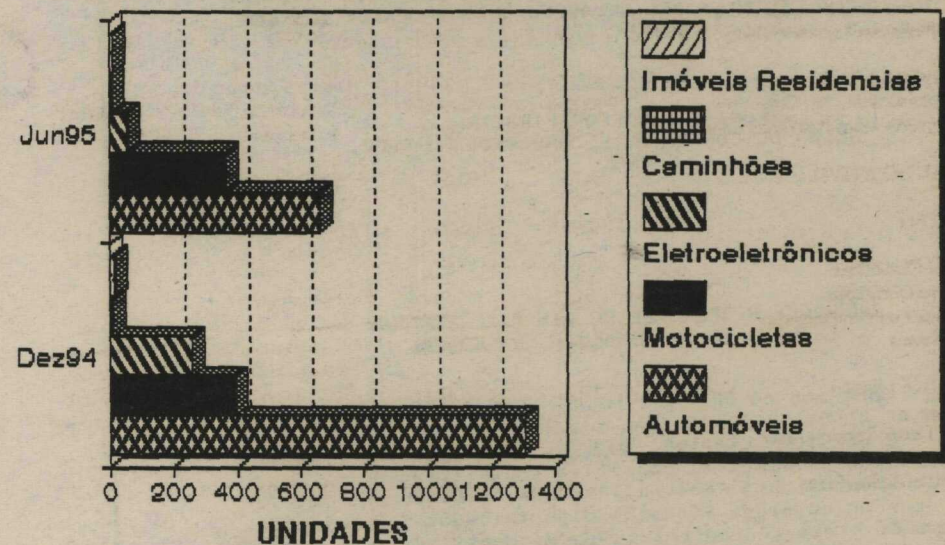
JOSÉ ANTÔNIO DE FRANCA
Contador CRC/DF 2.864
CVM 2.007

(DAR R\$ 473,60)

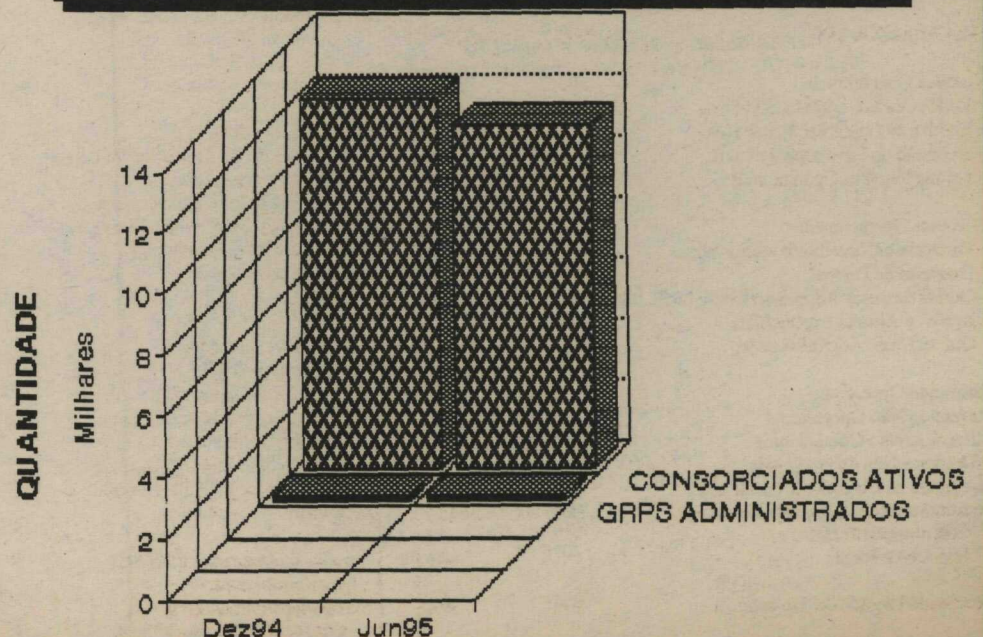
**DA ADMINISTRADORA
EVOLUÇÃO PL / RESULTADOS SEMESTRAIS**



**DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS
Número de Bens Entregues no Período**



**DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS
CONSORCIADOS ATIVO/GRUPOS ADMINISTRADOS**



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo No 022/95 ao Contrato no 004/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma POLI ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Incluir no Contrato no 004/95 os equipamentos do HRT discriminados na cláusula primeira do presente ajuste. **VALOR:** Mensal de R\$ 2.183,00 (dois mil cento e oitenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - FONTE 050000000 - N.E. No 04080/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS no 151/95, processo no 061-030962/94-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 25/08/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Convênio no 009/95-PJ-FHDF. **CONVENIENTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a CÂMARA DOS DEPUTADOS. **OBJETO:** Cessão de profissionais na área de saúde pela Fundação para exercício de suas funções no Departamento Médico da Câmara dos Deputados. **VALOR:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 10/08/95, podendo haver prorrogação, caso haja interesse das partes. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** CEDENTE (FHDF). **DATA DE ASSINATURA:** 23/08/95. **PELA CESSIONÁRIA:** LUIZ EDUARDO MAGALHÃES. **PELA CEDENTE:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** ALDEMAR SILVEIRA SABINO.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF.
CHEFE.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato no 081/95-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, nos equipamentos CPCT (Central Privada de Comutação Telefônica) de propriedade da Fundação discriminados na cláusula primeira do presente contrato. **VALOR:** Mensal de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 FONTE: 050000000 - N.E. No 03561/95. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços no 232/95-processo no 061-001293/95-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais, decisão no 137/95. **DATA DE ASSINATURA:** 24/08/95. **PELA FUNDAÇÃO:** JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. **PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO DA SILVEIRA RETORI. **TESTEMUNHAS:** KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ANA CELINA CUNHA LIMA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/FHDF.
CHEFE.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **CONTRATADA:** ENE-EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** execução dos serviços de reformulação das redes de distribuição de energia elétrica em alta tensão do SIA. **VALOR:** R\$ 25.466,48 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/95. **AUTORIZAÇÃO:** VALTRUDES PEREIRA FRANCO Diretor Administrativo. **RATIFICAÇÃO:** MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO - Presidente da CAESB. No DO PROCESSO: 092.002552/95-CAESB.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **CONTRATADA:** PBLM Consultoria Empresarial S/C Ltda. **OBJETO:** serviços de gerenciamento do Programa BID. **VALOR:** R\$ 149.395,28 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/95. **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO - Presidente da CAESB. No DO PROCESSO: 092.003018/95-CAESB.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.144/95. **CONTRATO Nº** 065/95. **CONTRATANTES:** EMATER/DF e FÁBIO PORTO. **OBJETO:** REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO RURAL - RURALPRO.WIN. **VIGÊNCIA:** 28/08/95 A 31/12/95. **VALOR:** R\$ 364,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** FUNDO FIXO DE CAIXA. **DATA DE ASSINATURA:** 28.08.95.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.054/95. **TERMO ADITIVO Nº** 001 AO CONTRATO Nº 063/95. **CONTRATANTES:** EMATER/DF e CEASA/DF. **OBJETO:** RETIFICAR A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS. **DATA DE ASSINATURA:** 28.08.95.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONTRATO Nº 28/95 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.001742/95

Contratante: DETRAN/DF

Contratada: S.L.U. - Serviço de Limpeza Urbana

OBJETO: Pelo presente Contrato de Comodato o DETRAN/DF empresta ao SLU, bens de sua propriedade, conforme discriminação da Cláusula Primeira.

DATA: 22.08.95

VIGÊNCIA: 21.08.96

Assinaturas Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura e pela Contratada o seu Diretor Geral o Sr. Luciano Sales de Oliveira.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
TERMO DE RESCISÃO Nº 03/95-DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.003477/94

PARTES: Contratante: DETRAN/DF

Contratada: CAVESA - Capital Veículos S/A

OBJETO: Fica RESCINDIDO o Contrato nº 55/95, com base nas informações de fls. 99, da Supervisora da STAS e em atendimento ao despacho do Sr. Gerente da GAGE às fls. 99-v, re servando-se o DETRAN/DF no direito de aplicar as penalidades previstas na Lei 8666/93, caso fique caracterizado a existência de dolo, simulação ou fraude por parte da empresa, que ensejaria a rescisão por inadimplência.

DATA: 18.08.95

Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luís Riogi Miura.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PADRÃO 07/94

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.
 CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública.
 CONTRATADA: DIGIREDE IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS
 LTDA.
 PROCESSO: 0050-000.239/95
 OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 5.500,00
 objetivando a prestação de serviços na área de informá-
 tica, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos
 marca DIGIREDE, conforme especificações contidas na Pro-
 posta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 19.150,00.
 LICITAÇÃO: Inexigível, nos termos do Artigo 25, inciso I,
 combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.888/93.
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pú-
 blica do Distrito Federal.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08030017420580001.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.
 FONTE DE RECURSOS: 030.
 NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE00934, emitida em 10/07/95, sob o
 evento 400092, em reforço à 95NE00147.
 MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa.
 VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.500,00
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/95
 VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua pu-
 blicação no DODF, às expensas da Administração.
 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais
 cláusulas e condições do instrumento principal.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança
 Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Se-
 gurança Pública - Pela Contratada: LÉLIO CRUZ CORREA, na
 qualidade de Gerente da Filial-Brasília.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/95-SLU/DF

PROCESSO Nº: 094.000.543/95. PARTES: SLU/DF e ENCOMENDAS E
 TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA. OBJETO: Prestação de
 serviços de encomendas e transportes de cargas, por via
 aérea ou terrestre, porta-a-porta, em âmbito nacional e
 internacional, para o SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº
 014/95-CPL-SLU/DF. PRAZO: 31.12.95, VIGÊNCIA: 04.08.95,
 data da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil
 reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03060002180050001.
 NATUREZA DA DESPESA: 349033. VALOR EMPENHADO: R\$ 500,00
 (quinhentos reais), conforme N.E. nº 475/95-SLU/DF.
 SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na
 qualidade de Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, OSVALDO
 GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº: 2307/95; OBJETO: aquisição de publicações;
 VALOR: R\$ 203,00 (duzentos e três reais); FAVORECIDOS: ABNT-
 Associação Brasileira de Normas Técnicas e ABDF-Associação dos
 Bibliotecários do Distrito Federal; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25,
 caput da Lei nº 8.666/93, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em
 28/08/95, pelos ordenadores ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL e
 EURÍPEDES DE FREITAS; RATIFICAÇÃO: em 28/08/95, pelo Pres.
 da CLDF, Dep. GERALDO MAGELA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 142.000.067/95 - PARTES: DF/RA-XII X GIVAN FER-
 REIRA DIAS-ME. OBJETO: NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/95, obje-
 tivando a prestação de serviços de fornecimento de gêneros
 alimentícios, fósforos e guardanapos, celebrado em 17.04.95,
 publicado no DODF de 01.08.95, página 25, onde se lê: PARTES:
 DF/RA-XII X GIVAN FERREIRA DIAS-ME, leia-se: PARTES: DF/RA-
 XII X GIVAN FERREIRA DIAS-ME.
 (Of. 081/95)

Brasília-DF, 30 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.436/94 - PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO
 BIOTESTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RE-
 CURSOS - Será alocado a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil
 reais), perfazendo o total de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem
 reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito
 Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95,
 objetivando a prestação de serviços de exames anátomo-patoló-
 gico em geral (citologia em geral e colpotologia em geral)
 aos policiais militares da PMDF e seus dependentes conforme a
 Tomada de Preços nº 042/94. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPE-
 NHO Nº 88/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em
 12.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042
 8210200002. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 24901. SUB-
 ELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Pre-
 ços nº 42/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor
 na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às
 expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.07.95. SIG-
 NATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES
 NETO-CEL QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRA-
 TADA: JOSÉ LUIZ PEDRASSANI, na qualidade de Sócio.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/95

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 050.000.153/95 - PARTES: DF/SSP X COREMA - COMÉ-
 CIO, REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. OB-
 JETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de re-
 paros e conservação de máquinas de escritório: manutenção pre-
 ventiva de duplicadores e gravadores de STENCIL: mimeógrafos
 de STERTNER modelo 360/4130, mimeógrafos, sendo 2/360 e 01/4130
 um mimeógrafo GESTETNER 320 e Rex Rotary 1050 e gravadora
 STENCIL RONEOSCAN, na forma do Edital de fls. 05/10. PRAZO :
 Até 31.12.95. VALOR: R\$6.749,40 (seis mil, setecentos e qua-
 renta e nove reais e quarenta centavos), recursos esses proce-
 dentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exer-
 cício - Lei nº 846, de 04.01.95. NOTA DE EMPENHO Nº 741, emi-
 tida sob o evento 400091, por estimativa, em 01.06.95. DOTA-
 ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017420580001. FON-
 TE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24101. SUBELEMENTO DE DESPE-
 SA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 015/95. VIGÊNCIA: O
 presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura,
 devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração.
 DATA DE ASSINATURA: 01.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDE-
 RAL: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRA-
 TADA: VALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 05/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 192.000.125/94 - PARTES: DF/JZB X CODEPLAN. OB-
 JETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o
 Contrato ora aditado será alocado na importância de R\$ 10.000,00
 (dez mil reais), perfazendo o total de R\$ 18.700,00 (dezoito
 mil e setecentos reais), recursos esses procedentes do orça-
 mento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº
 846, de 04.01.95, objetivando alocar recursos para prestação

de serviços na área de informática, prorrogado por intermédio do 3º Aditivo Padrão nº 08(oito). PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 328/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 21.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO : 3007002123080001. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 21107. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAUL GONZALEZ ACOSTA, na qualidade de Diretor. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA e FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática, respectivamente.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.184/95 - PARTES: DF/PMDF X GUARÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de regulação e recondicionamento de bombas injetoras e bico BOSCH nas viaturas da PMDF, conforme especificado no item 02 do Anexo "A" do Edital da Tomada de Preços nº 009/95-CPL/PMDF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante do Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: 31.12.95. VALOR: R\$ 30,00 (trinta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O. : 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 672/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 26.04.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 009/95-CPL / PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO, na qualidade de Sócio - Gerente.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.184/95 - PARTES: DF/PMDF X RETÍFICA BRASILIENSE LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de retífica geral de motores nas viaturas da PMDF, das linhas: GM, CRASYLER, FORD, FIAT A DIESEL E FIAT A ÁLCOOL, MERCEDES BENZ, SCÂNIA VABIS, VOLKSWAGEN E GURGEL, conforme especificado no item 01 do Anexo "A" do Edital da Tomada de Preços nº 009/95-CPL/PMDF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante do Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 603001772060001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 673/93, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 26.04.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 009/95

CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: JOÃO STEFANO DE PAULA, na qualidade de Procurador da Firma.

Brasília-DF, 23 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.184/95 - PARTES: DF/PMDF X SERMEC - SERVIÇOS MECANIZADOS, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de regulação e recondicionamento de bombas injetoras e bico C.A.V nas viaturas da PMDF, conforme especificado no item 03 do Anexo "A" do Edital da Tomada de Preços nº 009/95-CPL/PMDF, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 30,00 (trinta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 671/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 26.04.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 009/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 28.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: WILFRIED MULLER, na qualidade de Procurador.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.438/94 - PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO BIOTESTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 28.517,31 (vinte e oito mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 51.617,31 (cinquenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de exames de laboratório em geral aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, conforme a Tomada de Preços nº 044/94-CPL / PMDF. PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO NºS 1070 e 1206/95 emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 016/95, por estimativa, em 26.06.95 e 13.07.95, respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 603001772060001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 044/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES

NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela
CONTRATADA: JOSÉ LUIZ PREDASSANI, na qualidade de Sócio.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.001.435/94 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de exames de ecocardiografia unidimensional, ecocardiograma uni e bidimensional e ecodopplercardiografia aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, conforme Tomada de Preços nº 041/94-CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 1067, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 018/95, por estimativa em 26.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 041/94-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: CARLOS TORQUATO DA SILVA, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.196/95 - PARTES: DF/PMDF X DESTAC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo o total de R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95 para a prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do QCG, Anexo do QCG, Ginásio, APM, CPR/2, CFAP, POLICLÍNICA e Formação Sanitária de Taguatinga, conforme o Edital da Tomada de Preços nº 12/95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO NºS: 1025 e 1203/95, emitidas sob o evento 400092, em reforço à NE nº 665/95, por estimativa, em 16.06 e 13.07.95 respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 12/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ BRANCO DA SILVA, na qualidade de Procurador da Firma.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO Nº 014/95

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.003.275/95 - PARTES: DF/SO X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o TERMO ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o total de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em uma máquina copiadora marca TRIUNFO, modelo 313-Z. PRAZO: 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 398/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 178/95, por estimativa em 08.08.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art.25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIS ROCHA, na qualidade de Gerente de Vendas.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.297/95 - PARTES: DF/PMDF X TTL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de manutenção dos equipamentos teleimpressores modelos TE-315, marca Olivetti, EL 5600 marca Ecodota e TE-300, conforme relação anexa ao Convite nº 025/95-CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 1062/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 428/95, por estimativa, em 26.06.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6030017720600001. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 025/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.07.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: ARMANDO PEREIRA AYRES, na qualidade de Sócio.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89

- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS -

PROCESSO Nº 150.000.965/93 - PARTES: DF/SCE X TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o total de R\$ 11.804,74 (onze mil, oitocentos

tos e quatro reais e setenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para atender despesas com locação de 02(duas) máquinas fotocopiadoras e redutoras, marca Minolta, modelo EP 410 Z - STANDARD, destinado a esta Secretaria. (Prorrogado por intermédio do Termo Aditivo 08/94). PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 324/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 059/95, por estimativa em 03.08.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002121370001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 16101. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 054/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DE SOUZA DUARTE, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS -

PROCESSO Nº 150.000.965/93 - PARTES: DF/SCE X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o total de R\$ 53.815,09 (cinquenta e três mil, oitocentos e quinze reais e nove centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para atender despesas com locação de 04(quatro) máquinas xerox, sendo 03(três) modelos X-1045 e 01(uma) modelo X-1065, destinadas a esta Secretaria. (Prorrogado por intermédio do Termo Aditivo 08/94). PRAZO: ATÉ 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 323/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 058/95, por estimativa em 03.08.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8048002121370001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 16101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIA DE SOUZA DUARTE, na qualidade de Secretária. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1995

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença de operação para a atividade de Deposição de Entulho no local entre as DF 95, DF 97 e DF 001, às margens da rodovia Estrutural - TAGUATINGA - DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLAUDIONOR DE PAULA TEIXEIRA
Diretor DRA/RA-III/GDF

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMS. REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO RA-XI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 17/95

OBJETO: Confeção e Colocação de Toldos no Edifício Sede da RA-XI

A Comissão Permanente de Licitação da RA-XI torna público que, após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foi julgada vencedora a Empresa TOL DOS ARCO LTDA, por haver cotado o menor preço e atendido as demais condições do ato convocatório.

Brasília, 31 de agosto de 1995
EVANDRO DO NASCIMENTO SIMÃO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95 Mês: AGOSTO /95				
LICITAÇÃO: CONVITE		Quadro nº 01		
NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00653	MAX MAQ. Maq. e Ser. Import. Ltda. Manutenção de máquinas de escrever e original. Reforço da NE 00331	-----	-----	5335,00
00658	TERRAMAQ-Terraplanagem Ltda. retificação da NE 00637	-----	-----	87,49
00660	TERRAMAQ-Terraplanagem Ltda. Retificação da NE 00659	03	8,00	24,00
00664	DISBRAVE-Distrib. Brasília de Veículos S/A Aquisição de Veículo, Gol 1000, ano/mod. 95 Branco Geada Gero KM, Código 305/3020/021. Veículo Mod. Kombi ano mod. 95/95 Branco Geada Versão Standart.	01	8989,00	8989,00
		01	11988,00	11988,00
LICITAÇÃO		DISPENSA		
00656	ELETROTEL-Comunic. e Informática/ Bloqueador de linha telefonica com DDC Aparelho telefonico padrão, versão tecla.	15	85,00	1275,00
		11	28,00	308,00
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL				
00652	CAESB-Cia de Água e Esgo de Brasília / Reforço da Ne 00034	---	----	32700,00
00654	CEB- Cia Energética de Anulação da NE 00033 para emissão da NE Reforço 00644.	----	----	545,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: AGOSTO /95

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL		Quadro nº 02		
NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00655	TELEBRASILIA-Telecomunicações de Brasília. Serviços de telefonia Reforço da NE 00033.	----	----	550,00
00657	CEB-Cia Energética de Brasília Reforço da NE 00644	----	----	1275,00
00661	ENISON PAZ ALVES E OUTROS. Despesa com Indenização de Transporte não paga, na folha normal de julho.	----	----	845,00

00662	ENISON PAZ ALVES E OU TROS. Despesa Com Fo- lha Suplementar de ju- lho/95, Substituições.	----	----	1152,64
00663	ENISON PAZ ALVES E OU TROS: Despesa com Au- xílio Creche em julho Folha Suplementar.	----	----	795,00
00665	CAESB-Cia de Água e Esgoto de Brasília. Despesa com forneci- mento de água	----	----	7400,00
00666	CAESB-Cia de Água e Esgoto de Brasília. Reforço da NE 00034.	----	----	1410,00
00667	ENISON PAZ ALVES E OU TROS. Despesa com Au- xílio Creche, da Folha Normal de agosto. Reforço da NE 00051	----	----	12793,33
00668	ENISON PAZ ALVES E OU TROS: Despesa com pes- soal/Salário Família Folha Normal / agosto	----	----	57,00
00669	ENISON PAZ ALVES E OU TROS. Despesa com pes- soal Venc. e Vantagens	----	----	275089,92
00670	ENISON PAZ ALVES E OU TROS. Despesa com Van- gens Variáveis.	----	----	909,84
00671	INSS-Parte do Emprega- dor. Folha Norma/agosto	----	----	10052,70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 158 /95 - IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n°075/95-IDR, publicado no DODF n°114, de 14/05/95, comunica que:

1 - O resultado, após recurso, da Fase 1 - Prova Escrita Objetiva, do concurso em referência, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

2 - Ficam convocados os 1642 candidatos habilitados na Fase 1, para participarem da Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Específicos - Fase 2, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

Data: 10/09/95
Abertura dos Portões: 8h 15min
Fechamento dos Portões: 9h
Início da Prova: 9h
Duração: 3h

CANDIDATOS HABILITADOS COM INSCRIÇÃO ENTRE OS NÚMEROS	LOCAL	BLOCO
10.065-0 e 30.704-1	CENTRO DE ENSINO LEONARDO DA VINCI Av. W4 Sul - Quadra 703 - Asa Sul	"I"
30.728-9 e 50.929-9	CENTRO DE ENSINO LEONARDO DA VINCI Av. W4 Sul - Quadra 703 - Asa Sul	"II"
50.940-0 e 51.899-9	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR SGO - Área Especial n° 01	-

3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.

3.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante, juntamente com outro documento oficial, contendo fotografia e assinatura.

4 - Não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

5 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

6 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

7 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora dos locais, datas e horários determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outra pessoa.

8 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas e impressos, máquinas ou equipamentos, durante a realização da prova.

9 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 13/09/95, a partir das 16 horas.

9.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 14, 15 e 18/09/95 no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

Brasília, 31 de agosto de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de setembro de 1.995, terça-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REO 093/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Recorrido : BALBINO MATIAS

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 31 de agosto de 1.995.

Gessy Dias

Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de setembro de 1.995, segunda-feira, às quinze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 066/95

Recorrente: WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES

Advogado : Gilberto Moreira

Recorrido : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva

Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 31 de agosto de 1.995.

Gessy Dias

Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de setembro de 1.995, terça-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

REO 090/95

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Recorrido : SISTEMA ENGENHARIA LTDA

Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 31 de agosto de 1.995.

Gessy Dias

Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de setembro de 1.995, segunda-feira, às treze e trinta horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 034/95

Recorrente: MYRTE ANA DA SILVA GUIMARÃES

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 31 de agosto de 1.995.

Gessy Dias

Assistente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL nº 22/95 - DRT - DAT - SUREC-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos arts. 16, inc. IV, e 21, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada a REVELIA nos termos do art. 32, inc. I, do supracitado Decreto, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão, sita a CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no Auto de Infração, abaixo relacionado, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.000.482/95	CÍCERO DAMIÃO DA SILVA	32863

Taguatinga, 29 de agosto de 1995.

José Carlos de França
Chefe

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
EDITAL nº 23/95 - DRT - DAT - SUREC-SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos arts. 16, inc. IV, e 21, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada a REVELIA nos termos do art. 32, inc. I, do supracitado Decreto, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão, sita a CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no Auto de Infração, abaixo relacionado, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	042.000284/95	SEVERINO RAMOS FIGUEIREDO	109/95

Taguatinga, 29 de agosto de 1995.

José Carlos de França
Chefe

GDF-SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Avisamos aos senhores interessados em participar das Tomadas de Preços 214 e 210/95, de que suas novas data de aberturas será realizada no dia 20.09.95, nos seguintes horários:

TOMADA DE PREÇOS Nº 214/95 - as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 210/95 - as 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000, bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 31 de agosto de 1.995.

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 393/95 - Aquisição de impressora tipo offset, uma cor.

DATA DE ABERTURA: 20.09.95 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 394/95 - Aquisição de incubadora com cúpula acrílica transparente e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.09.95 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 395/95 - Aquisição de eletrodo p/eletroencefalógrafo 08 canais p/equipamento berger mod. tp 119 c/ 25 peças e outro.

DATA DE ABERTURA: 20.09.95 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 396/95 - Aquisição de cadeira de rodas dobrável adulto e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 20.09.95 as 17:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 397/95 - Aquisição de calandra com 04 cilindros de 300mm de diâmetro e 2,5m de comprimento aquecimento elétrico através de dois conjuntos de resistência tipo bainha, de funcionamento a seco.

DATA DE ABERTURA: 21.09.95 as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 398/95 - Aquisição de tiras reag. det. glicemia, met. instr/visual, 25 unid. e outros, perfazendo o total de de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 21.09.95 as 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 399/95 - Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica, para as capelas de fluxo laminar.

DATA DE ABERTURA: 21.09.95 as 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 400/95 - Prestação de serviços de conserto em carro de anestasia e outro.

DATA DE ABERTURA: 21.09.95 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 401/95 - Prestação de serviços de realização da inspeção anual de segurança nas caldeiras da FHDF.

DATA DE ABERTURA: 21.09.95 as 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 402/95 - Aquisição de conj. det. TSH ne onetal e outro.

DATA DE ABERTURA: 21.09.95 as 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 403/95 - Aquisição de abridor de boca de borracha infantil e outros, perfazendo o total de 20 itens

DATA DE ABERTURA: 22.09.95 as 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 404/95 - Aquisição de envelope tipo carta timbrado branco impresso frente e verso liso 114x162 XCR/m2 e outros, perfazendo o total de 17 itens.

DATA DE ABERTURA: 22.09.95 as 09:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venancio 2.000bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília 31 de agosto de 1.995.

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FHDF, comunica aos interessados que foi INDEFERIDO o Recurso interposto pela Empresa GAMMA-X PROTEÇÃO RADIOLOGICA referente a Tomada de Preços nº 285/95, processo 061.009477/93 e DEFERIDO o Recurso

interposto pela Empresa V.G. CARVALHO CIA LTDA referente ao Convite 441/95, processo nº 061.003979/95.

Brasília, 31 de agosto de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FHDF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades.

- Processo: 061.003979/95 - C.V.Nº 441/95 - NOVO RESULTADO/REVOGADO
- Processo: 061.007056/95 - C.V.Nº 535/95
- Processo: 061.007113/95 - C.V.Nº 554/95
- Processo: 061.007074/95 - C.V.Nº 555/95
- Processo: 061.001294/95 - T.P.Nº 328/95
- Processo: 061.007452/94 - T.P.Nº 341/95
- Processo: 061.011733/94 - T.P.Nº 350/95

Brasília, 31 de agosto de 1995

TOMAZ ANTONIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 061.006936/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de peças destinadas aos equipamentos marca PRO-MÉDICO

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 30.08.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Processo: 061.007553/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 21 ampolas de imunoglobulina endovenosa 6g

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 30.08.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Processo: 061.006293/95

entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de eletrodos para equipamento AVL 9130

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 30.08.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Processo: 061.006732/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de mitomicina C 25mg e outros

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 30.08.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Processo: 061.007252/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 01 tubo de Raio-X 150/30/50 para equipamento Siemens

Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 30.08.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Brasília, 31 de agosto de 1995.

JOELSON DONIZETTI DEVOTTI
Departamento de Recursos Materiais
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/95-ASCAL/PRES., POR LOTES, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTROS DE ENSINO, COM 15 SALAS DE AULA CADA, NOS SEGUINTESS LOCAIS: QN 07 AE 12 RIA CHO FUNDO - QS 519 AE 01/02 SAMAMBAIA - CL 209 LOTE A SANTA MARIA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA NA MODALIDADE DE EM PREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02.10.95 - 09:00 hs.

Chamamos a atenção das empresas para a Concorrência em epígrafe, que a NOVACAP fará realizar na data e horário acima, a sala de Licitação da ASCAL/PRES., localizada no 1º andar do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Pú-

blicas, Lote "B", em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF., 31 de agosto de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
-Presidente da Comissão-

GDF-SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q. 904 - Bloco "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que às 09:00 horas do dia 04/09/95 procederá a abertura dos invólucros II, contendo as propostas comerciais relativas à Concorrência nº 003/95-CEB, para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de próprios da CEB.

Brasília, 31 de agosto de 1995

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Comissão de Licitação de Serviços-CEB
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado dos julgamentos dos Convites de Preços, da forma que se segue:

CONVITE Nº 185/95-CAESB:

FIRMA: ORGUEL MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 04, 05 e 10, com valor total de R\$ 202,45 (duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos).

FIRMA: T.Q.C. - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 06, 14, 15, 20 e 21, com valor total de R\$ 3.672,50 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

FIRMA: POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, vencedora dos itens 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19, com valor total de R\$ 5.682,51 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CONVITE Nº 186/95-CAESB:

FIRMA: BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 1.616,00 (um mil e seiscentos e dezesseis reais).

FIRMA: MERCK S/A INDUSTRIA QUÍMICAS, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total de R\$ 798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

CONVITE Nº 194/95-CAESB:

FIRMA: VITINTAS FERRAGENS LTDA, vencedora do item 12, com valor total de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).

FIRMA: AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR, vencedora dos itens 02, 06, 08, 09, 14 e 15, com valor total de R\$ 802,50 (oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

FIRMA: ELETROENGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 07, com valor total de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

FIRMA: ETL - ELETRICIDADE TÉCNICA E COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 11 e 13 com valor total de R\$ 1.768,00 (um mil e setecentos e sessenta e oito reais).

FIRMA: CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA, vencedora do item 16, com valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

FIRMA: ELÉTRICA PLANALTO LTDA, vencedora dos itens 01, 04, 05, 10 e 18, com valor total de R\$ 948,80 (novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

FIRMA: ELETRO RIO LTDA, vencedora dos itens 03 e 17, com valor total de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

Brasília, 01 de setembro de 1995.

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 020/95

De acordo com os itens 5.3 do Edital nº 01/93-UnB e 8.4 do Edital nº 160/94-IDR, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos de Técnico em Eletricidade e Técnico em Contabilidade, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Técnico em Eletricidade
- Edilson Macedo Lima

Técnico em Contabilidade
- Marly Gomes Araújo

Período: 01 a 15/09/95

Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
SCS, Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar
(Horário comercial)

Brasília, 31 de agosto de 1995

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo da CAESB

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para as seguintes obras de pavimentação: DF-345 no trecho entre a DF-230 e a BR-020; DF-230 no trecho entre a DF-130 e a DF-345; e DF-495 no trecho entre a BR-040 e a ferrovia da RFFSA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 31 de agosto de 1995.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
A V I S O

CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 001/92-PMDF, publicado no DODF nº 144, de 17 JUL 92;

R E S O L V E:

Considerar desistente no Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da PMDF, objeto do edital supracitado, por ter deixado de cumprir o estipulado nas convocações publicadas nos DODF nºs 153 e 160 dos dias 09 e 18 AGO 95, respectivamente, o candidato MÁRIO MARTINS FRANCO, inscrição nº 105, classificado em 1º lugar na especialidade de oftalmologia, e, em consequência eliminá-lo do referido concurso.

Brasília-DF, em 31 de agosto de 1995

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 23/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/EXPEDIENTE E ENSINO
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11/09/95 às 15:00 horas

Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, das 13:00 às 18:00 horas, fone 314.9149, fax 314-9219.

Brasília, 30 de agosto de 1995.

AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços, para contratar serviços de processamento de documentos de segurança, com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS - ASBACE/ATP S.A., de acordo com o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada do BRB, ratificou o ato de dispensa de licitação em 28.08.95. Processo nº 041.000.408/95.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

A V I S O

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o vencedor da Tomada de Preços DIRAD/COMAP-95/043:

. SOFTPLAS CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA.

Brasília - DF., 30 de agosto de 1995.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

POSTO DO PARK E DERIVADOS DE PETRÓLEO
LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para a atividade de drenagem e terraplanagem no SPMN-Setor de Postos e Motéis Norte Lote 05. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$9,25)

AISSBRA - ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES SANITÁRIOS E DE SAÚDE DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

O presidente em exercício da AISSBRA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 alínea "a" itens I e II e artigo 17 alíneas "a" e "b" e parágrafo único do Estatuto Registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas Brasília-DF. 1) Declara aberto o período de 1º/09/95 até 15/09/95 para inscrições da chapa para concorrer às eleições de Presidente e Vice-Presidente, bem como os membros do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal e seus suplentes respectivos, após cumprimento das exigências previstas no Estatuto da AISSBRA. 2) Convoca a todos os associados para Assembleia de Eleição do Presidente e Vice-Presidente, os membros do Conselho Consultivo, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o Biênio 10/95 a 10/97, a ser realizada no dia 22/09/95, das 08:00 às 18:00 horas em local a ser definido por esta Diretoria. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

(DAR-R\$35,15)

AISSBRA - ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES SANITÁRIOS E DE SAÚDE DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

O Presidente em exercício da AISSBRA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 16 e 17 do Estatuto da Entidade, convoca os associados para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06 de OUTUBRO de 1995, às 14:00, 1ª convocação com 2/3 dos associados e às 14:30, 2ª convocação com qualquer número de associados. A Assembleia será realizada no Auditório da Inspeção de Saúde de Brasília, situada no SAIS-lote 10. 1) Apreciação da prestação de contas do Biênio 10/93 a 10/95. 2) Assuntos gerais. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

(DAR-R\$29,60)